

OI S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

OI S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração sobre demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Demonstrações dos valores adicionados individuais e consolidadas

Relatório da Administração Oi SA – Em Recuperação Judicial - 2021

1 – Mensagem aos Acionistas

No ano de 2021 – segundo ano de pandemia do COVID-19 – a Oi trabalhou para acelerar seu processo de Transformação, finalizar as entregas previstas em seu Plano de Recuperação Judicial e adequar sua estrutura organizacional. Em virtude dos períodos de isolamento, a Companhia implantou o modelo digital no dia a dia, priorizando a segurança e a saúde dos colaboradores e de suas famílias. Nosso programa de *home office* foi mantido, e ao mesmo tempo, nos empenhamos em criar e desenvolver as bases da Nova Oi, uma empresa mais ágil, leve, voltada para o cliente e suas necessidades nesse novo mundo.

Promovemos a modernização da estrutura organizacional com o objetivo de reduzir os níveis de hierarquia e agilizar as tomadas de decisão, facilitando o desenvolvimento e a implantação de serviços e produtos. Foram criadas áreas voltadas para novas receitas em segmentos como casa conectada, *cloud*, serviços financeiros e conteúdo digital, entre outros. Do ponto de vista operacional, a fibra, principal pilar do plano de transformação da Companhia, apresentou forte ritmo de expansão ao longo do ano, colocando a Oi na liderança no crescimento de *market share*. Em outras frentes do negócio, destacamos o aumento das receitas de TI em nossa atuação de B2B, a Oi Soluções, e também no segmento empresarial. Na mobilidade, a Companhia manteve sua competitividade, assegurando a manutenção de uma performance adequada aos *covenants* firmados na alienação da UPI Ativos Móveis.

No contexto do processo de Recuperação Judicial, a Oi trabalhou para entregar os compromissos firmados no Aditamento ao Plano (abaixo definido). Foram concluídas as operações de venda da UPI de Torres e da UPI *Datacenters* (abaixo definidas), e foi assinado o acordo com o BTG para venda da UPI InfraCo (abaixo definida), o que resultou na primeira empresa de rede neutra de fibra fim a fim do mercado brasileiro, lançada sob a marca V.tal, que vem operando de forma segregada, de acordo com os mais altos padrões de governança. Tal operação de transferência do controle acionário da V.tal já foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e aguarda anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para ser concretizada.

Já a venda da UPI Móvel para o trio de operadoras formado pela Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (“Compradoras UPI Ativos Móveis”) obteve anuência da ANATEL (31 de janeiro de 2022) e aprovação do CADE (9 de fevereiro de 2022), tendo, em 20 de abril de 2022, após o cumprimento ou dispensa temporária das condições precedentes, sido efetivada a alienação da UPI Ativos Móveis, conforme detalhado no Capítulo 6, item 2.2 abaixo.

No final de 2021, a Companhia também abriu uma nova frente de negociação com a ANATEL, instaurando um processo de arbitragem com o objetivo de discutir a insustentabilidade da concessão de telefonia fixa, o seu equilíbrio econômico financeiro, saldos de troca de metas de universalização e indenização pelos bens reversíveis ao final da concessão, e que deverá se estender ao longo de 2022 e 2023. Em 2022 também será iniciada a discussão de outro tema regulatório relevante para a Companhia e o setor, a migração para o modelo de autorização.

Vale destacar ainda como um dos marcos de 2021 os avanços obtidos na nossa política de ESG. No pilar ambiental, a Oi está próxima de atingir a meta de 100% de utilização de energia de fontes renováveis. Fortalecemos a diversidade e a inclusão dentro da Companhia, realizamos diversos treinamentos entre funcionários e terceiros e formamos a primeira turma de liderança feminina. No Oi Futuro, nosso instituto de inovação social que acabou de completar 20 anos de existência, reforçamos as atividades digitais, e iniciamos um processo de adaptação do NAVE, nosso projeto de parceria em educação com o setor público, para chegar a um formato 100% digital, atendendo a mais de mil alunos matriculados em escolas do Rio de Janeiro e do Recife. No pilar de Governança, estamos cada vez mais alinhados às melhores práticas de mercado, e, nesse sentido, cabe ressaltar o Prêmio Equipe Executiva da América Latina, concedido pela *Institutional Investor*.

Para este ano, nossa expectativa é de finalizar o processo de transformação que foi desenvolvido nos últimos dois anos, com a implementação do novo modelo operacional. Após a conclusão das operações de M&A estruturantes e a consequente saída da Recuperação Judicial, nossa meta é acelerar os negócios *core* e a busca de novas receitas, readequar os custos, terminar os ajustes na estrutura organizacional, trabalhar no equacionamento da concessão da estrutura de capital, além de também contribuir para o desenvolvimento da V.tal, que resultará na valorização significativa do *equity* da Oi.

2 – Conjuntura Econômica

Cenário doméstico

O ano de 2021 começou com expectativas promissoras e encerrou com muitas incertezas. Na virada de 2020 para 2021 esperava-se o avanço das reformas e o anseio pela retomada das atividades econômicas com o avanço da vacinação. No entanto, a demora inicial do processo de imunização, o surgimento de novas variantes, em conjunto com o descontrole inflacionário e o pouco avanço do lado fiscal foram alguns dos obstáculos encontrados em 2021.

A inflação medida pelo IPCA encerrou 2021 a 10,06% (vs 4,52% em 2020), bem acima do teto da meta de 5,25% e do nível inicialmente esperado pelo mercado, impactado por combustíveis, energia elétrica, gás e alimentos. Juntos, o grupo de transportes habitação e alimentação/bebidas responderam por aproximadamente 79% do IPCA de 2021. Elevado preço das commodities, câmbio ainda em altos patamares e a crise hídrica no país estão por trás deste comportamento.

Para conter a inflação, o Banco Central do Brasil aumentou a taxa Selic sucessivas vezes no ano. No início de 2021, a Selic estava em 2,0% a.a. e, após sete altas consecutivas, encerrou o ano em 9,25% a.a. Os juros mais altos impactaram diretamente no desempenho da economia. O PIB deve encerrar o ano com crescimento de 4,5%, abaixo das expectativas iniciais, bem como das estimativas de expansão das principais economias globais e da América Latina.

Do lado fiscal, a revisão do teto de gastos e a limitação do pagamento dos precatórios pesou na confiança do mercado e nas preocupações acerca da sustentabilidade da política fiscal. Como consequência, 2021 foi um ano de muita volatilidade cambial. A moeda norte-americana encerrou o ano cotada a R\$ 5,5805 com valorização de 7,47%.

Cenário Internacional

Nos EUA, a economia cresceu 5,7% em 2021, impulsionada pelos juros baixos e por estímulos fiscais. O crescimento robusto e o comportamento recente da inflação contribuem para reforçar a expectativa de que o Fed¹ eleve os juros no primeiro trimestre de 2022. Na Europa, em 2021 a economia recuperou parte do impacto da pandemia, registrando um crescimento de 5,2%, após a queda histórica de 6,4% em 2020. Já a economia chinesa apresentou recuperação em 2021, com um crescimento do PIB de 8,1%, o maior desde 2011, apesar do enfraquecimento do setor imobiliário e surtos esporádicos de COVID-19.

Expectativas para 2022

No mundo, espera-se estabilização e normalização dos efeitos da pandemia. Nos EUA, com o cenário de inflação mais alta, as expectativas indicam aumento da taxa de juros já na reunião do Fed de março. Na China, apesar da manutenção de políticas pró-crescimento, o PIB deve encerrar com uma menor elevação (abaixo dos 5%). A economia europeia, por sua vez, deverá continuar forte, com expectativa de crescimento do PIB da ordem de 4,3% ao ano.

Para o Brasil, em ano eleitoral, espera-se poucos avanços e muita volatilidade. A economia deve ficar estagnada, devido ao impacto dos juros elevados e das incertezas com a eleição presidencial. A inflação e os juros devem permanecer altos, impactando o consumo e a renda dos brasileiros e devem encerrar 2022 em 5,0% e 11,75% a.a., respectivamente. O câmbio deve ter um ano volátil, reagindo à corrida eleitoral e à esperada alta dos juros nos países desenvolvidos – as projeções indicam um câmbio médio de R\$ 5,50 no ano.

3 - O Setor de Telecomunicações no Brasil em 2021

Segundo a ANATEL, no final de dezembro de 2021, o total de acessos dos serviços de telecomunicações no Brasil somou 339,5 milhões, representado por 28,7 milhões de linhas fixas em serviço, 253,3 milhões de acessos móveis, 41,4 milhões de acessos de internet em banda larga fixa, sendo desse total 25,4 milhões só de acessos de tecnologia fibra (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e 16,0 milhões de acessos de TV por assinatura. O aumento de 7,5% que corresponde a 23,8 milhões de acessos em relação à 2020 foi motivado pelo crescimento de acessos em banda larga, principalmente na tecnologia fibra, o crescimento de linhas móveis nos segmentos pós-pago e pré-pago e no segmento TV devido à mudança de metodologia de *report* da ANATEL. O segmento de telefonia fixa, em relação ao ano anterior (2020) sofreu redução considerável, de 1,8 milhões.

Telefonia Fixa

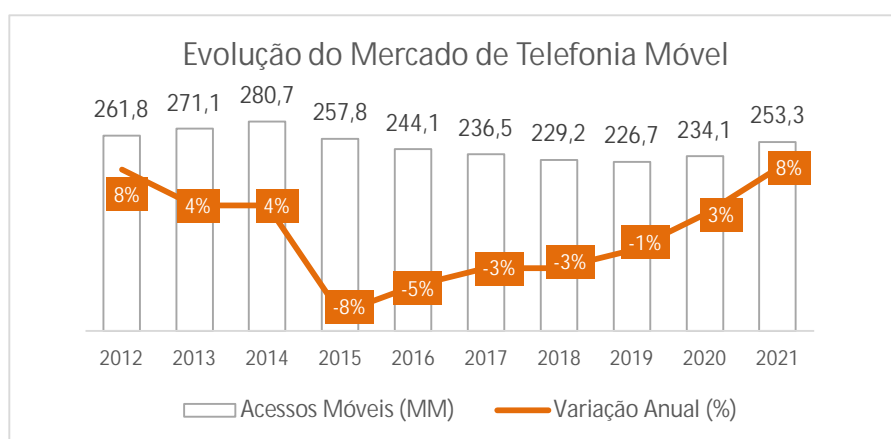
O mercado brasileiro de telefonia fixa atingiu, em dezembro de 2021, 28,7 milhões de linhas em serviço, segundo os dados da ANATEL, com a redução de 5,8% sobre dez/20. Este mercado encontra-se em queda, uma vez que existe uma tendência mundial de migração de tráfego da telefonia fixa para a telefonia móvel e para dados.

As concessionárias de telefonia fixa representavam 49,9% do total dos acessos fixos em serviço em 2021.

¹ Banco Central dos Estados Unidos.

Telefonia Móvel

O mercado móvel apresentou 253,3 milhões de acessos (incluindo "Pontos de Serviço" e "M2M") em dezembro de 2021 e tele densidade de 103,1% sobre a população (considera somente acessos do tipo "Padrão", não considerando em seu cômputo acessos do tipo "Ponto de Serviço" e "M2M"). O segmento teve crescimento total de 19,3 milhões de novos acessos, sendo 15,1 milhões do pós-pago e 4,2 milhões do pré-pago. Após anos de queda, o segmento pré-pago cresceu 3,6% já o pós-pago manteve o ritmo de crescimento com 12,7%. O pós-pago encerrou o ano de 2021 representando 52,9% do total de acessos móvel.



Banda Larga Fixa (SCM)

Segundo dados da ANATEL, o mercado de acesso à internet através da banda larga fixa (SCM) manteve-se como uma das alavancas de crescimento do setor em 2021. Ao final do ano, a base de acessos atingiu 41,3 milhões, com crescimento de 14,0% frente a 2020 representando 5,1 milhões de novos acessos. Neste contexto, o que impulsionou o crescimento foram os investimentos e movimentos de conexão de internet banda larga via fibra, que vem crescendo ano contra ano. Atualmente, a fibra é responsável por 26,0 milhões, totalizando 62,7% do mercado.

TV por Assinatura

Em 2021, em virtude da mudança de metodologia de *report* da ANATEL, a base de acessos dos serviços de TV por assinatura aumentou em 1,2 milhão, representando uma variação de 8,2% em relação ao ano de 2020. Ao fim de dezembro de 2021, os acessos de TV por assinatura totalizaram 16,0 milhões de assinantes.

- A tecnologia mais representativa é DTH (*Direct to Home*) impactada pela mudança de *report*, que teve aumento de 26,1%, fechando o ano com 9,3 milhões de acessos (representando 57,9% dos acessos de TV por assinatura). Em seguida, a tecnologia cabo apresentou perda de 14,5%, fechando o ano com 5,4 milhões de acessos (representando 33,9% dos acessos de TV por assinatura). Já a tecnologia FTTH teve um crescimento de 19,0%, fechando o ano com 1,3 milhão de acessos (representando 8,2% dos acessos de TV por assinatura).

Cenário Regulatório: a Agenda Regulatória da ANATEL para o biênio 2021-2022

A Agenda Regulatória 2021-2022, aprovada pela Resolução Interna nº 1, de 4 de dezembro de 2020, contém todas as ações de normatização a serem conduzidas pela ANATEL no período de referência. Posteriormente, a Agenda Regulatória 2021-2022 foi atualizada pelas Resoluções Internas nº 9, de 2 de março de 2021, Resolução Interna nº 12, de 19 de abril de 2021 e pela Resolução Interna nº 82, de 15 de fevereiro de 2022. Destaca-se que a última atualização introduziu uma novidade: a realização de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) por meio da qual a ANATEL se propõe a avaliar os efeitos gerados por determinadas regulamentações.

Após estas atualizações, a Agenda para o referido biênio passou a ter 33 (trinta e três) iniciativas. Entre os itens da Agenda Regulatória de 2021-2022, destacam-se:

Regulamentação da adaptação das concessões do STFC para regime privado(ação 1)

A Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme Lei Geral de Telecomunicações (que foi alterada pela Lei nº 13.879 publicada em 3 de outubro de 2019), considera, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização, permissão), a reversibilidade de bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Como resultado dessa reavaliação, a ANATEL lançou em 2020 a Consulta Pública nº 05/2020, que incluiu: (i) Minuta de Resolução que aprova Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC para Autorização; (ii) Metodologia de Cálculo do Saldo da Adaptação de Regime de Concessão para Autorização do STFC; e (iii) Termo Único de Serviços. Após exame das contribuições enviadas pela sociedade, a ANATEL publicou, em 10 de fevereiro de 2021, a Resolução nº 741, que aprovou o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço.

Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2022).

Edital de Licitação para disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive por meio de redes ditas de quinta geração (5G), em áreas de abrangência regionais ou nacional (ação 2)

O Edital de Licitação para autorização de radiofrequências destinadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, ou outros serviços para as quais estejam destinadas, nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, visa ampliar a capacidade das redes de acesso por meios não confinados, disponibilizando insumo essencial à prestação de tais serviços com qualidade adequada, especialmente para redes com tecnologia dita de quinta geração (5G). A versão final do Edital, foi aprovada e lançada pela ANATEL em 26 de setembro de 2021, após aprovação pelo TCU com pequenos ajustes propostos. A licitação ocorreu entre os dias 4 e 9 de novembro de 2021 e foram arrecadados R\$ 47,2 bilhões para 43 lotes arrematados. Os termos de autorização das radiofrequências foram assinados em 14 de dezembro de 2021.

Os primeiros compromissos em 5G a serem cumpridos pelas operadoras de SMP estão previstos para 30 de julho de 2022, com possibilidade de prazo adicional de até 60 dias.

Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis (ação 4)

A Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis foi concluída com a publicação, em 12 de abril de 2021, da Resolução nº 744, que aprova o Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao Uso do Público em Geral (STFC) em Regime Público – RCON. A nova regulamentação aprimora os procedimentos operacionais pertinentes à anuência prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis, além de atualizar o controle e organização da relação de bens reversíveis e da lista de serviços prestados por terceiros. Estabelece ainda as regras sobre a indenização de bens reversíveis, bem como os princípios para que se estabeleça as condições necessárias para análise dos pedidos de indenização de bens reversíveis não amortizados durante a vigência da concessão.

Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações (ação 6)

Reavaliação da regulamentação sobre direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações, em especial o Regulamento aprovado por meio da Resolução nº 632, de 7 de março de 2014 - RGC, visando analisar pontos do regulamento que foram apontados como problemas ao longo de sua implantação, conforme documentação do Grupo de Implementação do Regulamento – GIRGC, bem como demais temas que venham a ser identificados como passíveis de aprimoramento pela equipe de projeto, mantendo a segurança jurídica e os avanços já conquistados na citada regulamentação, mas tornando-a mais efetiva e coerente. A Consulta Pública n.º 77, de 2 de dezembro de 2020, na qual a ANATEL submeteu a comentários da sociedade em geral a proposta de novo RGC foi encerrada em 1 de abril de 2021. A previsão da ANATEL era de que o novo RGC fosse aprovado no segundo semestre de 2021, o que ainda não ocorreu.

Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações (ação 9)

Trata-se da reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, aprovada pela Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014, da ANATEL e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A revisão dessa resolução está sendo feita em conjunto pela ANATEL e pela ANEEL.

Em 2 de dezembro de 2021, teve início na ANEEL a Consulta 073/2021, cujo objetivo é obter subsídios para a Avaliação de Impacto Regulatório – AIR e da proposta de aprimoramentos da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações. No âmbito da ANATEL, a consulta pública teve início em 15 de fevereiro de 2022. Ambas as consultas públicas foram encerradas em 18 de abril de 2022. Não há previsão na agenda regulatória do biênio 21-22 de que a aprovação do novo regulamento ocorra ainda em 2022. Portanto, a aprovação do novo regulamento deverá constar na agenda regulatória do próximo biênio (23-24).

Revisão do Plano Geral de Metas de Competição (ação 10)

A ANATEL iniciou, em 23 de dezembro de 2021, uma consulta pública para tomada de subsídios para a Revisão do PGMC, que regulamenta os mercados de Atacado e tem por objetivo fomentar a competição no setor. A Tomada de Subsídios foi encerrada em 7 de março de 2022. Com base nas contribuições recebidas, a ANATEL irá elaborar o relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e proposta de novo PGMC, que deverá ser submetido à consulta pública. Não há previsão na agenda regulatória do biênio 21-22 de que a consulta pública do novo PGMC ocorra ainda em 2022.

As perguntas contidas na tomada de subsídios que se encerrou em março de 2022 indicam que o novo PGMC poderá tratar de temas como a inclusão de novos Mercados Relevantes do Varejo, bem como a criação de um Mercado Secundário de Espectro de Radiofrequência.

Além disso, as questões visam obter a percepção do setor sobre a influência e impactos do PGMC sobre a dinâmica das telecomunicações brasileiras.

Simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações (ação 25)

A ANATEL iniciou, em 25 de agosto de 2020, uma consulta pública para tomada de subsídios para levantar subsídios para futura simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações. A simplificação consistiria na consolidação de atos normativos e na reavaliação do próprio mérito da regulamentação para promoção da simplificação da própria estrutura dos serviços de telecomunicações. Essa tomada de subsídios foi encerrada em 16 de novembro de 2020.

Essa tomada de subsídios abordou diversos temas relevantes para o setor de telecomunicações, como Áreas de prestação do serviço de telecomunicações, Remuneração de Redes, Regras de Interconexão de Redes, Impactos sobre a numeração na unificação de serviços, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei do SeAC), prestação do STFC em regime público à luz do novo marco legal de telecomunicações, Regulações Assimétricas, Impactos de eventual fusão dos serviços na destinação das faixas de radiofrequências, Prestação do SMP por meio de rede virtual, Redes Neutras e *Sandbox* regulatório.

A previsão da ANATEL era de que a proposta de simplificação fosse colocada em consulta pública no segundo semestre de 2021, o que não ocorreu.

Expostos os principais itens da Agência Regulatória relativa aos anos de 2021 e 2022, é importante registrar alguns eventos regulatórios que estão fora da agenda regulatória atual, mas que são importantes para o cenário regulatório no qual o grupo Oi atua.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O procedimento já foi aceito pela ANATEL e se, encontra, desde agosto de 2021, sob os cuidados da Câmara de Comércio Internacional – CCI, corte arbitral a quem caberá julgar a controvérsia.

Além disso, em 2020, encerrou-se o último ciclo de revisão quinquenal dos contratos de concessão e do PGMU. Após o encerramento da Consulta Pública realizada em 2018 e análise das manifestações de toda sociedade, a ANATEL, em dezembro de 2020, aprovou novas minutas de contrato de concessão e encaminhou ao Poder Executivo sugestão de texto para o novo PGMU.

No que se refere às minutas do contrato de concessão, as Concessionárias do grupo Oi optaram por não assinar os novos documentos, assim como ocorrera na revisão iniciada em 2015 e finalizada em 2018, permanecendo válidas, portanto, as condições previstas na revisão de 2010/2011.

Com relação ao PGMU, em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou um novo PGMU, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de *backhaul*², na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O novo PGMU prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada. Em 28 de setembro de 2021, foi publicado Decreto nº 10.821, revogando a meta de implantação do *backhaul* prevista para 2021. Assim, o período de cumprimento do PGMU vai de 2022 a 2024.

Por fim, em 26 de dezembro de 2019 entrou em vigência o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, que estabeleceu o novo modelo de gestão da qualidade bem como determinou a revogação parcial imediata dos regramentos anteriores - RGQs (STFC, SCM e SMP) e PGMQ (TV/SeAC). O novo modelo, baseado na regulação responsiva e empoderamento do consumidor, determina que as prestadoras passarão a ser avaliadas com base em três índices (simplificação regulatória): Qualidade do Serviço (IQS), Qualidade Percebida (IQP) e Reclamações dos Usuários (IR). Anualmente serão atribuídos Selos de Qualidade, com notas que variam entre “A” (para as de melhor desempenho) e “E” (para as de resultados insatisfatórios) com granularidade municipal, estadual e nacional. O eventual rebaixamento de uma prestadora para as categorias de “D” e “E” possibilitará a quebra de contrato pelo consumidor, sem pagamento de multa pelo tempo de permanência. O RQUAL ainda prevê a substituição das regras de sancionamento automático (multas por descumprimentos das metas), pela adoção de medidas específicas e adequadas ao caso concreto, com intuito de garantir o aprimoramento dos padrões de qualidade, bem como estabelece parâmetro para comprovar vício de qualidade na prestação da banda larga fixa possibilitando o cancelamento do contrato sem pagamento de multa. O Grupo Técnico Da Qualidade (GTQUAL), instituído em janeiro de 2020, com a participação das prestadoras, ANATEL e Entidade de Suporte à Aferição da Qualidade (ESAQ), concluiu a elaboração do Manual Operacional (MOP) no ano de 2021, documento no qual estão estabelecidos os parâmetros técnicos, regras e diretrizes para composição dos indicadores e índices, os critérios de interrupções do serviço e ressarcimento aos usuários impactados.

² De acordo com o artigo 18 do novo PGMU, as concessionárias do STFC na modalidade local devem implantar infraestrutura de suporte do STFC nas sedes dos Municípios, vilas, áreas urbanas isoladas e aglomerados rurais, indicados pela ANATEL, que ainda não disponham dessa infraestrutura. O atendimento deverá ocorrer por meio da implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica (*backhaul*), com capacidade mínima de 10 Gbps (dez gigabits por segundo) e a obrigação deverá ser atendida a partir de 2021 até 2024, seguindo escalonamento mínimo de atendimento definido pela ANATEL.

O Conselho Diretor da ANATEL aprovou o documento determinando os valores de referência (DVR) em dezembro de 2021, contendo a forma de consolidação dos indicadores, índices, os métodos e critérios para atribuição do Selo de Qualidade, com entrada em vigor a partir do mês de março do ano de 2022.

4 - Perfil da Empresa

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços integrados em telecomunicações no Brasil, reunindo aproximadamente 59,2 milhões de Unidades Geradoras de Receita (“UGR”) ao fim de 2021. A Companhia atua em todo o território nacional e oferece uma variedade de produtos de telecomunicações integrados que incluem Fibra até a casa do cliente (FTTH), telefonia fixa e móvel, uso de redes (interconexão), transmissão de dados (inclusive banda larga) serviços TIC e televisão paga (oferecidos também em pacotes *double-play* e *triple-play*), serviços de internet e outros serviços de telecomunicações, para clientes residenciais, empresas, órgãos governamentais, outras operadoras e prestadores de telecomunicações. Alinhado à Estratégia da Companhia, iniciamos o processo de diversificação de portfólio por meio de soluções que vão além da conectividade, desenvolvendo novos produtos em segmentos como casa conectada, segurança, serviços financeiros e conteúdo digital, entre outros, disponibilizados aos consumidores no *Marketplace* da Oi, o *Oi Place*.

A Oi Fibra atingiu a marca de 14,2% de *market share* no segmento de fibra ótica, com 3,7 milhões de acessos. Também obteve um crescimento de 0,4 p.p. de *market share* de banda larga de ultra velocidade (acima de >34 Mbps, segundo classificação da ANATEL), atingindo 10,4% ao fim de 2021.

5 – Estratégia da Companhia e Novos Negócios

Em 2021, avançamos no nosso novo modelo estratégico aprovado no Aditamento ao PRJ (detalhado no item 6 deste Relatório), e entramos na 4ª fase da nossa transformação estratégica ancorada em quatro pilares:

- Aceleração dos negócios core e Novas Fontes de Receita, com foco no crescimento e otimização da rentabilidade da fibra ótica aliado ao desenvolvimento de novos negócios para entregar experiências digitais aos nossos clientes;
- Transformação organizacional e readequação da estrutura de custos, com melhoria contínua da performance operacional e financeira;
- Equacionamento da Concessão, com foco na sustentabilidade do negócio;
- Desenvolvimento da V.tal, com governança independente e valorização significativa do *equity* da Oi;

Para garantir a operação sustentável e o rigoroso controle de custos, várias ações em diferentes frentes seguem sendo realizadas, como aumento significativo dos níveis de digitalização, a contínua revisão e otimização de processos e a readequação de foco operacional nas áreas que representam o futuro da Companhia.

Em dezembro de 2021, o serviço Oi Fibra superou a marca de 3,4 milhões de casas conectadas, base 60,4% superior à de 2020, alcançando uma taxa de ocupação de 23,2%. A velocidade de implantação foi acima do previsto, atingindo mais de 14,5 milhões de casas passadas em 198 cidades. O plano prevê expansão contínua de casas passadas com fibra ao longo dos próximos anos. O centro da estratégia de investimentos é a aceleração dos projetos de fibra ótica, que possibilitam um grande crescimento das operações de banda larga residencial, e que dão sustentação também para as atividades no mercado B2B, no atacado e na manutenção de bom desempenho no mercado móvel, em momento de venda e transição de ativos.

A Companhia manteve patamar de investimento, com Capex chegando a R\$ 7,5 bilhões ao final de 2021. A Companhia tem confiança de que o *closing* de venda de ativos *non-core* e o foco na eficiência operacional irão garantir os recursos suficientes para financiar as nossas operações conforme planejado.

Durante o ano de 2021, entregamos compromissos relevantes, entre eles:

- Concluímos a venda das UPIs de Torres e *Datacenters*;
- Assinamos acordo com o BTG para venda do controle da UPI de Infraestrutura (V.tal), aprovado pelo CADE;
- Avançamos com a UPI Ativos Móveis nas análises dos órgãos reguladores.

Novos Negócios

Em 2021, a Oi continuou o seu comprometimento com o desenvolvimento de iniciativas ligadas à inovação, P&D e Novos Negócios, criando uma vice-presidência dedicada a geração de novas receitas. Através de verticais para temas relevantes para o ecossistema de conectividade e para a vida digital dos clientes, como: *Marketplace* (Oi *Place*), Casa Inteligente, Agregador de Conteúdo De Vídeo (Oi *Play* – tvOD, SVOD e canais ao Vivo), Educação, Saúde, Serviços Financeiro, Soluções para PMEs, Geolocalização, Marketing Digital, Big Data, *IoT* e Segurança.

6 –Recuperação Judicial

Não encerramento da Recuperação Judicial

Em 28 de fevereiro de 2020, a Oi, a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”, incorporada na Companhia em 22 de fevereiro de 2022), a Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar” ”, incorporada na Companhia em 3 de maio de 2021), a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (todas em conjunto, “as Empresas Oi” ou as “Recuperandas”) protocolaram, perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”) objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um Aditamento ao Plano.

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus *stakeholders*. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros *stakeholders*, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

Em 2 de setembro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, deferindo o pedido das Recuperandas de prorrogação do prazo de supervisão judicial do Processo de Recuperação judicial até o final de março de 2022, uma vez demonstrada a necessidade (i) de se ultimarem os atos relativos às alienações das UPIs; e (ii) de serem implementadas determinadas condições previstas no Aditamento ao PRJ; além de ter tido parecer favorável do Administrador Judicial e do Ministério Público que atua no caso. Posteriormente, em atenção aos embargos de declaração opostos por determinadas instituições financeiras, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão esclarecendo que o período de supervisão judicial foi prorrogado até a data específica de 31 de março de 2022. Contra a decisão, foi interposto recurso por instituição financeira, para que a supervisão judicial se encerre apenas em 30 de maio de 2022, conforme expressamente previsto no Aditamento ao PRJ. Em 9 de fevereiro de 2022, foi negado provimento ao referido recurso, ficando mantido o prazo de encerramento da Recuperação Judicial para 31 de março de 2022. Destaca-se que o Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES (“BNDES”), opôs embargos de declaração contra o acórdão que negou provimento ao seu recurso, a fim de que seja reconhecido o encerramento da supervisão judicial apenas no prazo previsto no Aditamento ao PRJ. O referido recurso aguarda julgamento.

Em 28 de março de 2022, em vista da proximidade do encerramento do período de supervisão e da singularidade da recuperação judicial do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão determinando sejam adotadas certas medidas preparatórias necessárias para orientar a conclusão ordenada do processo. A referida decisão, publicada em 30 de março de 2022, determinou, entre outros pontos, (i) que o Administrador Judicial apresente o Quadro Geral de Credores ("QGC"), em até 60 dias, no qual deverá constar todos os incidentes de habilitação e impugnações de crédito sentenciados até 28 de março de 2022; e (ii) que as Recuperandas criem procedimento administrativo, enquanto houver prazo de pagamento a vencer e mesmo após o encerramento da recuperação judicial, para que os credores concursais retardatários que não tenham ingressado com a correta distribuição por dependência do seu pedido de habilitação ou impugnação, realizem habilitação administrativa. O Juízo da Recuperação Judicial também esclareceu que os incidentes que não forem decididos até a homologação do QGC e do encerramento da recuperação judicial deverão prosseguir normalmente e, depois de decididos, serão inseridos na lista de credores pelas próprias Recuperandas.

1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (*backbone, backhaul* e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (*links* dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e atendendo as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, além da possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação móvel, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, *marketing*, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetivou a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

- (i) a formação de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;
- (ii) o estabelecimento de melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;
- (iii) a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e
- (iv) a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

2. Unidades Produtivas Isoladas - UPIs previstas no Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ previu a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”); (b) à infraestrutura passiva (“UPI Torres” e “UPI Data Center”); (c) à operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”); e (d) ao negócio de TV (“UPI TVCo”).

As UPIs foram constituídas sob a forma de sociedades por ações (“UPIs”) e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

2.1. UPI InfraCo

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (“BrT Multimídia” ou “UPI InfraCo”), que, após a realização de operações de reorganização societária, passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ.

A UPI InfraCo reúne os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, bem como reunirá ativos cedidos diretamente ou, ainda, cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), além de novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A UPI InfraCo passou a ser uma empresa coligada da Companhia, a qual vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu, em sua Cláusula 5.3.9.4, a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da UPI InfraCo, representativas do seu controle societário, sendo certo que a Oi manterá participação relevante no capital social da UPI InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica, inclusive através de acordo de acionistas.

A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da UPI InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

Em 12 de abril de 2021, a Companhia aceitou proposta vinculante apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A. (“Globenet”), BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“BTG”) e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (em conjunto, “Proponentes”). Em razão da apresentação da proposta vinculante pelos Proponentes e, conforme previsto na Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento PRJ, a Oi concedeu aos Proponentes o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que fosse eventualmente apresentada no processo competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo (*“right to top”*).

Em 7 de julho de 2021, foi realizada no Juízo da Recuperação Judicial audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, na qual verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição parcial da UPI InfraCo, apresentada, em conjunto, por Globenet e BTG nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI InfraCo que havia sido apresentada pelas Proponentes e aceita pela Companhia em 12 de abril de 2021, observados os termos e condições previstos no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Edital UPI InfraCo.

A referida proposta foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial como vencedora do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Nesse contexto que, em 1 de outubro de 2021, foi celebrado o Acordo de Investimento e Outras Avenças (“Contrato UPI InfraCo”) entre a Companhia e Globenet, que tem por objeto a alienação de ações representativas do controle da BrT Multimídia ao referido investidor (“Operação UPI InfraCo”), ficando a efetiva conclusão da transferência de ações de emissão da UPI InfraCo sujeita (i) ao cumprimento das condições precedentes previstas em tal contrato, (ii) à anuência prévia da ANATEL e (iii) à aprovação da operação de alienação parcial da UPI InfraCo pelo CADE.

De acordo com os termos e condições do Contrato UPI InfraCo, a Operação UPI InfraCo envolverá o aporte pela Globenet à BrT Multimídia de uma Parcela Primária, o pagamento pela Globenet à Oi de uma Parcela Secundária, e o aporte à BrT Multimídia de outras duas Parcelas Primárias Adicionais, além da Incorporação da Globenet pela InfraCo.

O valor da Operação UPI InfraCo, considerando o somatório da Parcela Primária; da Parcela Secundária; das Parcelas Primárias Adicionais; e do valor justo da Incorporação da Globenet, totalizará um montante de R\$ 12,9 bilhões (“Preço de Fechamento da UPI InfraCo”), o qual está sujeito a mecanismos de ajuste de preço com base em determinadas métricas financeiras e operacionais de desempenho da BrT Multimídia.

Neste contexto, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 21 de janeiro de 2021, foi aprovado o aporte de recursos pela Globenet na BrT Multimídia na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), como antecipação dos valores devidos pela Globenet a título da Parcela Primária da Operação UPI InfraCo, observados os termos do Contrato UPI InfraCo. É importante ressaltar que o referido AFAC não implica na aquisição de ações de emissão da BrT Multimídia pela Globenet e, conseqüentemente, no seu ingresso no capital social da BrT Multimídia nem, tampouco, em qualquer alteração no controle da BrT Multimídia no momento da realização do AFAC, o que somente ocorrerá com o fechamento da Operação UPI InfraCo.

Após a confirmação e/ou verificação de todas as condições precedentes para conclusão da Operação UPI InfraCo, conforme previstas no Contrato UPI InfraCo, bem como após o pagamento de todas as Parcelas Primárias e Secundária e conclusão da Incorporação da Globenet previstos no Contrato UPI InfraCo, os acionistas da Globenet passarão a ser titulares de ações representativas de 57,9% do capital social votante e total da BrT Multimídia, permanecendo a Oi com a participação restante no capital votante e total. Assim como ocorrerá com o Preço de Fechamento da UPI InfraCo, referida participação também estará sujeita a ajustes decorrentes das condições de fechamento da transação. Mediante o fechamento da Operação UPI InfraCo, entrará em vigor um acordo de acionistas entre a Oi e os acionistas da Globenet para regular sua relação como acionistas da BrT Multimídia.

Em 18 de outubro de 2021, a Superintendência Geral do CADE publicou o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a Operação UPI InfraCo sem restrições, sendo certo que, nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação se tornaria definitiva no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua publicação, caso não houvesse recurso de terceiros interessados ou avocação da operação pelo Tribunal Administrativo do CADE.

Em 4 de novembro de 2021, foi expedida a Certidão de Trânsito em Julgado da aprovação sem restrições pelo CADE da Operação UPI InfraCo, nos termos do Ato de Concentração nº 08700.005071/2021. A Companhia informou, na oportunidade, que a efetiva conclusão da Operação UPI InfraCo está sujeita à anuência prévia da ANATEL, onde o processo encontra-se em tramitação, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato UPI InfraCo.

2.2. UPI Ativos Móveis

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações das UPIs Ativos Móveis, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 7 de setembro de 2020, a Oi aceitou proposta vinculante apresentada conjuntamente pelas Compradoras UPI Ativos Móveis para a aquisição da UPI Ativos Móveis e concedeu às Compradoras UPI Ativos Móveis, conforme previsto na Cláusula 5.3.9.1.6 do Aditamento PRJ, o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que fosse eventualmente apresentada no processo competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis (*"right to top"*).

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Ativos Móveis") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, pelas Compradoras UPI Ativos Móveis nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis por elas apresentada.

O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Conforme previsto no Edital UPI Ativos Móveis, foi celebrado com as Compradoras UPI Ativos Móveis, o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato UPI Ativos Móveis"), ficando a efetiva conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e a aprovação da compra e venda das ações pelo CADE ("Operação UPI Ativos Móveis").

Em 27 de janeiro de 2022, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da Oi Móvel pela Companhia, ficando a efetivação da incorporação sujeita às seguintes condições: (i) concessão pela ANATEL de anuência prévia para a operação e à publicação pela ANATEL, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) (tv por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com aquela já detida pela Oi ; e (ii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel ("Autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel").

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, concedeu anuência prévia à operação de alienação da UPI Ativos Móveis pela Companhia e Oi Móvel para as Compradoras UPI Ativos Móveis (“Operação UPI Ativos Móveis”), com transferência das autorizações de uso das radiofrequências associadas para as respectivas UPIs Móveis, e, posteriormente, à transferência de controle destas a cada uma das Compradoras UPI Ativos Móveis, sendo certo que as transferências estavam sujeitas ao cumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas pela ANATEL.

Na mesma reunião, a ANATEL concedeu anuência prévia para a operação societária de incorporação da Oi Móvel pela Companhia, com a transferência das outorgas detidas pela Oi Móvel para a prestação do SeAC e SCM para a Oi. Tal anuência estava sujeita, ainda, à renúncia da outorga do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pela Oi Móvel.

A UPI Ativos Móveis é representada por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Cozani”), Garliava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. (“Garliava”) e Jonava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações (“Jonava”), para cujos capitais sociais a Oi Móvel contribuiu, em 27 de dezembro de 2021 e em 9 de fevereiro de 2022, por meio de operações de aumentos de capital, com os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Destaca-se que, em 8 de fevereiro de 2022, foram transferidas para Cozani e Garliava, as outorgas de radiofrequência associadas ao SMP detidas pela Oi Móvel. E, no mesmo dia, foram publicados no DOU os Extratos dos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal da Cozani, Garliava e Jonava. Os Termos de Autorização do Direito de Uso das Radiofrequências pela Cozani e Garliava foram publicados no Diário Oficial da União em 9 de fevereiro de 2022.

Em 9 de fevereiro de 2022, o Tribunal do CADE, em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento, aprovou a Operação UPI Ativos Móveis, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações, estabelecidas no Acordo em Controle de Concentração (“ACC”). A íntegra da certidão de julgamento do CADE pode ser acessada no site do Diário Oficial da União, em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-da-190-sessao-ordinaria-de-julgamentorealizada-em-9-de-fevereiro-de-2022-380735205>, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, em 16 de fevereiro de 2022.

Em 9 de março de 2022, o CADE julgou embargos de declaração opostos à decisão proferida no mês anterior, acolhendo-os parcialmente para determinar a alteração de dispositivo do ACC relacionado ao perfil do *trustee* de monitoramento e a inclusão de medidas impostas no voto que autorizou a operação com restrições.

Em 13 de abril de 2022, a Companhia e as Compradoras UPI Ativos Móveis, trocaram notificações confirmando o cumprimento ou dispensa temporária, conforme o caso, de todas as condições precedentes para a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis (“CPs UPI Ativos Móveis”), e agendaram seu fechamento para o dia 20 de abril de 2022.

Nessa mesma oportunidade, a Companhia informou que, em função do fechamento da Operação UPI Ativos Móveis, na mesma data, deu início à oferta pública para aquisição em dinheiro (“Oferta Pública de Aquisição”) de todas as “Notes” com Garantia Sênior com vencimento em 2026 (“Notes Oi Móvel”), em cumprimento às obrigações dispostas na Cláusula 4.07 da escritura de emissão das “Notes”, datada de 30 de julho de 2021 (“Escritura de Emissão Notes Oi Móvel”) e está condicionada à conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, sendo que os Recursos Líquidos da referida alienação, conforme definidos na Escritura de Emissão Notes Oi Móvel, serão utilizados para recomprar as Notes Oi Móvel e consumir a Oferta Pública de Aquisição. Para maiores detalhes sobre a Oferta Pública de Aquisição, favor consultar o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 13 de abril de 2022.

Em 20 de abril de 2022, após o cumprimento (ou dispensa temporária) das CPs UPI Ativos Móveis previstas no Contrato UPI Ativos Móveis, foi concluída a alienação da Operação UPI Ativos Móveis.

O preço de fechamento ajustado da Operação UPI Ativos Móveis foi de R\$ 15.922.235.801,48 (quinze bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), correspondendo ao preço base da Operação UPI Ativos Móveis de R\$ 15.744.000.000,00 (quinze bilhões, setecentos e quarenta e quatro milhões de reais), acrescido de ajustes positivos de R\$ 178.235.801,48 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos) (“Preço de Fechamento Ajustado da Operação UPI Ativos Móveis”), na forma do Contrato UPI Ativos Móveis, para refletir, entre outros, o montante da dívida líquida e do capital de giro de cada uma das UPIs Móveis transferidas às Compradoras, bem como a redução ou acréscimo, conforme o caso, de valores individualmente acordados entre a Companhia e as Compradoras.

Adicionalmente ao Preço de Fechamento Ajustado da Operação UPI Ativos Móveis, a Companhia poderá fazer jus, ainda, a um valor contingente adicional líquido de até R\$ 294.607.842,49 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), a ser recebido em caso de atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências, dos quais R\$ 49.607.842,49 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) líquidos já foram recebidos nesta data. Mediante o fechamento, a totalidade das ações de emissão da (i) Cozani foi transferida para a Tim; (ii) Garliava foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava foi transferida para a Claro.

As Compradoras também pagaram, na mesma data, o preço de R\$ 586.000.000,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões de reais), referente aos serviços de transição, a serem prestados pela Companhia, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços de transição (“Contratos de Prestação de Serviços de Transição”), os quais já refletem o acordo entre a Companhia e as Compradoras para a retirada de determinados custos relacionados aos serviços de transição do escopo dos Contratos de Prestação de Serviços de Transição.

Além disso, foram firmados, na mesma data, os contratos de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicação em regime de exploração industrial relacionados aos serviços de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take or pay* (“Contratos de Fornecimento de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações”) com valor presente líquido de R\$ 819.000.000,00 (oitocentos e dezenove milhões de reais), a ser pago, em parcelas mensais, pelas Compradoras durante um período de até 10 (dez) anos.

Com a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, ocorreu a quitação integral do crédito com garantia real de titularidade BNDES junto à Companhia, no valor de R\$ 4.640.058.296,99 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), cujo pagamento foi efetuado diretamente pelas Compradoras ao BNDES, por conta e ordem da Companhia, mediante a dedução de tal valor do preço de fechamento pago à Companhia, em linha com o disposto na Cláusula 4.2.5 do Plano e nos termos previstos no Contrato UPI Ativos Móveis.

Destaca-se que a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis representa a implementação de uma das etapas mais críticas do Plano e do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, visando assegurar à Oi maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

Ainda em 20 de abril de 2022, às 17:00 de Nova Iorque, foi encerrada a Oferta Pública de Aquisição das Notes Oi Móvel, tendo sido divulgado Comunicado ao Mercado nesta data com os resultados da Oferta Pública de Aquisição das Notes. A liquidação da Oferta Pública de Aquisição das Notes Oi Móvel está prevista para o dia 26 de abril de 2022 (“Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição”). Os titulares das Notes Oi Móvel, que foram validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) até 20 de abril de 2022, receberão US\$ 1.029,17 para cada US\$ 1.000 de valor de principal das Notes Oi Móvel validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) e aceitas para recompra, acrescida dos juros acumulados e não pagos, se houver, sobre as Notes Oi Móvel aceitas para recompra, desde (e incluindo) a última data de pagamento de juros anterior à Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição até, mas não incluindo, a Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição.

2.3. UPI Torres

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Highline”) o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato UPI Torres”), pelo montante total de R\$ 1.067 milhões, cujo pagamento se dará da seguinte forma: uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 860 milhões, devendo o saldo remanescente ser pago após as apurações e ajustes no preço previstos no Contrato UPI Torres.

Em 30 de março de 2021, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída a alienação da UPI Torres à Highline, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da UPI Torres para a Highline, a qual, por sua vez, realizou pagamento de parcela à vista. Em 25 de junho de 2021, o saldo remanescente foi pago pela Highline, após apurações e ajustes usuais a este tipo de operação, nos termos do Contrato e do Aditamento ao PRJ.

2.4. UPI Data Center

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan"), o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato UPI Data Center"), pelo montante total de R\$ 325 milhões, cujo pagamento se dará da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250 milhões; e (ii) R\$ 75 milhões, em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato UPI Data Center.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da UPI Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato UPI Data Center.

2.5. UPI TVCo

O Aditamento ao PRJ previu a alienação de ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no seu Anexo 5.3.5, estabelecendo, ainda, a possibilidade de alienação dos referidos ativos de forma conjunta mediante constituição da UPI TVCo ou por outra modalidade prevista na Lei nº 11.101/2005, nos termos da Cláusula 5.1 do Aditamento ao PRJ.

Em 28 de abril de 2022, a Companhia celebrou com a Sky Serviços de Banda Larga Ltda. ("Sky") *Term Sheet* ("Instrumento") para (i) permitir eventual transferência da integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH (*direct to home*) ("Base DTH"), em continuidade à sua estratégia de desinvestimento do negócio de TV por assinatura com base na tecnologia DTH; e (ii) a utilização da infraestrutura de IPTV (*internet protocol television*) ("Infraestrutura IPTV") da Oi e a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura pela Sky, com o compartilhamento das receitas auferidas entre Oi e Sky ("Operação TVCo").

De acordo com o Instrumento, e sujeito ao implemento das condições precedentes para o fechamento da Operação TVCo, as quais serão previstas nos Contratos Definitivos (conforme definido abaixo) da Operação TVCo ("CPs TVCo"), a Sky se comprometeu a adquirir a Base DTH da Oi e a Oi concordou em transferir a Base DTH para a Sky, bem como concordou em prestar à Sky os serviços relacionados à Infraestrutura IPTV. Os termos e condições exatos da Operação TVCo estarão contidos nos contratos definitivos a serem discutidos entre a Oi e a Sky ("Contratos Definitivos").

A efetiva conclusão da Operação TVCo está sujeita, ainda, à obtenção da autorização do juízo da Recuperação Judicial da Companhia para a transferência da Base DTH e à obtenção de aprovação do CADE, bem como ao cumprimento das CPs TVCo.

O fechamento da Operação TVCo, o qual deverá ocorrer somente após cumprimento das CPs TVCo, garantirá ao Grupo Oi a execução de sua estratégia de desinvestimento do negócio de TV por assinatura com base na tecnologia DTH, ao mesmo tempo em que possibilitará a manutenção de uma participação importante na geração de receitas de conteúdo a partir da prestação de serviços de TV por assinatura via protocolo IP (IPTV), com base em plataformas e equipamentos com tecnologia IPTV que permanecerão de propriedade da Companhia e/ou de empresas que detêm participação.

3. Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada direta, Oi Móvel, responsável por contribuir os ativos de telefonia móvel ao capital social da UPI Ativos Móveis, nos termos do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido), celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão”, “2ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente).

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão são não conversíveis, vencem em 16 meses contados da Data de Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel e contam com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia.

A 2ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento na cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido) e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*” com o objetivo de financiar as atividades operacionais e despesas gerais e administrativas da Oi e de suas controladas em recuperação judicial, até a data da liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis.

Em 30 de julho de 2021 (“Data da Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel”), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 2ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a “SPE InfraCo”) celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures InfraCo”, “Emissão InfraCo” e “Escritura de Emissão InfraCo”, respectivamente).

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na Escritura de Emissão InfraCo, a Oi, através de sua subsidiária Oi Móvel, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente, e a exclusivo critério da Oi (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar) e da Oi Móvel, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão.

As Debêntures InfraCo são conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo, tem vencimento em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão – Emissão Infraco (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures InfraCo e contam com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo.

Em 26 de maio de 2021 (“Data de Emissão – Emissão InfraCo”), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e ao mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da colocação privada da Emissão InfraCo no valor total de R\$ 2.500.000.000,00.

Em 27 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que foi precificada oferta no mercado internacional de “*notes units*”, compreendidas por “*senior notes*” a serem emitidas pela sua controlada direta Oi Móvel, com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia (“*Notes Oi Móvel*”), em linha com o disposto na Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano.

Em 30 de julho de 2021, foi concluída a emissão das Notes Oi Móvel no valor total de US\$ 880.000.000,00, com vencimento em 30 de julho de 2026 e juros remuneratórios, conforme previsto na Escritura de Emissão das *Notes Oi Móvel*, tendo ocorrido, nesta mesma data, com parte dos recursos líquidos obtidos com a emissão das Notes Oi Móvel, a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500.000.000,00 (acrescidas de juros e encargos).

Em 13 de abril de 2022, em função da definição da data de fechamento da alienação da UPI Ativos Móveis, a Companhia iniciou a Oferta Pública para Aquisição das *Notes Oi Móvel*.

Em 20 de abril de 2022, às 17:00 de Nova Iorque, foi encerrada a Oferta Pública de Aquisição das *Notes Oi Móvel*, com a adesão de 98,71% do principal em circulação.

Em 26 de abril de 2022 ocorreu a liquidação da Oferta Pública de Aquisição das *Notes Oi Móvel* (“Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição”). Os titulares das *Notes Oi Móvel*, que foram validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) até 20 de abril de 2022, receberam US\$ 1.029,17 para cada US\$ 1.000 de valor de principal das *Notes Oi Móvel* validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) e aceitas para recompra, acrescida dos juros acumulados e não pagos, se houver, sobre as *Notes Oi Móvel* aceitas para recompra, desde (e incluindo) a última data de pagamento de juros anterior à Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição até, mas não incluindo, a Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição.

7 –Desempenho Operacional

A Companhia encerrou 2021 com 56.414 mil de unidades geradoras de receita (“UGRs”), sendo 13.372 relativos a operação continuada (Nova Oi) e 42.041 relativos a operação descontinuada. Das UGRs da operação continuada, 9.819mil são do segmento Residencial, 3.460 mil no segmento B2B, 965 mil em TV DTH, além de 128 mil telefones públicos.

Residencial (Fibra e Legado)

A Companhia encerrou o ano de 2021 com 9.819 mil UGRs no segmento residencial da operação continuada, redução de 6,7% em relação ao ano de 2020. A retração da demanda dos serviços legados, ainda é o principal fator a impactar a queda de base do segmento, como um todo.

Fibra

No ano de 2021, a Oi deu prosseguimento ao processo de expansão da rede e acessos de FTTH, encerrando o ano com 14,6 milhões de casas passadas com fibra (*Homes Passed – HP's*), e adicionando 5,5 milhões de HP's a sua base. A Companhia finalizou o ano com cerca de 3,4 milhões de casas conectadas (*Homes Connected – HC's*) à Fibra, crescimento de 60,4% em relação a 2020 e com um *take-up* (taxa de ocupação) de 23,2%.

A Companhia registrou 6.325 mil UGRs de Fibra, ao final do ano de 2021, crescimento de 59,5% em relação ao ano de 2020.

Em nossa estratégia de FTTH, está previsto, não apenas a expansão de um serviço de altíssima qualidade e estabilidade, mas seu contínuo aperfeiçoamento, incorporando inovações tecnológicas em transmissão de dados, além da entrega de uma solução completa de conectividade e produtos dentro da casa dos nossos clientes. Essa capacidade de expansão da rede suporta a intensificação da atividade comercial permitindo a diferenciação de mercado de forma regionalizada, com portfólio adequado às características de cada região, buscando entregar a melhor experiência aos nossos clientes. Dentre as novidades do portfólio, tivemos o lançamento da velocidade de 1Gbps e o lançamento da Fibra em São Paulo/SP, marcando presença da Oi Fibra em 100% das capitais brasileiras incluindo o Distrito Federal.

Legado (Telefonia Fixa por Cobre e Banda Larga Cobre)

A Oi encerrou o ano de 2021 com 3.494 mil UGRs de serviços legados relacionados ao cobre, queda de 46,8% em relação ao ano de 2020.

O serviço de cobre segue o processo de retração da demanda e sua crescente substituição pela telefonia móvel e por tecnologias de serviço residencial mais avançadas, com menor latência e maior confiança, como o caso da Fibra na banda larga.

Além do processo de redução da demanda, a Companhia reduziu o foco comercial nesses serviços desde 2020 e vem acelerando a substituição de serviços de cobre por fibra. Desta forma, foram redirecionados os esforços comerciais e financeiros para acelerar o projeto de FTTH, a fim de maximizar a geração de valor.

Mobilidade Pessoal

A Oi fechou 2021 com 38.800 mil UGRs no segmento de Mobilidade Pessoal, que atualmente está alocado no grupo de operações descontinuadas, apresentando um crescimento de 15,7% de quando comparado a 2020 ou 5.265 mil adições líquidas, das quais 2.283 mil foram no Pré-pago e 2.982 mil no Pós-pago.

O crescimento do Pré-pago é reflexo principalmente da política da Companhia de incentivos para a recuperação da base não inseridora de recarga. Esse movimento foi combinado com estímulo a migração para planos Pós e Controle, o que levou o segmento a encerrar 2021 com 13.548 mil UGRs, crescimento de 28,2% em relação ao ano de 2020. Além da política de migração de cliente via canais digitais, simplificação e inovação, são os principais fatores que continuam possibilitando os resultados positivos.

Ainda no Pós-pago reforçamos o conceito de liberdade para uso de dados, com o lançamento da oferta Tudo Ilimitado por R\$99,90, fortalecendo o posicionamento da Oi como operadora centrada no cliente. Nas demais ofertas do portfólio “Oi Mais” é possível compartilhar a franquia de dados e gerenciar o compartilhamento através do aplicativo Minha Oi.

No Pré-pago, o foco foi a oferta mensal, com o melhor custo benefício do mercado, na qual o cliente tem ligações ilimitadas para qualquer operadora e até 25GB de franquia de dados, além de isenção de tráfego nos aplicativos mais utilizados pela base móvel: Whatsapp, Facebook e Instagram.

Nossa ferramenta de *marketing* ativo oferece pacotes de voz e dados em tempo real para incentivar aumento nas recargas e consumo. As ofertas dos planos Pós-pago e Pré-pago também incluem outros Serviços de Valor Agregado (SVA), como Oi Jornais e Oi Revista, complementando conteúdos relevantes à oferta como forma de diferenciação dos produtos no mercado.

Oi Play

O Oi Play é o serviço de *streaming* da Oi que agrega conteúdos ao vivo e *on demand* em um só lugar sendo considerado um grande diferencial dos serviços da Companhia com oferta de canais ao vivo para clientes que não têm serviço de TV por assinatura atrelado ao seu pacote. O plano básico do Oi Play (disponível para clientes Oi Fibra ou avulso por R\$ 4,90/mês), além de uma seleção de filmes, séries e conteúdos infantis, também oferece acesso à programação linear de quinze canais: Band, Record News, CNN Brasil, TV Cultura, TV Ra Tim Bum, Prime Box Brazil, Music Box Brazil, Travel Box Brazil, FashionTV, Fish TV, Agro+, Loading, Woohooo, Rede Gênese e Cinebrasil TV. Já o plano avançado do serviço (disponível para clientes Oi Fibra 1 giga ou avulso por R\$ 19,90/mês) disponibiliza programação de mais 12 canais lineares: RecordTV, SBT, Rede TV!, Band Sports, Band News, Paramount Network, MTV, NickJr., Nickelodeon, Comedy Central, MTV Live e Arte 1.

O Oi Play teve mais de 1 milhão de acessos em 2021 gerando mais de 4,5 milhões de horas de consumo.

B2B (Oi Soluções, Atacado e Pequenas Empresas)

Na operação continuada, a Companhia encerrou 2021 com 3.460 mil UGRs no segmento, redução de 3,1% em relação ao ano de 2020.

Para o segmento Oi Soluções, a Oi se posiciona como uma integradora e provedora de soluções digitais de Telecomunicações e TI (Tecnologia da Informação) oferecendo serviços consultivos e customizados e um portfólio abrangente de soluções de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

No Atacado, após a aprovação do aditamento ao plano de Recuperação Judicial no 3T20, foi iniciado o processo de separação estrutural, para a preparação da V.tal, para que esta começasse a operar como uma Companhia Neutra.

Para o segmento de pequenas empresas, hoje denominado “Oi Seu Negócio”, a Companhia utiliza a estratégia de precificação e regionalização com foco na Fibra usada no B2C dadas as suas semelhanças de mercado. Como diferencial a “Oi Seu Negócio” oferece serviços que vão além da conectividade como a parceria com o PagBank PagSeguro, sem nenhum custo adicional. No ano de 2021, este segmento encerrou o ano com 212 mil casas conectadas (*Homes Connected* – HC’s) à Fibra, crescimento de 94,7% em relação a 2020.

8 - Desempenho Econômico-Financeiro³

A receita líquida Continuada totalizou R\$ 10.483 milhões no ano de 2021 com queda de 4% em relação a 2020. Desse montante, R\$ 10.267 milhões correspondem a Operação Continuada, sendo R\$ 5.214 milhões no segmento Residencial, R\$ 3.549 milhões ao segmento B2B, R\$ 1.418 milhões em TV DTH e outras receitas de R\$ 86 milhões. A receita líquida das outras operações internacionais encerrou o ano em R\$ 216 milhões e a receita líquida das Operações Descontinuadas totalizou R\$ 7.450 milhões, queda de 5,0% em relação ao ano de 2020.

No ano de 2021, a Companhia acelerou os investimentos em fibra para levar banda larga de altíssima velocidade até a casa do cliente dando sequência à estratégia de rentabilizar o segmento. O projeto de expansão de Fibra (FTTH) apresentou resultados consistentes. Ao final de 2021, a Companhia alcançou mais de 14,6 milhões de *Homes Passed* e atingiu 3,4 milhões de *Homes Connected*, um *take up* de 23,2%.

Durante o último ano foram adicionados aproximadamente 5,5 milhões de casas passadas com fibra. A partir do ano de 2022, o projeto de expansão de rede e acessos de FTTH passará a ser realizado pela V.tal, empresa provedora de rede neutra, da qual a OI detém 42% de suas ações.

Apesar de ainda ter apresentado queda anual na receita total, há que se destacar o forte crescimento das receitas de Fibra durante o ano de 2021, sendo o principal responsável pelo *turnaround* do segmento residencial, já representando cerca de 53,1% do total das receitas do segmento. No acumulado de 2021, as receitas de Fibra totalizaram aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, apresentando um crescimento de 113% em relação ao ano de 2020.

Os custos e despesas operacionais (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R\$ 8.519 milhões em 2021, sendo os principais custos: R\$ 4.044 milhões com serviços de terceiros, R\$ 1.368 milhões com aluguéis e seguros, R\$ 1.842 milhões com pessoal, R\$ 438 milhões em serviço de manutenção da rede, R\$ 363 milhões com publicidade e propaganda e R\$ 144 milhões com custos de interconexão.

³ As informações apresentadas consideram os saldos contábeis ajustados pelos registros relativos a “Operação Descontinuada”

Em 2021, o EBITDA de rotina da Companhia totalizou em R\$ 5.495 milhões. Deste total, R\$ 5.331 milhões foram relativos as operações brasileiras, com uma margem de 30,1% e o prejuízo anual alcançou R\$ 8.493 milhões, foi impactado principalmente, pela variação cambial resultante da desvalorização do Real frente ao dólar em 2021, além das atividades usuais da Companhia.

9 – Endividamento

R\$ Milhões	Dez/21	Dez/20	% Dívida Bruta
Endividamento			
Curto Prazo	2.907	432	8,8%
Longo Prazo	30.083	25.919	91,2%
Dívida Total	32.990	26.351	100,0%
Exposição moeda nacional	12.632	9.503	38,3%
Exposição moeda estrangeira	20.351	16.841	61,7%
Swap	6	7	0,0%
(-) Caixa	-3.115	-4.312	-9,4%
(=) Dívida Líquida	29.874	22.039	90,6%

A dívida bruta consolidada da Oi S.A. registrou um saldo de R\$ 32.990 milhões em dezembro de 2021, representando uma elevação de 25,2% ou R\$ 6.638 milhões em relação ao registrado em dezembro de 2020. A elevação anual foi decorrente, principalmente dos desembolsos realizados no ano, a saber, a debênture privada 2ª emissão no valor de R\$ 2,0 bilhões, além do *bond sênior 2026* no valor de US\$ 880 milhões, ambas na Oi Móvel. Soma-se a isso os efeitos do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor presente (AVP), que contribuem para o crescimento da dívida a cada período, além da desvalorização do Real vs Dólar, de 7,47% no ano. Tais itens foram parcialmente compensados pelas amortizações no valor de R\$ 4.669 milhões, o que inclui o pré-pagamento da debênture privada 1ª emissão da Oi Móvel no valor de R\$3,8 bilhões, pagas com boa parte dos recursos desembolsados com o *bond sênior*, e dos juros do *bond 2025* em R\$ 877 milhões. Vale ressaltar que tanto a debênture 2ª emissão da Oi Móvel quanto o *bond sênior 2026* funcionavam como um empréstimo ponte, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. A debênture foi pré-paga no dia do fechamento da venda da UPI Móvel, 20 de abril de 2022. Nesta data também foi encerrada a oferta pública mandatária para o *bond sênior 2026*, com adesão de 98,71% do total do principal em circulação.

Em dezembro de 2021, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 53,8% da dívida a valor justo e o prazo médio consolidado estava em 7,6 anos no período. A Companhia encerrou o ano com caixa consolidado de R\$ 3.115 milhões, uma redução de 27,8% quando comparado no ano contra ano. Com isso, sua dívida líquida totalizou R\$ 29.874 milhões, 35,6% maior em relação ao registrado em dezembro de 2020, vis a vis a maior dívida bruta no período. A redução no caixa anual, por sua vez, ocorreu, principalmente pela manutenção de um Capex elevado e do pagamento de obrigações decorrentes do Plano de Recuperação Judicial, incluindo pagamentos de fornecedores parceiros, além dos pagamentos das dívidas mencionadas acima.

10 – Investimentos

R\$ Milhões	Dez/21	Dez/20
Investimentos		
Brasil	7.503	7.265
Rede	6.823	6.715
BrT Multimídia	4.050	1.623
Telemar	555	1.655
Oi SA	1.598	898
Oi Móvel	595	2.513
Serede	25	26
Serviços de TI	448	449
BrT Multimídia	60	2
Telemar	11	42
Oi SA	167	34
Oi Móvel	210	371
Outros	232	101
Operações Internacionais	22	34
Total	7.525	7.299

Os investimentos realizados nas operações brasileiras ao longo de 2021 totalizaram R\$ 7.503 milhões, um aumento de 3% em relação ao ano de 2020, demonstrando a preocupação com a manutenção da qualidade dos seus serviços e mantendo a disciplina financeira que a Companhia vem perseguindo para a aplicação de seus recursos, utilizando análises mais granulares, priorização de investimentos e novos modelos de contratação de fornecedores. Cumpre ressaltar que a origem dos recursos aplicados aos investimentos refere-se à captação, venda de ativos e cessão de créditos.

Mesmo um cenário de reduzida flexibilidade financeira e atuando com responsabilidade na gestão do caixa, a Oi expandiu os investimentos em infraestrutura e no *core* da rede em 2021. Neste período, a Companhia investiu na infraestrutura de acesso, na infraestrutura de transmissão, na rede IP e na expansão dos sistemas de suporte a operação, dentre outras ações. Desta forma, foi possível aumentar a robustez, a qualidade e a capacidade do *core* da rede, assegurando um desempenho operacional mais eficiente e promovendo uma melhoria consistente na qualidade dos serviços e experiência dos usuários, com reflexo na geração de valor para o negócio.

No ano de 2021, a Companhia investiu 91% do montante total na rede, representando R\$ 6.823 milhões distribuídos principalmente na (i) melhoria da rede fixa para o serviço de fibra, (ii) melhoria da qualidade da rede móvel, (iii) implantação e expansão das redes 4G e 4,5G e (iv) investimentos em equipamentos de transmissão de voz e dados.

- Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento

A Oi, vem evoluindo o seu modelo de inovação, buscando diferenciar-se no mercado nacional por meio de projetos que aumentem sua eficiência e gerem novas receitas a partir de soluções inovadoras.

Os investimentos em P&D nos projetos desenvolvidos em 2021 totalizaram R\$ 71 milhões, sendo vários realizados em parceria com Institutos de Ciência e Tecnologia, empresas incubadas em Centros de Tecnologia.

Em 2021, projetos relacionados às Iniciativas Digitais continuaram a ser desenvolvidos buscando a melhoria da experiência do cliente e otimizando a eficiência operacional. Dentre as iniciativas, continuamos focando na melhoria da experiência do atendimento humano e digital e no lançamento de novas plataformas comerciais digitais como o *marketplace* Oi Place. Novas iniciativas como o Oi Place visam melhorar a experiência de nossos clientes na compra de produtos e na contratação e utilização de serviços digitais ao mesmo tempo em que amplia o potencial de rentabilização de nossa base de clientes. Lançado originalmente como um *marketplace* de produtos ligados à tecnologia e conectividade, o Oi Place vem evoluindo e se tornando um *hub* de serviços digitais, onde nossos clientes podem gerenciar de forma centralizada diversos dos serviços digitais que necessitam em seu dia a dia.

Evidenciando o compromisso com seu programa de inovação, a aceleradora Oito, *hub* de empreendedorismo e inovação no Rio de Janeiro, tem exercido papel importante na geração de novos negócios, aceleração de soluções tecnológicas, desenvolvimento de *startups* e suporte ao ecossistema de inovação.

Ao longo de 2021, deu continuidade ao modelo de investimento em *startups* com maior aderência a desafios de geração de novas receitas, aumento de eficiência e redução de custos, buscando *startups* com soluções em fase de tração que auxiliem a Oi na busca por inovações que beneficiem a Companhia. Dentre as *startups* do portfólio do Oito, foi incorporada a *startup* Camerite, especializada em soluções de vídeo-monitoramento colaborativo para cidades com funcionalidades de inteligência artificial, câmeras de vigilância integradas e compartilhadas com autoridades e poder público e armazenamento 100% em nuvem. Atualmente, conta com mais de 600 cidades monitoradas, mais de 300 mil usuários, a solução da Camerite tem se mostrado uma grande aliada das forças públicas de segurança na redução de criminalidades pelo Brasil. Em Palotina (SC) e São Gabriel (RS), cidades que implantaram a solução da *startup*, os índices de criminalidade reduziram em até 80% após a instalação do sistema. Na cidade de São Paulo (SP), a Camerite é a tecnologia por trás do programa City Câmeras, iniciado em 2017 – serviço de *Smart City* que gerou R\$ 3,6 milhões de economia para a cidade, cujo objetivo é a cobertura urbana da cidade de São Paulo através de 4 mil câmeras de vigilância. Aliada a alta qualidade e presença em território nacional do Oi Fibra, o Oito identifica a oportunidade de expandir a base de clientes da *startup* e proporcionar uma melhoria na segurança de seus clientes através de uma solução escalável e inovadora.

Neste contexto, a Oi vem desenvolvendo o seu Ecossistema de Inovação de forma integrada e interagindo com grande parte das instituições que compõem este ecossistema no Brasil, com destaque para as parcerias junto à fornecedores de soluções e centros nacionais de pesquisa e *startups*. A Oi continuará atuando como fomentadora de iniciativas inovadoras e de P&D junto aos parceiros do seu sistema, estabelecendo interações, desenvolvimentos e testes de soluções conjuntas, conectando as necessidades da empresa ao ecossistema das *startups*, aos fornecedores de tecnologia e às universidades.

11 - Mercado de Capitais

Ao final de 2021, o capital da Companhia era representado por 6,0 bilhões de ações, sendo aproximadamente 5,8 bilhões de ações ordinárias e 156 milhões de ações preferenciais.

Ações	Capital Social	Em Tesouraria	Em Circulação
Ordinárias	6.440.496.850	644.049.685	5.796.447.165
Preferenciais	157.727.241	1.811.755	155.915.486
Total	6.598.224.091	645.861.440	5.952.362.651

Obs: posição acionária em 31/12/2021.

▪ Nossas Ações

As ações da Oi S.A. são negociadas no Brasil na Bolsa de Valores de São Paulo (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, doravante B3) sob os códigos de negociação OIBR3 (ordinárias) e OIBR4 (preferenciais).

A Companhia possui um programa de *American Depositary Receipts* (ADRs) nos EUA, onde os papéis são atualmente negociados sob os códigos OIBZQ ("DR Ordinário") e OIBRQ ("DR Preferencial").

Até a data de 28 de outubro de 2021 o recibo de ação OIBZQ era negociado pelo código OIBRC. A partir desta data a Companhia retirou voluntariamente suas *American Depositary Receipts*, ("ADRs ordinárias") da *New York Stock Exchange* ("NYSE"), quando as ADRs ordinárias passaram a ser negociadas no mercado de balcão nos Estados Unidos sob o código de negociação "OIBZQ".

Na B3, as ações da Oi encerraram o ano de 2021 cotadas a R\$ 0,76 para OIBR3 e a R\$ 1,28 para OIBR4, apresentando desvalorização em 2021 em relação ao final de 2020, de 65,5% e 54,6%, respectivamente. O índice Ibovespa encerrou o ano em 104.822 pontos, apresentando uma queda de 11,9% no período. Nos EUA, o DR Ordinário da Companhia (OIBZQ) encerrou o ano de 2021 cotado a US\$ 0,62, apresentando uma desvalorização de 69,5% em relação ao final de 2020, ao passo que o DR Preferencial (OIBRQ) encerrou o período cotado a US\$ 0,28, uma desvalorização de 45,1% neste mesmo período.

Em 2021, o volume médio diário negociado das ações ordinárias (OIBR3) foi de R\$ 151,7 milhões (redução de 19,4%) e das ações preferenciais (OIBR4) de R\$ 5,6 milhões (redução de 27,3%). No mesmo período, o volume médio diário do DR Ordinário (OIBZQ) foi de US\$ 881,5 mil, queda anual de 59,9%.

▪ Dividendos

Desde 2015, a Companhia não vem distribuindo dividendos. Atualmente, em adição e, não obstante às disposições estatutárias e legais a respeito da distribuição de dividendos, as Empresas Oi estão sujeitas a determinadas restrições à declaração e ao pagamento de dividendos, previstos no PRJ das Empresas Oi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (Cláusula 10). Sugerimos a leitura do Plano para maiores informações a respeito, assim como a leitura do item 6 deste relatório e da Nota 1 das Demonstrações Financeiras no item "Recuperação Judicial".

12 - Ambiental, Social e Governança

Para a Oi, na sua jornada de transformação, o grande objetivo é o que queremos ser e como podemos gerar impacto positivo para a sociedade. Esse sempre foi um pilar fundamental para a companhia que atua há décadas de maneira ativa em diversas frentes de responsabilidade social, ambiental e corporativa. O ESG veio conectar todas essas ações e fazer com que todas as nossas decisões considerem o ecossistema em que estamos envolvidos de forma a impactar positivamente as vidas e ambientes de todos e todas. Ainda lidando com as consequências da pandemia de Covid-19, em 2021 a Oi manteve ou ampliou as medidas de prevenção e proteção de colaboradores, clientes e comunidades. Mesmo assim, atuamos de forma a não perder tração na busca do nosso propósito.

Assim, com uma base sólida e a perspectiva de continuar impactando positivamente a sociedade a organização construiu o seu Plano Plurianual ESG para os anos de 2022, 2023 e 2024. O plano promove continuidade e aglutina ações já existentes, propõe complementos para dar maior robustez e suporta a companhia na conquista dos mais altos padrões ESG do mercado sempre tendo como referência o Pacto Global da ONU do qual a Oi é signatária desde 2009, e os requisitos do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3). Essa visão, que norteou a construção do plano, nos levou a estruturá-lo de forma a garantir evolução contínua e, com isso, a cada ano buscando excelência em um aspecto principal, sem nos esquecermos dos demais:

- 2022 – Estabilização - Consolidar as iniciativas à luz da nova Oi considerando foco prioritário em ações internas;
- 2023 – Expansão - Ampliar a atuação do ESG da Oi, incorporando iniciativas que incluam a cadeia de negócios da Oi;
- 2024 – Consolidação - Atuar em causas que geram impactos positivos para a sociedade (ciclo sustentável ESG Oi).

De forma complementar, desde 2018, endossamos o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, compromisso voluntário assumido por empresas privadas e públicas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e coibir práticas de corrupção.

Como antecipamos, somos signatários e promovemos iniciativas relacionadas aos princípios do Pacto Global da ONU, além de atuarmos em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os negócios da Oi, por meio de serviços prestados para pessoas físicas e os negócios B2B, podem contribuir diretamente e mais intensamente para o atingimento dos ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), gerando crescimento econômico, promovendo uma industrialização inclusiva e sustentável, fomentando a inovação em sociedades emergentes que dependem de amplo acesso a informação e a pesquisas acadêmicas, e oferecendo soluções inovadoras para o gerenciamento de cidades inteligentes. Adicionalmente, adotamos algumas práticas relevantes alinhadas aos 17 ODS.

ODS

Atividades



Estímulo às práticas diárias em saúde e bem-estar dos colaboradores e sua rede integrada. Iniciativas que impulsionam o empreendedorismo, a criatividade e inovação através do Oi Futuro.



Disponibilização de cursos aos colaboradores e material informativo aos *stakeholders*. O programa NAVE promove a inovação na Educação Básica, formação docente e ações de disseminação para o uso de tecnologia (Oi Futuro).



Atuação do programa de Diversidade Oi. Ações centradas na inclusão, diversidade e redução de desigualdades desenvolvidas pelo Oi Futuro.



Gestão dos recursos naturais de nossas operações



Soluções em tecnologia para todos



Operação conjunta com órgãos públicos para a segurança nas cidades, por meio de nossas soluções em tecnologia Internet das Coisas (IoT)



Atividades constantes com a cadeia de fornecedores para o consumo e produção responsável



Gestão de energia elétrica e resíduos para mitigar efeitos contra a mudança global do clima



Plano de expansão de casas conectadas por fibra e desenvolvimento de parcerias público-privadas, privadas e com a sociedade civil por meio do Oi Futuro.

Nota: Mais detalhes sobre nossas ações e contribuições para o atingimento dos 17 ODS estão disponíveis no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade.

Disponibilizamos voluntariamente informações ao *Carbon Disclosure Project* (CDP) e publicamos anualmente nosso inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol. Publicamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade seguindo as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standards* (Normas GRI), opção essencial, englobando nosso desempenho nos âmbitos econômico, social e ambiental. Os relatórios publicados desde 2011 estão disponíveis através do site de Relações com Investidores.

A seguir detalhamos a atuação em ESG da companhia.

AMBIENTAL

Em 2021 iniciamos um trabalho de reavaliação da nossa gestão, mapeando as nossas atividades com potencial impacto ambiental e passíveis para atendimento a requisitos legais.

Também atuamos para redução dos nossos impactos principalmente nas frentes de energia e gestão de resíduos.

Energia

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

A seguir, um descritivo das nossas frentes de trabalho e resultados obtidos em 2021:

Matriz energética da Oi

50% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biomassa, solar e hídrica), com metas de atingimento de 80% até 2022 e 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2021 totalizamos 380 unidades no ACL e uma projeção de migração até o primeiro trimestre de 2023 de mais 115 unidades, totalizando 495 de consumo.

Além disso, por meio de projetos de geração distribuída desenvolvidos em todo o Brasil, em parceria com empresas especializadas na construção de usinas solares, CGHs, biomassa e biogás, chegamos a nossa meta de utilização de energia renovável.

Projetos de redução de consumo e eficiência

Em 2021 foram substituídas aproximadamente 10 mil lâmpadas de baixo rendimento por LED em 5 Estados, apresentando uma redução de consumo de 1.048.430,51KWh.

Logística Reversa

Nossa gestão de resíduos visa à redução de impactos, alinhada ao modelo de consumo consciente, à tendência de economia circular e à preocupação com o meio ambiente.

Com a logística reversa da companhia, coletamos os materiais descartados por Operações para encaminhamento a reciclagem e fazemos a recuperação de equipamentos eletrônicos, após o encerramento de contratos com os clientes, para que novos usuários possam utilizá-los.

A recuperação de equipamentos para reuso gerou uma economia de capex de R\$ 41 milhões em 2021, com 280 mil equipamentos de FTTH + ONT e 4 mil equipamentos de dados geraram uma economia de Capex de R\$ 3,5 milhões, totalizando R\$ 44,5 milhões de *saving* na recuperação dos equipamentos de Fibra e Dados.

Também disponibilizamos urnas coletoras para o descarte de celulares, baterias e acessórios em nossas lojas, além do recolhimento de pilhas e baterias em nossos prédios.

SOCIAL

Há exatos 20 anos, a Oi criou o Oi Futuro – instituto de inovação e criatividade para impacto social responsável pelo investimento social privado da companhia. Por meio dos projetos e programas do instituto, a Oi reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva, alinhada à agenda ESG (sigla em inglês para ambiental, social e governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU.

Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país, trabalhando para impactar positivamente a vida das pessoas. No ano em que celebrou duas décadas de existência, o instituto confirmou a força de suas ações a partir de parcerias sustentáveis e da interseção entre as diferentes frentes de trabalho. Seguiu com seu propósito, desenvolvendo e apoiando projetos que promovem e democratizam a vida digital por meio da cultura e da educação não só de jovens estudantes, mas também de educadores e empreendedores. Eles não são somente público de nossos programas e iniciativas, mas agentes capazes de produzir e propagar as transformações sociais necessárias para a construção de novos futuros para todos e todas.

Ainda lidando com os impactos da pandemia de COVID-19, em 2021 o instituto investiu em formatos alternativos e consolidou o modelo híbrido de atuação para continuar oferecendo conteúdos e experiências de qualidade aos seus diversos públicos, mesclando eventos presenciais e virtuais. No ambiente digital, o Oi Futuro esteve presente por meio de formações, cursos, processos de aceleração, mentorias, *webinars*, *podcast*, exposições virtuais e experiências imersivas. Nas redes sociais, os conteúdos produzidos pelo Oi Futuro obtiveram mais de 7,6 milhões de interações ao longo do ano.

Em seus espaços físicos, o Oi Futuro respeitou todas as normas sanitárias para garantir a saúde e segurança do público, parceiros, alunos e funcionários na reabertura das portas para visitação do Centro Cultural Oi Futuro e do Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades. As aulas presenciais também foram retomadas nas duas escolas do Núcleo Avançado em Educação – NAVE, no Rio de Janeiro e em Recife, Pernambuco.

Educação

Em um mundo que vive mudanças profundas trazidas pelas tecnologias digitais, novas formas de ensinar e aprender são essenciais.

Com foco na formação dos jovens para a economia criativa e digital, o NAVE, principal programa de Educação de Ensino Médio Integrado ao Profissional do Oi Futuro, completou 15 anos em 2021 com mais de 3.300 estudantes formados - 294 deles concluíram o terceiro ano do Ensino Médio no ano passado. Fruto da parceria público-privada com as secretarias de Estado de Educação de Pernambuco e do Rio de Janeiro, o NAVE Rio e o NAVE Recife oferecem cursos técnicos de Programação e Multimídia. Além da preparação para o novo mundo do trabalho e para a vida digital, o NAVE é voltado para a formação de cidadãos conscientes, autônomos e protagonistas dos seus projetos de vida.

Como marco nesta trajetória de 15 anos do NAVE, o programa foi selecionado entre mais de 700 propostas de 41 países para liderar o painel "Jogos e tecnologia para empoderar jovens criativos e transformadores" na edição 2021 do SXSW_EDU, braço dedicado à educação do *South by Southwest* (SXSW), maior evento de inovação do mundo que acontece em Austin, no Texas, Estados Unidos. Ainda em comemoração ao aniversário do NAVE, o Oi Futuro lançou o Especial NAVE 15 anos, *landing page* que apresenta a trajetória do programa, histórias inspiradoras de egressos, educadores e especialistas e os grandes números da iniciativa.



Além da dimensão escolar, o NAVE sistematizou e disponibilizou materiais de referência como *e-books*, guias, especiais e conteúdos audiovisuais com o objetivo de disseminar o conhecimento produzido pelo Programa, provocando reflexões e inspirando professores, escolas e redes de ensino. Em 2021, em uma parceria inédita com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e apoio técnico do Porvir, o Oi Futuro lançou o *e-book* "Experiências Didáticas: Arte e cultura construindo caminhos para o sucesso escolar", disponibilizando gratuitamente práticas pedagógicas criadas nas escolas NAVE pautadas na interdisciplinaridade, multiletramento e cultura digital.

Somando o *e-book* Experiências Didáticas a produções anteriores (e-NAVE: Guia de Práticas Pedagógicas Inovadoras, Especial Práticas Inovadoras para o Ensino Médio, Guia Empreendedorismo Social na Educação e e-NAVE em Movimento), o material didático produzido pelo Instituto alcançou em 2021 mais de 28 mil usuários.

Outros conteúdos inéditos foram lançados pelo NAVE Mídia_LAB Digital, plataforma de apoio ao ensino remoto e híbrido que disponibilizou gratuitamente trilhas autoformativas, vídeo-tutoriais, vídeo-cases e mentorias alcançando 37 mil visualizações. Os conteúdos também foram disponibilizados na plataforma Aprendendo Sempre – *hub* voltado a gestores educacionais, professores, estudantes e famílias para promover experiências de ensino e aprendizagem remota – que alcançou mais de 29 mil usuários. Ainda no âmbito da formação, o Oi Futuro contribuiu na certificação de mais de dois mil educadores da rede pública em cursos próprios e de parceiros, como *Google for Education* e *SM Educação*.

Em um esforço conjunto para enfrentar a evasão escolar, em articulação com a Globo, Fundação Roberto Marinho, Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e mais de 25 organizações sociais, institutos e fundações, o Oi Futuro co-assinou a campanha #NãoAbandoneSeuFuturo, que chegou a mais de 116 milhões de lares em todo o Brasil. Outra parceria do Oi Futuro com resultados expressivos é a participação na Frente Currículo e Novo Ensino Médio, liderada pelo Consed com o propósito de oferecer apoio técnico às redes estaduais de educação para a implementação de currículos do Novo Ensino Médio. Até dezembro de 2021, 21 estados tiveram seus referenciais curriculares aprovados e homologados pelos respectivos conselhos estaduais de Educação.

Com programas educativos e de formação, workshops, ciclos de aceleração e mentorias para formação ampla do indivíduo e apoio ao desenvolvimento de soluções digitais inovadoras, o Oi Futuro impactou também centenas de empreendedores, organizações e negócios nas cinco regiões do país.

No início do ano, o Labora Edu - Ferramentas de Comunicação Digital ofereceu um ciclo de quatro workshops para apresentar tecnicamente a empreendedores sociais e profissionais da economia criativa as vantagens e oportunidades da atuação digital. Os participantes tiveram contato com ferramentas como Facebook Ads, Instagram Ads, Google Ads e Google *Analytics*, além de quatro horas de mentorias com especialistas de mercado.

Em março, o Mentorias Oi Futuro para Mulheres alcançou 21 estados e o Distrito Federal. Edição realizada exclusivamente por e para mulheres, com mais de 300 inscritas, o Mentorias organizou atendimento online individualizado nas áreas de gestão de negócios, comunicação estratégica, planejamento e gestão financeira.

Em parceria com o Sebrae, o Oi Futuro lançou no segundo semestre de 2021 o *I deia & Impacto*, que promoveu maratonas e workshops para jovens empreendedores de todo o estado do Rio de Janeiro estruturarem suas iniciativas de impacto social e desenvolverem seus papéis de liderança. O projeto disponibilizou uma programação gratuita de cursos (Maratona de Ideias), para formatação de negócios de impacto social, e *talks* temáticos (Fala Especialista), para apoiar potenciais empreendedores que desejavam tirar suas ideias do papel e desenvolver iniciativas que gerem soluções para melhorar a sociedade.

Além dessas ações, o ano de 2021 também trouxe uma parceria inédita que levou o Oi Futuro ao Mato Grosso. Em conjunto com a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, o instituto lançou o MOVE_MT, projeto de fortalecimento do ecossistema da cultura e da economia criativa mato-grossense. Na primeira fase do MOVE_MT, foram realizados quatro workshops coletivos e gratuitos para 243 empreendedores. Um edital posterior selecionou 30 iniciativas para um ciclo de aceleração de seis meses, que inclui encontros, workshops coletivos e mentorias individualizadas nas áreas de gestão e tecnologia. Ao final deste ciclo previsto para segundo semestre de 2022, serão premiadas as iniciativas com melhor desempenho, além de participarem de um intercâmbio no Lab Oi Futuro - *hub* de educação empreendedora do Oi Futuro, um espaço de formação para impulsionar organizações, negócios e iniciativas.

Cultura

Em seus 20 anos de história, o Oi Futuro sempre apostou na democratização da produção e do acesso à cultura para o rompimento de fronteiras sociais e a construção de futuros mais diversos e inclusivos. Por isso, mesmo com a pandemia, o Centro Cultural Oi Futuro e o Musehum mantiveram sua programação online e digital, com peças de teatro, exposições e cursos. Os espetáculos teatrais online e as visitas em 360° tiveram alcance nacional e destaque na imprensa.

Com a reabertura para o público, o Musehum – Museu das Comunicações e Humanidades, que fica no prédio do Centro Cultural Oi Futuro, no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro, inaugurou uma nova experiência de hiper-realidade. Nesta instalação imersiva, o visitante entra em um balão cenográfico e, com uso de óculos de realidade virtual, faz um sobrevoo pela cidade do Rio, passeando por sua arquitetura e história.



Fruto de uma parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, o Oi Futuro lançou em 2021 o Programa HUB+, um edital para disseminar a experiência do Musehum no uso de novas tecnologias, gestão de acervo e práticas de acessibilidade qualificando uma rede de profissionais de 10 museus selecionados no território fluminense. Através de cursos e uma plataforma digital, eles têm acesso a conteúdos gravados e formações online ao vivo.

Em mais um ano de grandes desafios, as mostras do Centro Cultural Oi Futuro provocaram reflexões sobre o futuro da sociedade. Exposições como Quiet Room, do artista francês Parse/Error, Meu filho só anda um pouco mais lento e MI HNA - Museu Imaginário de História Natural da Amazônia abordaram temas como saúde mental, inclusão, diversidade e meio ambiente, com instalações tecnológicas e imersivas. Nas artes cênicas, com temporadas transmitidas online e ao vivo, o destaque foi o espetáculo musical infantil Menina Akili e seu tambor falante, que busca reforçar a autoestima e cultura afro-brasileira para toda a família.

Sob a gestão do Oi Futuro, foi lançado em maio a 17ª edição do Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados, reforçando em seu manifesto a conexão com o presente e exercício contínuo da construção de futuros mais sustentáveis. Em tempos de pandemia, teve foco em experiências híbridas, formatos inéditos de interação com o público e as novas cenas artísticas que valorizam a diversidade.

Os projetos culturais apoiados pelo Oi Futuro em todo o país reforçaram suas ações voltadas para inclusão e diversidade, qualificação profissional e geração de oportunidades. Ao longo de 2021, os projetos se valeram do uso inovador da tecnologia para ampliação de públicos e sempre em conexão com diversos temas relacionados as ODS e aos desafios da sociedade. Dentre os destaques estavam a plataforma virtual do Favela Sounds, que conectou a indústria criativa de periferias, gerando inclusão produtiva de jovens empreendedores populares; o Festival Plural, que impulsionou a cena artística LGBTQIA+ com ações afirmativas; o Festival Kinobeat com uma edição dedicada à temática ambiental unindo cientistas, artistas e pensadores para produção de arte e tecnologia; e por fim, o Festival MANA, realizado por e para mulheres, com foco na cena artística feminina do norte do país e em ações de qualificação profissional.

Sempre construindo parcerias de impacto, o Programa Pontes, investimento conjunto do Oi Futuro com o *British Council*, lançou o programa Pontes Ao Cubo, transmitido nos canais do Oi Futuro com apresentação dos resultados nacionais e internacionais gerados nos três anos do Pontes por meio das histórias e depoimentos dos produtores, artistas e empreendedores impactados.

Também fruto de parceria com o *British Council*, foi lançada em 2021 a 3ª edição do ASA – Arte Sônica Amplificada. Criado para impulsionar a equidade de gênero na indústria brasileira de som e música, foram selecionadas um recorde de 400 mulheres de todo o Brasil para participar de um processo de formação, networking e apresentações com mentoras britânicas e brasileiras, além de intercâmbio com festivais internacionais.

GOVERNANÇA

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas, como também as disposições previstas no PRJ das Empresas Oi e em seu aditamento, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em outubro de 2020.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019, 16 de outubro de 2020, 19 e 30 de abril de 2021 caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto integralmente por Conselheiros Independentes, em um total de 11, de acordo com o que estabelece o artigo 24 do Estatuto Social.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"); Comitê de Transformação, Estratégia e Investimentos ("CTEI"); Comitê de Gente, Nomeações e Governança ("CGNG"); e Comitê de Inovação e Transformação Digital ("CITD").

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, conforme Resolução CVM nº 23/21, composto por cinco conselheiros independentes; o CTEI é um comitê é responsável por acompanhar e supervisionar a implementação e execução do plano estratégico de transformação aprovado pelo Conselho de Administração, definindo as respectivas metas e cronogramas; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o CITD é responsável por executar e desenvolver as políticas e estratégias de negócios e mercado do portfólio de negócios, analisar estratégias tecnológicas de transformação digital e acompanhar o ciclo de inovação e viabilidade de investimentos em novas linhas e oportunidades de negócio da Companhia. Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs. Visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, passou a disponibilizar em seu *website* e no *website* da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

Gestão de riscos

A Oi acredita genuinamente na gestão de riscos como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a empresa, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2021 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na companhia, entre elas destacamos:

- **Processo de risk assessment mais conectado a estratégia**
Riscos e fatores de riscos corporativos foram e são atualizados junto a Alta Administração e Conselho com foco no plano estratégico da Nova Oi.
- **Criação de portfólios de riscos específicos**
Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeados portfólios específicos com a finalidade de dar maior profundidade e atenção adequada a cada tema como, por exemplo, Portfólios de riscos de Integridade e Privacidade.
- **Empoderamento de Risk Owners e fortalecimento do accountability**
Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam constas sobre a “jornada do risco” na Companhia.
- **Estabelecimento de comitês executivos especializados**
Estes comitês são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.
- **Monitoramento contínuo por fator de risco**
Por trás de cada risco existe uma camada de diversos fatores que são possíveis gatilhos para sua materialização. Diante disto, passamos a monitorar ações e indicadores não mais apenas por riscos, mas também por fatores de riscos com objetivo de ter uma resposta mais apropriada para cada caso.
- **Gestão de Riscos na Prática**
Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela Política de Gestão de Riscos revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios

Diretamente conectado ao gerenciamento de riscos, o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Oi visa a prevenção e tratamento de eventos que possam afetar a continuidade dos seus negócios e operações, preservando ativos e a prestação dos serviços para o que temos de mais valioso, nossos clientes.

A metodologia do SGCN Oi é baseada na ISO 22301, melhores práticas de mercado e requisitos regulatórios, e consiste no desenvolvimento de planos estruturados multidisciplinares e integrados em um ciclo composto das etapas de Planejamento, Preparação, Resposta, Retomada e Melhoria Contínua, incluindo para além de medidas preventivas, protocolos de gerenciamento de crises e tempestivo tratamento de eventos de risco de modo a assegurar o prosseguimento dos processos de negócio mais críticos, evitando que eles sofram danos significativos e provoquem perdas.

Vale destacar ainda que em 2021 a Oi iniciou amplo processo de fortalecimento do seu SGCN baseado no driver “SABER AGIR”, que consiste em um conjunto de iniciativas que visam não apenas aprimorar planos de continuidade e contingências, mas preparar todos (liderança, colaboradores e parceiros) para melhor prevenção e pronta resposta em eventuais crises e incidentes.

É nisto que acreditamos e no que estamos engajados, em um SGCN que proteja acima de tudo, nossos clientes e garanta bases sólidas para nossas operações no presente e no futuro.

13 - Colaboradores

A Oi possui 11.288 colaboradores, considerando Lojas Próprias, na atividade de telecomunicações, sendo 63 estagiários e 70 aprendizes técnicos. Do total de colaboradores, 64% são do sexo masculino e 36% do sexo feminino. Os cargos executivos são integrados por 69% de homens e 31% de mulheres.

A média de idade dos colaboradores é de 41 anos, com um tempo médio de empresa de 9 anos.

Adicionalmente, a Oi possui 15.140 terceiros alocados em atividades de *call center*, 22.273 em atividades de vendas, 34.990 em atividades de implantação e manutenção de rede e 7.767 em atividades administrativas, totalizando 80.170 terceiros. Destes, 27.764 pertencem ao Grupo Oi (inclui as empresas Serede e Tahto).

No ano de 2021, concluímos a contratação de 1.742 vagas na Oi, sendo 3% vagas de gestores e 97% vagas profissionais, destas 91% são referentes ao recrutamento externo. Fechamos a efetivação de 53 estagiários como colaboradores e realizamos 938 promoções.

Por meio de programas especializados, forma-se uma equipe de primeira linha: 177 Facilitadores de Gestão, 5 *Master Black Belts*, 32 *Black Belts*, 180 *Green Belts*, 1.255 *Yellow Belts* e 1.096 *White Belts*.

Com o desafio de pavimentar uma nova cultura, a Oi vem promovendo o alinhamento de toda a Companhia em busca dos objetivos de negócio. Partindo da estratégia, o Modelo de Gestão confere clareza de objetivos e responsabilidades, assim como disciplina e cadência à execução, com estímulo ao trabalho em Equipe e a colaboração entre as áreas, reforçando o comprometimento com os resultados da Companhia.

A área de Pessoas e Cultura da Companhia trabalha continuamente na adequação da sua estrutura e processos às estratégias de negócios da Companhia, de forma a viabilizar maior eficiência operacional.

A Oi trabalha com ferramentas como promoções por meritocracia, recrutamento interno, onde as vagas abertas são disponibilizadas para os colaboradores, ciclos de acompanhamento do desempenho, reforço e valorização da cultura de autodesenvolvimento, onde o colaborador é protagonista da sua carreira. Mantendo assim, programas estruturados em seus diferentes níveis funcionais, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das competências de seus colaboradores.

A Oi mantém programas estruturados em seus diferentes níveis funcionais, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das competências de seus colaboradores.

A Companhia possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos-chave, por meio de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento entre os seus colaboradores. Iniciamos em 2021 programas específicos de *Upskilling* para áreas de tecnologia visando desenvolver, atualizar e aperfeiçoar novas competências para os colaboradores e Programas de *Reskilling* interno para preencher *gaps* de formação, apoiar no preenchimento de vagas e possibilitar ao colaborador uma mudança de carreira. Entre os programas voltados para todos os colaboradores, destacam-se: as Trilhas de Desenvolvimento de Competências Técnicas e Comportamentais, Treinamentos Institucionais e de Diversidade, Inovação, Tecnologia, Saúde e Segurança, Treinamentos de Negócios e Treinamentos de Liderança, nos diversos formatos e metodologias digitais. No ano de 2021 os treinamentos realizados totalizam 588.287mil horas.

Ao longo do ano, mantivemos um portfólio exclusivo para a liderança e investimos em autodesenvolvimento, refletindo as movimentações da companhia e aplicações para a Nova Oi. Até dezembro, registramos 65% da liderança como participantes de pelo menos um treinamento disponível. Realizamos 19 turmas no ano, com 1480 participações e ainda tivemos 753 sessões de mentoria externa, com 382 participantes. As avaliações dos workshops registraram NPS 91 e 100% da liderança que participou indica que os conhecimentos são de aplicação imediata e dizem provocar transformações na forma de pensar ou agir.

No tema Saúde e Segurança do Trabalho a Oi vem demonstrando significativo incremento em sua política e cultura de cuidado e atenção. A boa performance tem sido sustentada pelas inúmeras práticas preventivas implantadas nos últimos anos, aliadas a uma área corporativa de Saúde e Segurança eficiente na definição de métodos e gestão de processos, com o foco em manter sempre um ambiente de trabalho seguro. Em 2021, continuamos com o desafio de redução no número de ocorrências no trabalho, considerando toda força de trabalho foi alcançado uma redução de 34,9% em relação ao ano anterior. Isso mostra que a empresa vem se alinhando às melhores práticas e tendências de mercado.

Além disso, a Oi tem investido significativamente no tema para preparação e resposta à emergências. A área de Saúde e Segurança do Trabalho é responsável no comitê de Gestão de Continuidade do Negócio por promover práticas que garantam a preservação do patrimônio da empresa, dos negócios e de nosso maior ativo: as pessoas.

Para isso mantemos uma trilha *online* dedicada ao tema no Oi Educa, que é fortalecida por treinamentos práticos e simulados frequentes de preparação e resposta a crises, como a pandemia de COVID 19, que conta ainda com *App* desenvolvido para monitoramento da saúde dos colaboradores já tendo registrado mais de 386 mil acessos e com participação ativa dos nossos profissionais de saúde nos atendimentos à nossa força de trabalho. Campanhas específicas voltadas à prevenção e combate ao novo vírus também incrementaram os investimentos relacionados à matéria, incluindo sinalização dos prédios, compra e distribuição de máscaras e álcool em gel. Toda governança para gerenciamento da crise, já estava pré-definida com base na gestão de riscos e na sinergia promovida pelo trabalho em conjunto dos pilares que conformam a Gestão de Continuidade de Negócios na Companhia, envolvendo inclusive o acompanhamento dos provedores externos.

Entendemos que o investimento em Saúde Ocupacional gera uma série de benefícios, por isso a Oi monitora a condição laboral de seus colaboradores através de exames médicos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional) e diversas ações e programas de cuidado, além de benefícios como prestação de assistência médica, hospitalar e odontológica, e auxílio-medicamentos aos empregados e seus dependentes.

Com o objetivo de incentivar o protagonismo de seus colaboradores em relação à Saúde, a Oi conta com um projeto de qualidade de vida moderno e promissor, o Vida.com. O programa é estruturado baseando-se em cinco macro dimensões (Física, Social, Intelectual, Emocional e Segurança) que norteiam o desdobramento das ações preventivas previstas. Entre os objetivos do programa destacamos: o aumento do nível de satisfação e do clima organizacional, redução do absenteísmo, redução de sinistros em saúde (Plano de Saúde), melhoria da saúde, qualidade de vida e bem-estar, aumento da produtividade, bem como maior valor da marca empregadora.

Mantemos ainda estruturado o Programa Regras de Ouro, que foi lançado com o objetivo de proteger a vida dos colaboradores e reduzir o potencial das ocorrências no trabalho de maior gravidade registradas no grupo, incluindo um robusto e confiável Programa de Toxicologia. Hoje temos mais de 4.000 colaboradores que firmaram um pacto pela vida, concluindo o treinamento que corresponde a mais de 15 mil horas nas 5 Regras.

Finalizamos o ano de 2021 com todos os Acordos Coletivos de Trabalho aprovados e assinados pelos 28 sindicatos. Não tivemos nenhuma ocorrência de paralisação dos colaboradores com efeito relevante em nossas operações.

Realizamos melhorias na navegação no Oi Educa, dando continuidade no desenvolvimento dos colaboradores e simplificando a sua jornada pela ferramenta. A coluna do robô Téio continua sendo exibida para facilitar o tratamento de frequência e desafogar os canais de atendimento.

O ano de 2021 foi muito singular, pois tivemos avanços significativos no Plano Estratégico com o progresso dos M&A e seguimos imersos no trabalho remoto, fatos que impactaram o processo de comunicação com o público interno. Além de manter a mobilização operacional, alinhada com o direcionamento estratégico, assegurar percepção de cuidado com as pessoas, fortalecer a cooperação estratégica e ser transparente sobre a reestruturação organizacional, a comunicação interna iniciou o incentivo a novos comportamentos e mentalidade ágil, para pautar o novo modelo de trabalho da companhia (mais colaborativo), que será motor de uma nova atuação no mercado.

Criamos estratégias para superar a distância física e manter o bom relacionamento interpessoal, com vínculos produtivos, seja através das mensagens sobre colaboração ou do incentivo ao elogio.

Em 2021, mantivemos os colaboradores alinhados ao Plano de Transformação, comunicando seus significativos avanços e dando visibilidade para comportamentos e projetos estratégicos. Mantivemos atualizado na intranet um espaço dedicado ao Plano de Transformação da Companhia, que foi lançado em 2020, e apresenta de forma objetiva o Plano, o conceito de separação estrutural e ainda direciona para conteúdos específicos sobre os temas relacionados à transformação, desde às mudanças mais estruturantes até a nova relação que deve ser cultivada com os consumidores. Reforçamos e humanizamos a estratégia através dos alinhamentos corporativos e executivos, vídeos e mensagens do presidente. Além disso, também construímos páginas específicas e comunicados segmentados com orientações para os processos de reorganização societária que afetam o público interno, como foi o caso da migração para a V.tal, a transferência de registros de trabalho entre empresas do grupo Oi e os desdobramentos da incorporação da fixa.

Fortalecemos a estratégia de fibra, destacando a virada de receita no residencial e as vantagens competitivas do produto. Além de reverberar internamente o novo posicionamento da Oi Fibra e os conceitos desenvolvidos pelo *marketing* com a divulgação dos comerciais e ações digitais, também celebramos o marco de 3 milhões de clientes, a chegada da fibra a São Paulo, a liderança de crescimento e a expansão do número de clientes conectados.

Ampliamos o conhecimento sobre a nova atuação da Oi no mercado, comunicando ao longo de todo o ano a evolução das estratégias de negócios voltado para serviços digitais: no segmento de *marketplace* (com o Oi *Place* e produtos que habilitam para a vida digital, como o *wi-fi mesh*), no corporativo (com o Oi Soluções), nas ofertas para PMEs (com o Oi Seu Negócio), na plataforma de conteúdo *online* (com o Oi *Play*) e também na promoção do clube de vantagens para clientes e colaboradores (com o Oi+ Alegria). Destacamos também as novas verticais de atuação, como o Oi Conta ZAP, Oi_masterdados e etc. Impulsionamos as ofertas do varejo e do B2B com campanhas de mobilização. Inclusive, com parcerias que sortearam recompensas para os colaboradores, como foi com a oferta da Oi Fibra com HBO Max.

Seguimos contribuindo com a estratégia da Companhia de presença nos canais digitais e nas mídias sociais; reforçamos com os colaboradores a importância de divulgar os canais digitais de atendimento ao cliente e mobilizamos os colaboradores a acessarem e fazerem parte das redes sociais da Oi.

Tendo como base a transparência, a área de comunicação deu continuidade à atualização da linha do tempo na intranet com os fatos relevantes sobre a Recuperação Judicial, como a apresentação do plano trienal 2022-2024 e os avanços das alienações das UPIs, bem como aprovações regulatórias e concorrenciais.

Os colaboradores também acompanharam periodicamente os resultados da Companhia através da divulgação transparente dos resultados trimestrais da Oi e do desempenho dos Indicadores Corporativos, que garantem o direcionamento operacional. Além disso, contribuimos com a mobilização em torno do novo modelo de trabalho, através da comunicação das capacitações em prol da agilidade e também com a divulgação do modelo de gestão ambidestra, e a adoção dos OKRs na Oi. Para potencializar o modelo de agilidade, mais de 1.000 pessoas foram envolvidas em times ágeis, o que viabilizou as entregas estratégicas de forma colaborativa e multidisciplinar.

Em 2021 a Oi e o Oi Futuro realizaram mentorias para os colaboradores do Geração NAVE, programa de talentos exclusivo para alunos formados na iniciativa de educação do Oi Futuro e que já está em sua terceira edição. As mentorias têm o objetivo de apoiar o desenvolvimento profissional dos egressos contratados como residentes digitais na Oi.

Em 2021, tivemos três Alinhamentos Corporativos, eventos internos da alta liderança com toda a Companhia. Esses encontros foram realizados remotamente e transmitidos para os colaboradores em todo Brasil de forma *online*. Nosso primeiro evento, em abril, foi dedicado a deixar todos na mesma página sobre o progresso da nossa operação e os próximos passos relacionados ao redesenho organizacional. Em julho, apresentamos para a Companhia mais detalhes do plano estratégico para o triênio de 2022 a 2024 e falamos sobre a importância da mudança de mentalidade para um ambiente de trabalho cada vez mais ágil, eficiente e colaborativo. Para encerrar o ano, no nosso último encontro, agradecemos o comprometimento dos colaboradores em 2021, além de reforçar as diretrizes estratégicas e atualizar a todos sobre o andamento das transições relacionadas à V.tal e à operação Móvel.

Neste segundo ano completamente digital, dado a predominância do trabalho remoto, nossas iniciativas promoveram o engajamento interno com o objetivo de manter a conexão entre o colaborador e a Oi. Para isso, aproveitamos as datas comemorativas e nossos eventos patrocinados para fortalecer esse relacionamento. Foram diversas ações digitais, disponíveis na Interativa para os colaboradores de todo Brasil, como foi o caso do envio da poesia especial no Dia das Mães, o Bolão das Olimpíadas (destacando os Atletas de Fibra) e as oficinas do Dia das Crianças.

Outros eventos que colocaram o time Oi em conexão foram os Encontros pela Diversidade e o Momento Conhecimento. Este último, completou 2 anos com 24 edições e mais de 38 mil participações em palestras de diversos temas como inovação, tecnologia, habilidades humanas e tendências, além de uma edição especial para a liderança. Já no pilar de Diversidade, além do Censo e da capacitação voltada para superar vieses inconscientes, tivemos palestras que abordam temas como gênero, cor/etnia, orientação afeto sexual, deficiências e suas intersecções. O objetivo é ampliar olhares, promover diálogos entre colaboradores e gestores, reflexões e conscientização, além de construir um ambiente de trabalho cada vez mais seguro e respeitoso. Em 2021, seguindo o calendário de Diversidade, tivemos o Oi por Elas, em março, o Oi por Todes, em junho, além do Oi Minha Cor e o Oi pela inclusão em novembro.

Além disso, iniciamos em maio de 2022, o movimento 'Elogiar faz bem', estimulando a troca de mensagens positivas e reforçando o reconhecimento das atitudes essenciais para a transformação da Oi. Outro movimento importante foi destacado através da campanha 'Fala Sério', que foi lançada em agosto para disseminar a cultura de ética, integridade e conformidade, ressaltando comportamentos que devem ser banidos da Oi.

Por fim, cabe mencionar a realização de pesquisas internas, canais diretos com os colaboradores que permitem mapear ações e direcionar esforços alinhados com a visão do público interno. Nesse sentido, a Pesquisa de Monitoramento do Engajamento para a Transformação, realizada trimestralmente, teve como objetivo captar percepções sobre o ambiente interno e fatores importantes para os desafios da transformação da companhia. A pesquisa foi realizada em três ondas, por meio de formulário interno online e seus itens foram organizados em cinco pilares: transparência e comunicação; liderança e protagonismo; ambiente respeitoso e saudável; atitudes para a transformação e *mindset* ágil.

Em novembro de 2021 realizamos a 3ª onda da pesquisa e, mesmo após as mudanças, mantivemos o nível de engajamento interno do início do ano. Todos os pilares apresentaram pequena queda com relação aos valores registrados na 2ª onda, mas ainda assim, o engajamento dos colaboradores se manteve em patamar elevado: acima de 80% de favorabilidade. Além da Pesquisa de Engajamento, tivemos também a pesquisa de Percepção do Trabalho Remoto, que teve como objetivo entender as percepções sobre o atual modelo de home office e assegurar qualidade de vida, transparência, produtividade e acolhimento. A pesquisa foi realizada em maio também através de formulário interno online e a partir dos resultados observados, desenvolvemos um guia de boas práticas em home office para prover informações úteis e que contribuam com o dia a dia sobre: vida saudável, organização prática, pausas inteligentes, reuniões produtivas e comunicação transparente.

Em 2021, a Oi manteve sua atuação em patrocínios, com foco em projetos relacionados a esporte e games. Na categoria esporte, o destaque foi o STU Open, etapa do circuito nacional de *Skate Street e Park*, que aconteceu no Rio de Janeiro. A edição marcou a retomada do público no evento, seguindo os protocolos sanitários exigidos para o momento da pandemia. O evento também contou com transmissão online. A Oi foi responsável pela entrega de todos os links de dados necessários para operação do evento, como conexão da cabine de jurados, *broadcast* e sala de imprensa, além de oferecer Oi WiFi para o público presente.

Já nas redes sociais, em um ano de grandes resultados no surfe e no *skate* brasileiro, a fibra e a capacidade de superação dos grandes talentos apoiados pela companhia foi inspiração para os conteúdos veiculados no último ano. Durante o período olímpico a Oi reforçou o seu apoio de 19 anos aos esportes com o conceito "Atletas Oi. Atletas de Fibra". A campanha trouxe a *hashtag* "Onde tem Fibra #TamoJunto" reforçando o posicionamento da Fibra, criando uma relação com a performance dos atletas em pontos como: desempenho, velocidade e estabilidade. Além disso, a Oi também lançou uma campanha de agradecimento aos atletas e o apoio da torcida que esteve ao lado dos atletas patrocinados pela companhia ao longo do ano de 2021.

Entre os projetos da plataforma de games e tecnologia destaca-se a Game XP, que é o maior *game park* do mundo e que nesse ano teve sua primeira edição no formato digital. A Oi esteve presente como patrocinadora máster, com *naming* da arena de games, a Oi Game Arena, sendo a Oi Fibra, a internet oficial do evento. Na Oi Game Arena ocorreu a final do Grrrls League, campeonato de CSGO feminino, projeto também patrocinado pela Companhia, que formou a primeira liga de CSGO feminino no Brasil, fortalecendo a presença das mulheres nos games.

Por fim, a empresa reforçou sua presença de marca, com atuação nos territórios de esporte, games e tecnologia, com parcerias com influenciadores e buscando amplificar o alcance dos projetos patrocinados, por meio de produção de conteúdo em suas redes sociais. No território de Games, a cobertura da Game XP trouxe os melhores momentos e *backstage* do evento 100% online, potencializando a experiência da conexão Oi Fibra e reforçando também os atributos do produto. Essa ação de conteúdo impactou mais de 5 milhões de visualizações nos *stories* e a campanha de Game XP teve mais de 36 milhões de impactados.

14 – Auditoria Externa

Nos termos da Instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Oi S.A. e suas controladas contrataram a BDO RCS Auditores Independentes SS para a prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS e prestação de serviços de não auditoria, permitidos pelas regras de independência adotadas no Brasil e nos Estados Unidos.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos à prestação de serviços de auditoria externa.

A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Em cumprimento à Instrução CVM 381, a Oi informa que, em 2021, a BDO RCS Auditores Independentes SS e suas partes relacionadas, não prestaram serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente à Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Oi S.A. (Em Recuperação Judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Oi S.A. - "Em Recuperação Judicial" ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Oi S.A. - "Em Recuperação Judicial" em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações, que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos, termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial Aditado ("PRJ Aditado"), bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) a conclusão do processo de alienação das últimas duas Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) restantes, referentes a operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo") e do negócio de TV ("UPI TVCo", atualmente "Operação TVCo"), previstas no PRJ Aditado, que, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, ainda não haviam sido finalizadas. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, apurou-se um prejuízo do exercício consolidado no montante de R\$8.492.526 mil e o patrimônio líquido consolidado estava negativo em R\$722.981 mil. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Recuperabilidade de ativos de longa duração

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 16 e 17, a Companhia e suas controladas possuem registrados como imobilizado e intangível, nas demonstrações contábeis consolidadas, os montantes de R\$16.192.523 mil e R\$4.005.385 mil, respectivamente. A Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre quando há indicativos de que o valor contábil pode não ser recuperável. O referido teste foi elaborado com base nas projeções contidas no plano estratégico. As premissas utilizadas estão apresentadas na Nota Explicativa nº2, as quais envolvem julgamento significativo para determinadas condições de negócio que fundamentam os resultados futuros de suas operações continuadas, como também considera o sucesso na execução do plano estratégico como um todo. Como resultado do referido teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, a Companhia identificou e reconheceu uma reversão da perda com redução ao valor recuperável (“impairment”) reconhecida anteriormente, no intangível, no montante de R\$ 1.017.506 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº17.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas e nas condições econômicas e de mercado que a Companhia atua podem gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Aplicação de teste de controles internos relevantes referente ao ciclo de avaliação da recuperabilidade de ativos;
- Revisão da razoabilidade do modelo de cálculo do valor em uso adotada pela Administração para elaborar as projeções, incluindo as principais premissas e critérios utilizados, como: (i) taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções, por meio da comparação, quando disponível, com dados de mercado; (ii) taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia; (iii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iv) comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico aprovado pela Administração;
- Revisão dos cálculos aritméticos na apuração do valor em uso, bem como sobre a reversão da perda com redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente no intangível;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os critérios e premissas adotados pela Administração na determinação do valor em uso para fins de teste de recuperabilidade de ativos de longa duração, considerando as práticas contábeis aplicáveis e a razoabilidade da documentação suporte das projeções, mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão.

Realização de tributos diferidos

Conforme Nota Explicativa nº 10, a Companhia e suas controladas possuem registrados como tributos diferidos, nas demonstrações contábeis consolidadas, o montante de R\$5.758.295 mil, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas, bem como sobre diferenças temporariamente não dedutíveis e/ou tributáveis.

A Administração avalia no mínimo anualmente o risco de perda por recuperabilidade desse ativo, com base nas projeções de lucros tributáveis futuros. Como resultado desta avaliação, a Companhia reconheceu estes tributos diferidos na extensão do lucro tributável futuro baseado, substancialmente, nas estimativas de ganhos de capital que são esperados após a conclusão do processo de alienação das UPIs.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas, nas condições de negócio da Companhia e no processo de alienação das UPIs podem gerar efeitos significativos nas projeções de lucros tributários futuros e, conseqüentemente, impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Aplicação de teste de controles internos relevantes referente aos tributos diferidos ativos e passivos, incluindo os controles internos sobre a análise de realização de tais tributos;
- Revisão da razoabilidade do modelo adotado pela Administração para elaborar as projeções, incluindo as principais premissas e critérios utilizados, como: (i) estimativa de ganho de capital nas alienações das UPIs; (ii) taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções, por meio da comparação, quando disponível, com dados de mercado; (iii) taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia; (iv) taxa de crescimento na perpetuidade; (v) comparação com as projeções de fluxo de caixa do plano estratégico aprovado pela Administração;
- Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento e mensuração dos tributos diferidos ativos;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os critérios e premissas adotados pela Administração na determinação do valor realizável de tributos diferidos, considerando as práticas contábeis aplicáveis e a razoabilidade da documentação suporte das projeções, mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão.

Provisão para contingências

Conforme descrito na Nota Explicativa nº24, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas trabalhista, tributária e cível, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária e cível em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R\$29.776.648 mil e R\$5.395.580 mil, respectivamente, sendo que R\$1.224.628 mil e R\$3.023.163 mil, respectivamente, estão provisionados por ser considerados como provável perda, conforme avaliação realizada pela administração a partir da opinião de seus assessores jurídicos.

A definição e mensuração dos montantes provisionados e divulgados depende do julgamento crítico da Administração em relação à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, como resultado das interpretações da legislação vigente, das decisões judiciais e da evolução da jurisprudência. Adicionalmente, considerando a relevância dos valores envolvidos e complexidade do ambiente legal e regulatório, quaisquer mudanças nas premissas adotadas na determinação do prognóstico de perda podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Por esses aspectos, consideramos a avaliação do reconhecimento, mensuração e divulgação dessas contingências como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Atualização de nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos, incluindo o envolvimento dos nossos especialistas em Tecnologia da Informação, que estejam relacionados ao ciclo de identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes;
- Avaliação da metodologia, premissas e critérios utilizados pela Companhia, incluindo as atualizações, para reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências nas demonstrações contábeis;
- Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos tributários, visando confirmar: (i) a existência de processos e seu estágio atual; (ii) a respectiva avaliação de perda envolvida e as fundamentações jurídicas aplicáveis;
- Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar a natureza, fundamentações e/ou teses de defesa, e eventuais alterações de prognósticos de perda para determinados processos tributários relevantes, que envolvam julgamento complexo e subjetividade nas avaliações, bem como obtenção de opinião legal, por meio da administração, de especialistas tributários para determinados processos com mudança de estimativa de perda relevante no exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Obtenção de carta de confirmação externa, por amostragem, junto aos assessores jurídicos responsáveis pelos processos cíveis e trabalhistas com grande volume, para confirmar a existência dos processos;
- Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação da base dos processos com grande volume, cuja mensuração dos processos é realizada pelo sistema interno da Companhia;
- Com relação aos aspectos tributários ligados a tributos sobre o lucro, nossa avaliação contemplou: (i) reuniões com a administração para atualizar nosso entendimento e avaliação dos controles internos para identificação e monitoramento de tratamentos fiscais incertos; (ii) critérios adotados para reconhecimento e mensuração de passivo tributário, se aplicável;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia na Nota Explicativa nº24.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajustes que, por não serem materiais, não foram regularizados pela Companhia. Portanto, julgamos serem aceitáveis os critérios e premissas adotados pela Administração para reconhecimento e mensuração das provisões para contingências, bem como as referidas divulgações na Nota Explicativa nº24, por estarem consistentes com os controles internos e com a documentação suporte mantida pela Companhia, incluindo a posição dos assessores jurídicos.

Ativos mantidos para venda e operação descontinuada

Conforme descrito na Notas Explicativas nº 2(c) e 31, as Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), referentes aos negócios dos Ativos Móveis, Torres, Data Center, InfraCo e TVCo, foram apresentadas, nas demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2020, como ativos mantidos para venda, no ativo circulante, e ‘Operação descontinuada’, no resultado do exercício. Para determinar tal apresentação, a Administração da Companhia elaborou, com base em certos critérios, premissas e melhor informação disponível à época, as informações contábeis combinadas *carve-out* para refletir o negócio de cada uma destas UPIs, pois o processo interno de definição e/ou formação das entidades legais distintas que representassem juridicamente cada uma delas não havia sido concluída até 31 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2021, com base na atualização dos termos e condições apresentados na proposta vinculante de compra e venda da UPI InfraCo, bem como na revisão de certos aspectos negociais para atrair potenciais interessados na compra da Operação TVCo, a Companhia refletiu estas modificações na apresentação das demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

Considerando a relevância e complexidade nos julgamentos realizados para refletir as transações contábeis adequadamente, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação e teste de controles internos relevantes relacionados aos ativos mantidos para venda e operações descontinuadas;
- Leitura e análise da documentação relevante relacionada ao processo de alienação das UPIs, com foco na revisão dos termos e condições atualizados na documentação relevante da UPI InfraCo;
- Discussão com Administração sobre as atualizações realizadas em certas condições negociais na estrutura de alienação dos ativos relacionados à Operação TVCo, bem como análise das formalizações internas relevantes;
- Revisão das reclassificações reconhecidas nas demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021, bem como avaliação da documentação suporte relevante;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajustes na apresentação das operações continuada e descontinuada, cujos valores, quando relevantes, foram corrigidos pela Companhia. Portanto, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte definida e mantida pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. No entanto, em decorrência da falha de certos controles internos relacionados aos ajustes identificados mencionados acima, que poderia ter causado distorção relevante, consideramos este assunto como “deficiência significativa” nos controles internos da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - ‘Demonstração do Valor Adicionado’. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0 - S - RJ

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	769.582	1.952.680	2.917.251	4.107.941	Fornecedores	18	2.069.380	820.488	3.374.114	2.641.586
Aplicações financeiras	8	185.307	184.682	188.566	193.715	Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	619.201	149.583	655.183	665.104
Instrumentos financeiros derivativos		7.175		7.175		Salários, encargos sociais e benefícios		246.384	284.171	553.850	745.462
Créditos com partes relacionadas	29	2.616.447	33.912			Instrumentos financeiros derivativos		13.830	10.967	13.830	10.967
Contas a receber	9	3.350.284	1.400.570	4.264.954	4.140.985	Empréstimos e financiamentos	19	436.240	408.027	2.900.410	424.957
Estoques		188.276	66.033	311.622	378.462	Cessão de créditos	20	180.327	41.268	180.327	196.720
Tributos correntes a recuperar	10	138.436	45.159	297.035	358.121	Tributos correntes a recolher	10			14.776	12.382
Outros tributos	11	679.337	929.572	897.338	1.823.744	Outros tributos	11	285.756	174.097	1.538.180	1.217.961
Depósitos e bloqueios judiciais	12	933.644	716.047	1.181.457	1.095.827	Dividendos e juros sobre o capital próprio		825.334	4.775	5.762	18.094
Dividendos e juros sobre o capital próprio	29	22.866	2.466	25		Autorizações e concessões a pagar	21		17.828	62.553	43.415
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	793	4.984	2.175	7.618	Arrendamentos a pagar	22	501.229	146.415	676.074	654.662
Despesas antecipadas	13	548.157	233.952	577.803	491.380	Programa de refinanciamento fiscal	23	87.353	55.784	97.888	93.715
Ativos mantidos para venda	31	3.527.711	100.622	35.043.996	20.154.976	Provisões	24	413.881	471.867	716.764	781.942
Demais ativos	14	875.092	346.445	736.670	756.515	Passivos associados a ativos mantidos para venda	31			13.569.773	7.736.420
						Demais obrigações	25	1.269.085	459.036	2.037.547	1.586.905
		13.843.107	6.017.124	46.426.067	33.509.284			6.948.000	3.044.306	26.397.031	16.830.292
Não circulante						Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	29	9.210.285	7.587.660			Fornecedores – Sujeitos ao PRJ	18	3.543.424	1.444.477	3.779.116	5.020.972
Aplicações financeiras	8	2.612	3.174	9.423	10.341	Empréstimos e financiamentos	19	22.913.743	12.935.035	30.082.708	25.918.777
Tributos diferidos a recuperar	10	5.665.670	3.724.398	5.758.295	3.671.070	Débitos com partes relacionadas	19 e 29	2.083.239	1.591.964		
Outros tributos	11	269.882	445.187	711.144	1.448.371	Cessão de créditos	20		37.829		180.327
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3.815.098	3.220.445	4.038.913	6.198.008	Outros tributos	11	645.741	549.829	930.344	1.324.000
Ativo relacionado aos fundos de pensão	27	24.755	36.917	24.755	36.917	Arrendamentos a pagar	22	2.101.487	541.805	2.332.100	2.327.016
Despesas antecipadas	13	138.462	76.087	342.698	304.099	Programa de refinanciamento fiscal	23	158.546	156.845	172.506	252.502
Demais ativos	14	459.685	66.560	414.201	597.672	Provisões	24	3.609.133	1.413.298	4.949.889	5.028.521
Investimentos	15	6.231.635	7.353.440	27.072	123.579	Provisões para fundos de pensão	27	813.401	702.058	813.401	702.058
Imobilizado	16	13.937.490	6.948.832	16.192.523	24.242.546	Provisão para patrimônio líquido negativo	15	8.522.071	6.017.583		
Intangível	17	3.527.387	3.045.378	4.005.385	3.697.900	Demais obrigações	25	6.542.957	2.338.681	9.216.362	8.485.412
		43.282.961	32.508.078	31.524.409	40.330.503			50.933.742	27.729.404	52.276.426	49.239.585
Total do ativo		57.126.068	38.525.202	77.950.476	73.839.787	Patrimônio líquido	26				
						Capital		32.538.937	32.538.937	32.538.937	32.538.937
						Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
						Reservas de capital		3.928.326	3.906.771	3.928.326	3.906.771
						Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
						Prejuízos acumulados		(36.774.102)	(28.257.917)	(36.774.102)	(28.257.917)
						Outros resultados abrangentes		385.553	398.089	385.553	398.089
								(755.674)	7.751.492	(755.674)	7.751.492
						Participação dos não controladores				32.693	18.418
						Total do patrimônio líquido		(755.674)	7.751.492	(722.981)	7.769.910
						Total do passivo e patrimônio líquido		57.126.068	38.525.202	77.950.476	73.839.787

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	4 e 5	6.632.549	3.545.254	10.483.479	10.930.222
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	<u>(6.865.357)</u>	<u>(2.669.653)</u>	<u>(9.924.345)</u>	<u>(7.912.350)</u>
Lucro (Prejuízo) bruto		<u>(232.808)</u>	<u>875.601</u>	<u>559.134</u>	<u>3.017.872</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	(6.831.650)	(11.509.394)	(3.203)	31.624
Despesas com vendas	5	(1.020.197)	(586.690)	(2.308.050)	(2.416.200)
Despesas gerais e administrativas	5	(1.205.148)	(873.266)	(2.333.204)	(2.748.533)
Outras receitas operacionais	5	2.580.301	2.383.573	4.144.744	4.736.518
Outras despesas operacionais	5	<u>(306.372)</u>	<u>(921.245)</u>	<u>(2.096.560)</u>	<u>(3.954.839)</u>
		<u>(6.783.066)</u>	<u>(11.507.022)</u>	<u>(2.596.273)</u>	<u>(4.351.430)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos		(7.015.874)	(10.631.421)	(2.037.139)	(1.333.558)
Receitas financeiras	5 e 6	1.870.890	3.160.275	352.104	1.049.224
Despesas financeiras	5 e 6	<u>(6.357.583)</u>	<u>(6.812.051)</u>	<u>(9.905.998)</u>	<u>(13.811.156)</u>
Resultado financeiro	5 e 6	<u>(4.486.693)</u>	<u>(3.651.776)</u>	<u>(9.553.894)</u>	<u>(12.761.932)</u>
Prejuízo antes das tributações		(11.502.567)	(14.283.197)	(11.591.033)	(14.095.490)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	(17.188)	680	(51.016)	(20.975)
Diferido	7	<u>1.941.272</u>	<u>3.736.483</u>	<u>2.087.225</u>	<u>3.571.895</u>
Prejuízo das operações continuadas		<u>(9.578.483)</u>	<u>(10.546.034)</u>	<u>(9.554.824)</u>	<u>(10.544.570)</u>
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	31	<u>1.062.298</u>	<u>16.071</u>	<u>1.062.298</u>	<u>16.071</u>
Prejuízo do exercício		<u>(8.516.185)</u>	<u>(10.529.963)</u>	<u>(8.492.526)</u>	<u>(10.528.499)</u>
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores		(8.516.185)	(10.529.963)	(8.516.185)	(10.529.963)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores				23.659	1.464
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		(8.293.113)	(10.254.142)	(8.293.113)	(10.254.142)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		(223.072)	(275.821)	(223.072)	(275.821)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		5.796.459	5.796.448	5.796.459	5.796.448
Ações preferenciais – básicas e diluídas		155.915	155.915	155.915	155.915
Prejuízo básico e diluído por ação:	26(e)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(1,43)	(1,77)	(1,43)	(1,77)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(1,43)	(1,77)	(1,43)	(1,77)
Prejuízo básico e diluído por ação – Operações continuadas:	26(e)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(1,61)	(1,77)	(1,61)	(1,77)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(1,61)	(1,77)	(1,61)	(1,77)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	26(e)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		0,18	(0,00)	0,18	(0,00)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		0,18	(0,00)	0,18	(0,00)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Prejuízo do exercício	(8.516.185)	(10.529.963)	(8.492.526)	(10.528.499)
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ”	3.343	(2.409)	3.343	(2.409)
Ganho (Perda) atuarial	(15.873)	580.134	(15.873)	579.956
Varição cambial sobre investimento no exterior	(6)	53.404	(9.390)	99.966
Resultado abrangente de operações continuadas	(12.536)	631.129	(21.920)	677.513
Resultado abrangente de operações descontinuadas				178
Total do resultado abrangente do exercício	(8.528.721)	(9.898.834)	(8.514.446)	(9.850.808)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(8.528.721)	(9.898.834)	(8.528.721)	(9.898.834)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			14.275	48.026

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2020	32.538.937	(801.073)	3.906.771	(33.315)	(17.727.954)	(233.040)	17.650.326	146.180	17.796.506
Lucro (Prejuízo) do exercício					(10.529.963)		(10.529.963)	1.464	(10.528.499)
Outros resultados abrangentes						631.129	631.129	46.562	677.691
Redução de participação de não controladores								(175.788)	(175.788)
Em 31 de dezembro de 2020	32.538.937	(801.073)	3.906.771	(33.315)	(28.257.917)	398.089	7.751.492	18.418	7.769.910
Remuneração baseada em ações			21.555				21.555		21.555
Lucro (Prejuízo) do exercício					(8.516.185)		(8.516.185)	23.659	(8.492.526)
Outros resultados abrangentes						(12.536)	(12.536)	(9.384)	(21.920)
Em 31 de dezembro de 2021	32.538.937	(801.073)	3.928.326	(33.315)	(36.774.102)	385.553	(755.674)	32.693	(722.981)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Atividades operacionais de operações continuadas				
Prejuízo antes das tributações	(11.502.567)	(14.283.197)	(11.591.033)	(14.095.490)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	2.046.910	8.107.641	5.761.494	10.435.290
Amortização do desconto das dívidas e variações monetárias e cambiais	486.866	(6.057.803)	582.929	(1.746.789)
Ajuste a valor justo de fornecedores	(123.929)	62.014	128.716	193.248
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	(10.198)	134.987	(10.198)	134.987
Depreciação e amortização (Nota 5)	2.672.703	1.504.162	4.002.033	3.904.864
Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	15.701	82.578	90.843	228.357
Reversão de perdas com imparidade (Nota 5)	(1.017.506)	(1.129.708)	(641.371)	(800.378)
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	(123.329)	163.519	195.554	135.893
Provisão contrato oneroso (Nota 25)	1.132.243		1.505.642	
Equivalência patrimonial (Nota 5)	6.831.650	11.509.394	3.203	(31.624)
Resultado com alienações e baixa de ativos	(231.816)	(42.364)	(1.046.814)	(199.035)
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	87.398	56.796	158.366	313.798
Participação de empregados e administradores	20.167	73.009	90.850	345.556
Recuperação de tributos	(41.441)	(116.035)	(79.691)	(391.461)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	336.007	352.972	726.769	877.700
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	4.962	3.651	6.618	6.800
Outros	266	(565.383)	119.352	198.156
	<u>584.087</u>	<u>(143.767)</u>	<u>3.262</u>	<u>(490.128)</u>
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	732.740	(99.883)	(367.430)	848.659
Estoques	(6.006)	(20.269)	7.582	(51.982)
Tributos	422.519	331.518	941.206	1.416.573
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	15.887	1.468	18.627	21.801
Fornecedores	513.307	528.393	522.484	262.060
Salários, encargos sociais e benefícios	(100.176)	51.780	(260.908)	(245.315)
Cessão de créditos		96.292		459.014
Autorizações e concessões	(34.556)		(83.673)	(41.209)
Provisões	(332.466)	(321.923)	(599.323)	(640.505)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda	34.339		294.676	485.858
Outras contas ativas e passivas	(448.537)	(61.643)	(258.809)	(111.625)
	<u>797.051</u>	<u>505.733</u>	<u>214.432</u>	<u>2.403.329</u>
Encargos financeiros pagos - Dívida	(877.383)	(792.320)	(1.248.080)	(805.975)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(141.196)		(188.971)	(151.639)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa			(5.858)	(33.436)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros			(72.937)	(78.540)
	<u>(1.018.579)</u>	<u>(792.320)</u>	<u>(1.515.846)</u>	<u>(1.069.590)</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais – Operações continuadas	<u>362.559</u>	<u>(430.354)</u>	<u>(1.298.152)</u>	<u>843.611</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais – Operações descontinuadas			<u>1.187.522</u>	<u>3.642.617</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>362.559</u>	<u>(430.354)</u>	<u>(110.630)</u>	<u>4.486.228</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)	Controladora		Consolidado	
	2020		2020	
	2021	Reapresentado	2021	Reapresentado
Atividades de investimentos – de operações continuadas				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(1.824.724)	(783.268)	(3.499.879)	(3.455.136)
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações	(22.647)	365.093		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	528.849	3.500	1.239.713	144.422
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações		3.741.302		
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures				4.132.422
Redução na participação de não controladores				(175.788)
Depósitos e bloqueios judiciais	(400.778)	(59.134)	(523.333)	(274.176)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	524.014	531.939	776.786	646.875
Aumento de capital em controladas	(684.090)	(2.229.632)		
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos – Operações continuadas	(1.879.376)	1.569.800	(2.006.713)	1.018.619
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações descontinuadas			(2.790.927)	(4.241.818)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(1.879.376)	1.569.800	(4.797.640)	(3.223.199)
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos			6.412.426	2.485.898
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(2.029)	(4.833)	(3.512.716)	(11.267)
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	10.666	(119.551)	10.666	(119.551)
Programa de refinanciamento fiscal	(68.212)	(54.706)	(81.084)	(81.671)
Arrendamentos	(326.567)	(144.823)	(580.674)	(596.597)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação	725.084			
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos – Operações continuadas	338.942	(323.913)	2.248.618	1.676.812
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas			1.534.006	(877.182)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	338.942	(323.913)	3.782.624	799.630
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	(5.223)	187.180	(65.044)	205.014
Caixa e equivalentes transferido para mantidos para venda				(241.677)
Fluxo de caixa do exercício	(1.183.098)	1.002.713	(1.190.690)	2.025.996
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	769.582	1.952.680	2.917.251	4.107.941
Saldo inicial	1.952.680	949.967	4.107.941	2.081.945
Variação no exercício	(1.183.098)	1.002.713	(1.190.690)	2.025.996

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

a) Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	317.590	138.315	189.183	174.223
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	59.269	158.180	239.053	376.376
Compensação de depósitos judiciais contra fornecedores	1.391.762		1.404.007	199.821
Compensação de tributos a recuperar contra tributos a recolher	1.692.855	1.078.648	3.983.177	4.377.247
Taxa Fistel	1.834		488.075	

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

b) Incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”)

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos decorrentes da incorporação da Telemar em 3 de maio de 2021, são apresentados na Nota 1.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO - Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional. A Companhia também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, e do SeAC - Serviço de Acesso Condicionado, em ambos os casos em todo território brasileiro, sendo esta em decorrência da incorporação da sua controlada Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), que ocorreu em 22 de fevereiro de 2022.

As autorizações para prestação de serviços de telefonia móvel detidas pela Oi Móvel foram objeto de renúncia previamente a essa incorporação.

No exterior, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente.

As providências para retirada de seus ADR’s representativos de ações ordinárias da NYSE – “*New York Stock Exchange*” tiveram início em 30 de setembro de 2021, quando o Conselho de Administração da Oi aprovou a retirada voluntária dos ADR’s representativos de ações ordinárias da NYSE, passando a manter um programa de ADR’s de Nível 1. Para tanto, em 15 de outubro de 2021, a Companhia protocolou o Formulário 25F perante a *U.S Securities and Exchange Commission* (“SEC”).

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia protocolou o Formulário 15F perante a SEC para cancelar o registro e encerrar as suas obrigações de divulgação nos termos da *U.S. Securities Exchange Act of 1934* dos Estados Unidos (“Obrigações de Divulgação”). Imediatamente após o protocolo do Formulário 15F, as Obrigações de Divulgação da Companhia foram suspensas, dando início ao prazo de 90 (noventa) dias para que o cancelamento do registro se tornasse efetivo.

Em 14 de fevereiro de 2022, tornou-se efetivo o cancelamento do registro da Companhia perante a SEC.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessa oportunidade, a Companhia esclareceu, ainda, (i) que o cancelamento do registro da Oi na SEC não impacta a listagem das ações da Companhia na B3, mantendo-se a Oi sujeita às obrigações de divulgação aplicáveis nos termos da legislação e regulamentação brasileiras; e (ii) que continuará divulgando seus reportes periódicos, resultados anuais e intermediários, e comunicações conforme exigido pela legislação e regulação aplicáveis em seu “*website*” de relações com investidores (ri.oi.com.br), inclusive em inglês.

O cancelamento do registro da Companhia na SEC representa o cumprimento de mais uma importante etapa do Plano de Transformação da Oi de simplificação da estrutura operacional e readequação de sua base de custos.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar, incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais, e no geral, possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, especialmente no que diz respeito a obrigações de universalização e continuidade dos serviços.

Após a tramitação na Agência da Consulta Pública nº. 51/2018, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 1 de dezembro de 2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, mediante o Processo nº 53500.001636/2021-37, sendo que, tais normativos, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do STFC para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78. As minutas de Contrato de Concessão não foram assinadas pela Oi, a exemplo do que ocorrera na revisão Contratual de 2015. Dessa forma permanecem em vigor os contratos assinados em 2011. O Pedido de Anulação teve seu provimento negado, conforme decisão colegiada ocorrida na 907ª Reunião do Conselho Diretor da ANATEL, cuja intimação ocorreu em 19 de janeiro de 2022. A Companhia avalia ações acerca do tema.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de construção de “*backhaul*” em fibra óptica para diversas localidades, na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Em decorrência da publicação da Lei nº 13.879/2019, que abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, bem como do Decreto nº 10.402/2020 que regulamentou a Lei nº 13.879/2019 e fixou prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2022).

Com a submissão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”, “Plano” ou “PRJ Original”), em 20 de junho de 2016, a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas, revogando as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi, mantendo-se o acompanhamento ordinário até a presente data.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021 a Oi, e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes.

Em 3 de maio de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, o Ato nº 2.875/2021 da ANATEL, pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas detidas pela sua subsidiária integral Telemar, para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em razão da transferência das outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi tornou-se efetiva na referida data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2021.

Autorização Societária

Em reunião realizada em 4 de maio de 2022, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel (incorporada pela Companhia em fevereiro de 2022), Telemar (incorporada pela Companhia em maio de 2021), Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4” incorporada pela Telemar em janeiro de 2019), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5” incorporada pela Companhia em março de 2019), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi” ou “Recuperandas”) ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Processo de Recuperação Judicial”).

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi (“Plano” ou “PRJ”) sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial (“Juízo da Recuperação Judicial”) proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do PRJ”).

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ, com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores “*Backstoppers*”.

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a Homologação do PRJ completaria 2 (dois) anos. A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial. Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão”, “1ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente), nos termos da cláusula 5.3 do PRJ Original. As Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão foram integralizadas em 4 de fevereiro de 2020, tendo sido quitadas em 30 de julho de 2021, mediante o seu pré-pagamento das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão com recursos oriundos da Emissão de *Notes* Oi Móvel (conforme abaixo definido no item 2. Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ, dessa nota explicativa).

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca do Aditamento ao Plano.

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus “*stakeholders*”. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros “*stakeholders*”, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Aditamento ao PRJ, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas (“Grupo Oi”) a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (“backbone”, “backhaul” e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (“links” dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

Em 19 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante aos seus acionistas e ao mercado em geral apresentando seu Plano Estratégico para o triênio 2022-24, com foco na transformação da “Nova Oi”, já homologadas as propostas vencedoras nos processos competitivos para a alienação das principais UPIs, e considerando a separação estrutural previstas no Aditamento ao PRJ. Com os direcionadores do seu Plano Estratégico, a Companhia pretende perseguir um modelo de negócios sustentável através (i) da aceleração das receitas dos negócios “core”, no que se refere à plataforma de conectividade e serviços digitais com foco em clientes, notadamente: (i) clientes B2C e PME Fibra, nos segmentos de cobre, TV, serviços digitais ; (ii) Clientes B2B (Oi Soluções) no que se refere à conectividade e soluções de TI; e (iii) Infraestrutura nos segmentos Digital, IPTV, DTH, cobre e implementação de novas fontes de receita, (ii) da readequação da sua estrutura de custos, (iii) do equacionamento da concessão e (iv) do desenvolvimento da InfraCo (abaixo definida), com o objetivo de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e as empresas em todo o país.

Em 2 de setembro de 2021, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão deferindo o pedido das Recuperandas de prorrogação do prazo de supervisão judicial do Processo de Recuperação judicial até o final de março de 2022, uma vez demonstrada a necessidade (i) de se ultimarem os atos relativos às alienações das UPIs; (ii) de serem implementadas determinadas condições previstas no Aditamento ao PRJ; além de ter tido parecer favorável do Administrador Judicial que atua no caso. Posteriormente, em atenção aos embargos de declaração opostos por determinadas instituições financeiras, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão esclarecendo que o período de supervisão judicial foi prorrogado até a data específica de 31 de março de 2022. Contra a decisão, foi interposto recurso pelo BNDES, para que a supervisão judicial se encerre apenas em 30 de maio de 2022, conforme expressamente previsto no Aditamento ao PRJ. Em 9 de fevereiro de 2022, foi negado provimento ao referido recurso, ficando mantido o prazo de encerramento da Recuperação Judicial para 31 de março de 2022. Destaca-se que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) opôs embargos de declaração contra o acórdão que negou provimento ao seu recurso, a fim de que seja reconhecido o encerramento da supervisão judicial apenas no prazo previsto no Aditamento ao PRJ. O referido recurso aguarda julgamento.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 28 de março de 2022, em vista da proximidade do encerramento do período de supervisão e da singularidade da recuperação judicial do Grupo Oi, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão determinando sejam adotadas certas medidas preparatórias necessárias para orientar a conclusão ordenada do processo. A referida decisão, publicada em 30 de março de 2022, determinou, entre outros pontos, (i) que o Administrador Judicial apresente o Quadro Geral de Credores (“QGC”), em até 60 dias, no qual deverá constar todos os incidentes de habilitação e impugnações de crédito sentenciados até 28 de março de 2022; e (ii) que as Recuperandas criem procedimento administrativo para que os credores concursais retardatários que não tenham ingressado com a correta distribuição por dependência do seu pedido de habilitação ou impugnação, realizem habilitação administrativa. O Juízo da Recuperação Judicial também esclareceu que os incidentes que não forem decididos até a homologação do QGC e do encerramento da recuperação judicial deverão prosseguir normalmente e, depois de decididos, serão inseridos na lista de credores pelas próprias Recuperandas.

Aditamento ao PRJ

Para maiores informações sobre os objetivos do Aditamento ao PRJ, bem como sobre a composição de cada UPI prevista no Aditamento ao PRJ e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive àquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, favor consultar o Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no PRJ Original.

1. Pagamento de Credores

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores que foram ajustadas no Aditamento ao PRJ encontram-se resumidas abaixo, bem como a indicação dos pagamentos por classe que foram realizados no âmbito do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ. Em 31 de dezembro de 2021, foi pago aos credores o montante total de R\$ 2.934.821, sendo R\$ 2.929.348 relativo a pagamentos regulares do PRJ Original e R\$ 5.473 no âmbito do Aditamento ao PRJ.

1.1 Créditos Trabalhistas

O Aditamento ao PRJ previu que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

No exercício de 2021, a Companhia efetuou pagamentos lineares aos Credores Trabalhistas (Classe I), relativos ao Aditamento ao PRJ, no montante de R\$ 1.170 (2020 - R\$ 7.322).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Destaca-se que, no âmbito do PRJ Original, ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram realizados pagamentos regulares aos Credores Trabalhistas (Classe I) no montante de R\$ 42.918 (2020 – R\$ 57.184).

1.2 Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis seria pago, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ), o que ocorreu em 22 de abril de 2022 com a concretização da alienação da UPI Ativos Móveis com o pagamento ao Credor com Garantia Real, no valor de R\$ 4.640.058.296,99.

A concretização final da alienação da UPI Ativos Móveis, ocorreu após a data de 31 de dezembro de 2021 e antes da data do arquivamento das Demonstrações financeiras da Companhia, vide item 6. Alienação UPI Ativos Móveis, dessa nota explicativa.

1.3 Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras estão sendo pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais quantas forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados. Nesse sentido, a Companhia efetuou o parcelamento, conforme estabelecido no Aditamento ao PRJ, e as conversões em renda dos depósitos judiciais para pagamento das primeiras parcelas teve início em dezembro de 2020 (Notas 12 e 18).

No exercício de 2021, o montante de depósitos judiciais convertidos em renda alcançou a quantia de R\$ 1.404.007 (2020 – R\$ 199.821), nos termos do Aditamento ao PRJ.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.4 Créditos Quirografários

1.4.1 Credores Quirografários Classe III.

1.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

Em relação aos pagamentos lineares, previstos no âmbito do Aditamento ao PRJ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos aos Credores Quirografários Classe III no montante de R\$ 1.681 (2020 – R\$ 12.018).

1.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (notadamente significa, em conjunto, o Evento de Liquidez Primeira Rodada Obrigação de Compra, o Evento de Liquidez Segunda Rodada Obrigação de Compra e o Evento de Liquidez Terceira Rodada Obrigação de Compra, conforme definidos no Aditamento ao PRJ), nos primeiros 5 anos contados da Homologação do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada (“Leilão Reverso”). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

1.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

1.4.1.5 Pagamentos Regulares (Classe III)

Em relação aos pagamentos regulares previstos no âmbito do PRJ, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, as Recuperandas efetuaram pagamentos aos credores Classe III no montante de R\$ 1.479.862 (2020 – R\$ 1.372.593).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da homologação judicial do Aditamento ao PRJ, ou seja, 8 de outubro de 2020 (“Homologação do Aditamento ao PRJ”); ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou pagamentos lineares relativos ao Aditamento ao PRJ aos Credores Quirografários ME/EPP (Classe IV) no montante de R\$ 2.622 (2020 - R\$ 5.259).

Destaca-se que, no âmbito do PRJ Original, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram realizados pagamentos regulares Credores Quirografários ME/EPP (Classe IV) no montante de R\$ 2.561 (2020 – R\$ 2.585).

2. Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ

Debêntures da SPE InfraCo - Seção 5 do Aditamento ao PRJ

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a “SPE InfraCo”) celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures InfraCo”, “Emissão InfraCo” e “Escritura de Emissão InfraCo”, respectivamente).

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na Escritura de Emissão InfraCo será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente, e a exclusivo critério da Oi (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar e da Oi Móvel), a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As Debêntures InfraCo são conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo, tem vencimento em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Emissão – Emissão InfraCo (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures InfraCo e contam com garantias reais prestadas pela SPE InfraCo.

Em 26 de maio de 2021 (“Data de Emissão – Emissão InfraCo”), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e ao mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da colocação privada da Emissão InfraCo no valor total de R\$ 2.500.000.000,00.

2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel - Cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua então controlada direta, Oi Móvel, responsável por contribuir os ativos de telefonia móvel ao capital social da UPI Ativos Móveis, nos termos do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido), celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão”, “2ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente).

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão são não conversíveis, vencem em 16 meses contados da Data de Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel (abaixo definida), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel e contam com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia.

A 2ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento na cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido) e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*” com o objetivo de financiar as atividades operacionais e despesas gerais e administrativas da Oi e de suas controladas em recuperação judicial, até a data da liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis.

Em 30 de julho de 2021 (“Data da Emissão - 2ª Emissão Oi Móvel”), a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 2ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

Em 20 de abril de 2022, com a conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis houve a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão no valor de R\$ 2.355.778.380,52.

Emissão de “Notes” pela Oi Móvel – Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

Em 27 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que foi precificada oferta no mercado internacional de “*notes units*”, compreendidas por “*sênior notes*” a serem emitidas pela sua então controlada direta Oi Móvel, com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia (“Notes Oi Móvel”), em linha com o disposto na Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de julho de 2021, foi concluída a emissão das “Notes” no valor total de USD 880.000.000,00, com vencimento em 30 de julho de 2026 e juros remuneratórios, conforme previsto na “Indenture” das Notes Oi Móvel, tendo ocorrido, nesta mesma data, com parte dos recursos líquidos obtidos com a emissão das Notes Oi Móvel, a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500.000.000,00 (acrescidas de juros e encargos).

Em 13 de abril de 2022, em função da definição da data de fechamento da Operação UPI Ativos Móveis, a Companhia deu início à oferta pública para aquisição em dinheiro (“Oferta Pública de Aquisição”) de até 100% das Notes Oi Móvel, condicionada à conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, em cumprimento às obrigações dispostas na Cláusula 4.07 da escritura de emissão das Notes Oi Móvel, datada de 30 de julho de 2021 (“Escritura de Emissão Notes Oi Móvel”).

Em 20 de abril de 2022, às 17:00 de Nova Iorque, foi encerrada a Oferta Pública de Aquisição das Notes Oi Móvel, com a adesão de 98,71% do principal em circulação.

Em 26 de abril de 2022, ocorreu a liquidação da Oferta Pública de Aquisição das Notes Oi Móvel (“Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição”). Os titulares das Notes Oi Móvel, que foram validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) até 20 de abril de 2022, receberam US\$ 1.029,17 para cada US\$ 1.000 de valor de principal das Notes Oi Móvel validamente ofertadas (e cujas ofertas não foram validamente retiradas) e aceitas para recompra, acrescida dos juros acumulados e não pagos, se houver, sobre as Notes Oi Móvel aceitas para recompra, desde (e incluindo) a última data de pagamento de juros anterior à Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição até, mas não incluindo, a Data de Pagamento da Oferta Pública de Aquisição. O total pago pela Companhia, no âmbito da Oferta Pública de Aquisição das Notes Oi Móvel, relativo ao principal, acrescido do prêmio em relação ao par dos juros acumulados e não pagos foi de R\$ 4.315.144.192,14.

3. Alienação UPI Data Center

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center – que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“UPI Data Center”) – por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 11 de dezembro de 2020, a Companhia, Telemar e Oi Móvel celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações da UPI Data Center (“Contrato UPI Data Center”) com a Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Titan”) pelo montante total de R\$ 325 milhões, cujo pagamento se dará da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250 milhões; e (ii) R\$ 75 milhões, em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato UPI Data Center.

Em 12 de março de 2021, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída a alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da UPI Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da parcela à vista, devendo o valor remanescente ser pago em seis parcelas semestrais e uma final, nos montantes, forma e prazos previstos no Contrato UPI Data Center.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Alienação UPI Torres

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres – que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“UPI Torres”) – por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 23 de dezembro de 2020, a Telemar e a Oi Móvel celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato UPI Torres”) com a Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A (“Highline”), pelo montante total de R\$ 1.067 milhões, cujo pagamento se dará da seguinte forma: uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 860 milhões, devendo o saldo remanescente ser pago após as apurações e ajustes no preço previstos no Contrato UPI Torres.

Em 30 de março de 2021, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída a alienação da UPI Torres à Highline, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da UPI Torres para a Highline, a qual, por sua vez, realizou pagamento de parcela à vista. Em 25 de junho de 2021, o saldo remanescente foi pago pela Highline, após apurações e ajustes usuais a este tipo de operação, nos termos do Contrato e do Aditamento ao PRJ.

5. Alienação Parcial UPI InfraCo - Celebração de Acordo de Investimento e Outras Avenças

O Aditamento ao PRJ previu a segregação dos ativos, passivos e direitos da Companhia relativos à operação de redes de telecomunicações, bem como novos investimentos em infraestrutura, na UPI InfraCo, com objetivo de expansão das suas redes de fibra ótica. Nessa estrutura, ficou acordado que seria utilizada a BrT Multimídia e que a Oi manteria participação relevante no capital social da UPI InfraCo.

Nesse contexto que, em 1 de outubro de 2021, foi celebrado Acordo de Investimento e Outras Avenças (“Contrato UPI InfraCo”) entre a Companhia e Globenet Cabos Submarinos S.A. (“Globenet”), que tem por objeto a alienação de ações representativas do controle da BrT Multimídia ao referido investidor (“Operação UPI InfraCo”), cuja proposta vencedora no processo competitivo judicial foi homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em audiência realizada em 7 de julho de 2021, nos termos do Aditamento ao PRJ.

O valor da operação totaliza o montante de R\$ 12.923.338.290,67 (doze bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) (“Preço de Fechamento da UPI InfraCo”), o qual estará sujeito a mecanismos de ajuste de preço com base em determinadas métricas financeiras e operacionais de desempenho da BrT Multimídia.

Após o pagamento de todas as parcelas e a conclusão de todas as etapas condicionantes ao fechamento da Operação UPI InfraCo, os acionistas da Globenet deterão ações representativas de 57,9% do capital social votante e total da BrT Multimídia, permanecendo a Oi e suas afiliadas com a participação restante no capital votante e total. Assim como ocorrerá com o Preço de Fechamento da UPI InfraCo, referida participação também estará sujeita a ajustes decorrentes das condições de fechamento da transação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 18 de outubro de 2021, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE publicou o Despacho SG Nº 1538/2021, aprovando a Operação UPI InfraCo, sem restrições, sendo certo que, nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação se tornaria definitiva no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua publicação, caso não houvesse recurso de terceiros interessados ou avocação da operação pelo Tribunal Administrativo do CADE.

Em 4 de novembro de 2021, foi expedida a Certidão de Trânsito em Julgado da aprovação sem restrições pelo CADE da Operação UPI InfraCo, nos termos do Ato de Concentração nº 08700.005071/2021. A Companhia informou, na oportunidade, que a efetiva conclusão da Operação UPI InfraCo está sujeita à anuência prévia da ANATEL, estando a deliberação da matéria agendada pelo seu Conselho Diretor para 5 de maio de 2022, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato UPI InfraCo.

6. Alienação UPI Ativos Móveis

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis, conforme abaixo definida, por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Ativos Móveis, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 7 de setembro de 2020, a Oi aceitou proposta vinculante apresentada conjuntamente por Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”), TIM S.A. (“Tim”) e Claro S.A. (“Claro” e, em conjunto com Vivo e Tim, “Compradoras”) para a aquisição da UPI Ativos Móveis e concedeu às Compradoras, conforme previsto na Cláusula 5.3.9.1.6 do Aditamento PRJ, o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que fosse eventualmente apresentada no processo competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis (“*right to top*”).

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Ativos Móveis”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, pelas Compradoras nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis por elas apresentada.

O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme previsto no Edital UPI Ativos Móveis, em 28 de janeiro de 2021, foi celebrado entre a Companhia, a Telemar e Oi Móvel, ambas incorporadas pela Companhia, na forma destacada acima, e as Compradoras, o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato UPI Ativos Móveis”), ficando a efetiva conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da ANATEL e a aprovação da compra e venda das ações pelo CADE.

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, concedeu anuência prévia à operação de alienação da UPI Ativos Móveis pela Oi e pela Oi Móvel para as Compradoras (“Operação UPI Ativos Móveis”), com transferência das autorizações de uso das radiofrequências associadas para a UPI Ativos Móveis e, posteriormente (após a transferência do controle), a cada uma das Compradoras, sendo certo que as transferências estavam sujeitas ao cumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas pela ANATEL.

A UPI Ativos Móveis é representada por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Cozani”), Garliava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. (“Garliava”) e Jonava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações (“Jonava”), para cujos capitais sociais a Oi Móvel contribuiu, em 27 de dezembro de 2021 e em 9 de fevereiro de 2022, por meio de operações de aumentos de capital, com os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Destaca-se que, em 8 de fevereiro de 2022, foram transferidas para Cozani e Garliava as outorgas de radiofrequência associadas ao SMP detidas pela Oi Móvel. E, no mesmo dia, foram publicados no Diário Oficial da União os Extratos dos Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal das Cozani, Garliava e Jonava. Os Termos de Autorização do Direito de Uso das Radiofrequências pela Cozani e Garliava foram publicados no Diário Oficial da União em 9 de fevereiro de 2022.

Em 9 de fevereiro de 2022, o Tribunal do CADE, em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento, aprovou a Operação UPI Ativos Móveis, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentração (“ACC”). A íntegra da certidão de julgamento do CADE pode ser acessada no site do Diário Oficial da União, em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ata-da-190-sessao-ordinaria-de-julgamentorealizada-em-9-de-fevereiro-de-2022-380735205>, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, em 16 de fevereiro de 2022.

Em 13 de abril de 2022, a Companhia e as Compradoras, signatárias do Contrato UPI Ativos Móveis, trocaram notificações confirmando o cumprimento ou dispensa temporária, conforme o caso, de todas as condições precedentes para a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis (“CPS”), bem como celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato UPI Ativos Móveis (“1º Aditivo”), por meio do qual acordaram em alterar determinados termos e condições do Contrato UPI Ativos Móveis, e agendaram seu fechamento para o dia 20 de abril de 2022.

Nessa mesma oportunidade, a Companhia informou que, em função da definição da data de fechamento da Operação UPI Ativos Móveis, deu início à Oferta Pública de Aquisição de até 100% das *Notes* Oi Móvel, condicionada à conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, em cumprimento às obrigações dispostas na Cláusula 4.07 da Escritura de Emissão *Notes* Oi Móvel.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 20 de abril de 2022, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento (ou dispensa temporária) das CPs previstas no Contrato UPI Ativos Móveis, ocorreu, nesta mesma data, o fechamento da Operação UPI Ativos Móveis.

O preço de fechamento ajustado da Operação UPI Ativos Móveis foi de R\$ 15.922.235.801,48, correspondendo ao preço base da Operação UPI Ativos Móveis de R\$ 15.744.000.000,00, acrescido de ajustes positivos de R\$ 178.235.801,48 (“Preço de Fechamento Ajustado da Operação UPI Ativos Móveis”), na forma do Contrato UPI Ativos Móveis, para refletir, entre outros, o montante da dívida líquida e do capital de giro de cada uma das UPIs Móveis transferidas às Compradoras, bem como a redução ou acréscimo, conforme o caso, de valores individualmente acordados entre a Companhia e as Compradoras.

Adicionalmente ao Preço de Fechamento Ajustado da Operação UPI Ativos Móveis, a Companhia poderá fazer jus, ainda, a um valor contingente adicional líquido de até R\$ 294.607.842,49, a ser recebido em caso de atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências, dos quais R\$ 49.607.842,49 líquidos já foram recebidos nesta data. Mediante o fechamento, a totalidade das ações de emissão da (i) Cozani foi transferida para a Tim; (ii) Garliava foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava foi transferida para a Claro.

As Compradoras também pagaram, na mesma data, o preço de R\$ 586.000.000,00, referente aos serviços de transição, a serem prestados pela Companhia, nos termos dos respectivos contratos de prestação de serviços de transição (“Contratos de Prestação de Serviços de Transição”), os quais já refletem o acordo entre a Companhia e as Compradoras para a retirada de determinados custos relacionados aos serviços de transição do escopo dos Contratos de Prestação de Serviços de Transição.

Além disso, foram firmados na mesma data, os contratos de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicação em regime de exploração industrial relacionados aos serviços de capacidade de transmissão de dados na modalidade “*take or pay*” (“Contratos de Fornecimento de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações”) com valor presente líquido de R\$ 819.000.000,00, a ser pago, em parcelas mensais, pelas Compradoras durante um período de até 10 (dez) anos.

Com a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, ocorreu, também, a quitação integral do crédito com garantia real de titularidade do BNDES junto à Companhia, no valor de R\$ 4.640.058.296,99, cujo pagamento foi efetuado diretamente pelas Compradoras ao BNDES, por conta e ordem da Companhia, mediante a dedução de tal valor do preço de fechamento pago à Companhia, em linha com o disposto na Cláusula 4.2.5 do Plano e nos termos previstos no Contrato UPI Ativos Móveis.

Destaca-se que a conclusão da Operação UPI Ativos Móveis, representa a implementação de uma das etapas mais críticas do Plano e do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, visando assegurar à Oi maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 26 de abril de 2022 ocorreu a liquidação da Oferta Pública de Aquisição das *Notes* Oi Móvel.

7. Reestruturação Societária prevista no PRJ

7.1. Incorporação da Telemar pela Companhia, nos termos do PRJ

Em 3 de maio de 2021, foram transferidas para a Companhia as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Companhia tornou-se efetiva na referida data, em conexão com o PRJ, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2021.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos da Telemar em 3 de maio de 2021 decorrentes da incorporação, estão resumidos abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa	725.084
Aplicações financeiras	4.295
Contas a receber	1.819.296
Estoques	135.203
Tributos a recuperar	627.239
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.622.606
Depósitos e bloqueios judiciais	2.342.486
Despesas antecipadas	393.229
Investimentos	3.231.218
Imobilizado	14.801.995
Intangível	20.536
Empréstimos e financiamentos	(7.715.041)
Fornecedores	(4.534.031)
Cessão de créditos	(246.133)
Tributos a recolher	(647.980)
Arrendamentos a pagar	(1.901.424)
Provisões	(2.274.944)
Outros ativos e passivos	(2.241.617)
Acervo líquido incorporado	6.162.017

A incorporação da Telemar na controladora não afeta as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.2. Incorporação da Oi Móvel pela Companhia, nos termos do PRJ

Em 27 de janeiro de 2022, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da Oi Móvel pela Companhia, ficando a efetivação da incorporação sujeita às seguintes condições: (i) concessão pela ANATEL de anuência prévia para a operação e à publicação, pela ANATEL, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com aquela já detida pela Oi; e (ii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel (“Autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples”).

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor concedeu anuência prévia para a operação societária de incorporação da Oi Móvel pela Companhia, com a transferência das outorgas detidas pela Oi Móvel para a Companhia para a prestação do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), após o cumprimento de determinadas condicionantes. Tal anuência estava sujeita, ainda, à renúncia da outorga do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pela Oi Móvel.

Em 18 de fevereiro 2022, foi obtida a autorização do Autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples.

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado pela ANATEL o Ato nº 2802/2022, pelo qual foi transferida para a Oi a outorga de exploração de SeAC detida pela Oi Móvel, e autorizada a consolidação da outorga de SCM da Oi Móvel com aquela já detida pela Oi.

Assim, em 22 de fevereiro de 2022, foram integralmente verificadas as condições para a incorporação da Oi Móvel pela Companhia, que foi implementada e tornou-se efetiva na mesma data.

7.3. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos remanescentes seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

8. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus “websites” (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do “website” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2021	Indireta 2021	Direta 2020	Indireta 2020
Oi Holanda	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
PTIF	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. (“Rio Alto”)	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”)	Serviços financeiros	Brasil	100%		99,87%	0,13%
Oi Soluções S.A.	Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação, no Brasil e no exterior	Brasil	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora Ltda. (“Paggo Administradora”)	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”)	Serviços de rede	Brasil	99,12%	0,88%	17,51%	82,49%
Brasil Telecom Call Center S.A. (“BrT Call Center”)	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil	100%			100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. (“BrT Card”)	Serviços financeiros	Brasil	99,99%	0,01%		100%
Pointer Networks S.A. (“Pointer”)	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
VEX USA Inc.	Internet Wifi	Estados Unidos da America		100%		100%
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
PT Participações, SGPS, S.A. (“PT Participações”)	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Oi Investimentos Internacionais S.A. (“Oi Investimentos”)	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		86%		86%
TPT - Telecomunicações Publicas de Timor, S.A. (“TPT”)	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%
Timor Telecom, S.A.	Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Timor		44%		44%
Lemvig Serviços de Televisão por Assinatura S.A	Prestação de serviços de telecomunicações, em quaisquer de suas modalidades e âmbitos, inclusive a prestação do Serviço de SCM, de SLP e do SeAC.	Brasil	0,05%	99,95%		

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas/Negócios classificados como ativos mantidos para venda e relacionadas às operações descontinuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2021	Indireta 2021	Direta 2020	Indireta 2020
Oi Móvel (*)	Telefonia móvel – Região I, II e III	Brasil	100%			100%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (“BrT Multimídia”)	Telecomunicações em geral	Brasil	68,34%	31,66%		100%
Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Drammen”)	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil			48,37%	51,63%
Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,01%	99,99%	0,05%	99,95%
Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,01%	99,99%	0,08%	99,92%
Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	0,01%	99,99%	0,08%	99,92%

(*) Exclusivamente, os negócios de Mobilidade (UPI Ativos Móveis)

Empresas classificadas como ativos mantidos para venda

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2021	Indireta 2021	Direta 2020	Indireta 2020
CST – Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L.	Exploração do serviço público de telecomunicações em São Tomé e Príncipe	São Tomé				51%
Calitéia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura	Brasil			0,01%	99,99%

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2021	Indireta 2021	Direta 2020	Indireta 2020
Companhia AIX de Participações (“AIX”)	Execução, conclusão e exploração comercial de redes subterrâneas de dutos para fibras óticas, nos termos do Contrato de Consórcio Refibra	Brasil	50%			50%
Companhia ACT de Participações (“ACT”)	Assessoria técnica e fiscalização das atividades vinculadas ao Consórcio Refibra	Brasil	50%			
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. (“Paggo Soluções”)	Financeira	Brasil		50%		50%
Hisparmar Satélites S.A. (“Hisparmar”)	Operação de Satélites	Brasil				19,04%

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial. Em 31 de dezembro de 2021, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido negativo montava a R\$ 722.981 (R\$ 755.674 na controladora), o prejuízo consolidado do exercício montava a R\$ 8.492.526 (R\$ 8.516.185 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 20.029.036 (R\$ 6.895.107 na controladora). Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 7.769.910 (R\$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo consolidado do exercício montava a R\$ 10.528.499 (R\$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 16.678.992 (R\$ 2.972.818 na controladora).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*”. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

(b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	2021	2020	2021	2020
Euro	6,3210	6,3779	6,3784	5,8989
Dólar Norte Americano	5,5805	5,1967	5,3956	5,1578
Escudo de Cabo Verde	0,0573	0,0578	0,0579	0,0535
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,25800	0,260300	0,26048	0,023705
Xelim Queniano	0,0494	0,0476	0,0492	0,0484
Dólar da Namíbia	0,3499	0,3540	0,3651	0,3139
Metical de Moçambique	0,0883	0,0700	0,0838	0,0742

Informações por segmentos

O plano da Administração da Companhia de implementação da reestruturação societária para segregar e alienar as UPIs, na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados.

A Administração monitora e acompanha o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes, sendo os resultados analisados de forma consolidada no que tange os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que incluem os resultados das UPIs descontinuadas ainda não alienadas, consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Informações sobre os segmentos operacionais e visão consolidada dos resultados são apresentados nas Notas 28 e 31, respectivamente.

Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura (“goodwill”), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por “*impairment*”; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e “*impairment*” são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Contas a receber

As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Os ativos e os passivos diretamente associados que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 31.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças (Nota 17).

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos de longa duração são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa. Em 2020 a Companhia agrupou seus ativos no nível das UPIs e dos ativos de operações continuadas em 3 (três) UGC: Ativos Móveis, Infra e Ativos de operações continuadas.

Esses cálculos requerem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências e taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar significativamente as informações financeiras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, a Companhia considerou o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGR o valor em uso. No cálculo do valor em uso as previsões de fluxo de caixa abrangem um período de dez anos e leva em consideração a vida útil média dos ativos, o período do fluxo de caixa do plano de recuperação judicial e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 10,29% (2020 - 9,94%), que é revisado pelo menos anualmente pela Companhia.

De acordo com a CPC 01 / IAS 36, uma perda ou uma reversão da provisão por redução ao valor recuperável deve ser alocada ao valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2021, uma reversão foi alocada a UGC Ativos de operações continuadas de R\$ 1.018 milhões (2020 - R\$ 1.130 milhões), devido a evolução nos cenários e indicadores financeiros, em consonância com o Plano Estratégico da Companhia (Nota 1), e reconheceu uma perda com imparidade de ativos vinculados as operações de TV de R\$ 376 milhões (2020 - R\$ 329 milhões) (Notas 5, 16 e 17).

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o “*spread*” de risco intrínseco da Companhia.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento mercantil em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o “*spread*” de risco intrínseco da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 23).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 26).

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 25).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Remuneração baseada em ações – A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.

O valor justo dos serviços do empregado recebidos em troca das ações, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social, quando as ações são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33 (Nota 25 (f)).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Perdas esperadas em contas a receber de clientes

O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas.

Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Para fins de avaliação do valor recuperável por UGC, a Companhia definiu o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGC o valor em uso dos ativos.

Ao mensurar o valor em uso, a Companhia atualizou as projeções de fluxos de caixa utilizadas na apuração do valor em uso dos ativos de longa duração (ativo imobilizado e intangível) para fins de avaliar potenciais indícios de redução ao valor recuperável destes ativos. A atualização das referidas projeções considerou dentre outros aspectos: (i) atualização das premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa futuros; (ii) atualização e normalização do WACC utilizado nos cálculos de apuração do valor em uso para refletir o contexto econômico atual; (iii) definição de cenários de sensibilidade para avaliar eventuais impactos.

Tais previsões abrangem um período de 10 anos, considerando a vida útil média dos ativos, e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital ponderado de 10,29% (2020 - 9,94%).

De acordo com o CPC 01 (R1) / IAS 36, uma perda por desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, primeiramente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura e a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade.

Em 2021, como resultado do teste de recuperabilidade dos ativos, a Companhia reconheceu uma reversão de perdas com imparidade de R\$ 1.018 milhões (2020 - R\$1.130 milhões), reconhecidas anteriormente, relacionada a expectativa de rentabilidade futura de ativos de vida útil definida da UGC de Ativos de operações continuadas, devido a evolução nos cenários e indicadores financeiros, em consonância com o Plano Estratégico da Companhia (Nota 1), e reconheceu uma perda com imparidade de ativos vinculados as operações de TV de R\$ 376 milhões (2020 - R\$ 329 milhões) (Notas 5, 16 e 17).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 23.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

Reconhecimento de passivo oneroso

A Companhia reconhece passivo oneroso quando as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, a obrigação onerosa é mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente.

Os cálculos de onerosidade contratual exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações no período comparativo, decorrente: (i) da alteração no plano de venda da UPI TVCo que deixou de ser classificada como ativos mantidos para venda e passivos associados a mantidos para venda no balanço patrimonial e operação descontinuada na demonstração do resultado do exercício, conforme determinado pelo CPC 31, a entidade deve efetuar a reclassificação incluindo tais operações no resultado das operações continuadas em todos os períodos apresentados inclusive os montantes relativos aos períodos anteriores. Mediante alteração do plano de venda, a Companhia manteve alguns ativos classificados como mantidos para venda (vide Nota 30 b) e (ii) de reclassificações entre os perímetros de operações continuadas e descontinuidas na demonstração do resultado, substancialmente proveniente da UPI InfraCo, entre contas do resultado financeiro e demonstrações dos fluxos de caixa, para melhor comparabilidade, compreensão dessas transações e saldos nas Demonstrações Financeiras. Essas reclassificações não afetaram o resultado do exercício e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reclassificações no balanço patrimonial:

	CONSOLIDADO		
	2020		
	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Apresentação atual
Contas a receber	3.974.238	166.747	4.140.985
Outros tributos	1.823.451	293	1.823.744
Despesas antecipadas	330.131	161.249	491.380
Ativos mantidos para venda	20.771.942	(616.966)	20.154.976
Demais ativos	754.292	2.223	756.515
Outros ativos circulantes	6.141.684		6.141.684
Ativo circulante	33.795.738	(286.454)	33.509.284
Outros tributos	1.447.166	1.205	1.448.371
Despesas antecipadas	128.385	175.714	304.099
Demais ativos	595.704	1.968	597.672
Imobilizado	24.135.058	107.488	24.242.546
Intangível	3.697.821	79	3.697.900
Outros ativos não circulantes	10.039.915		10.039.915
Ativo não circulante	40.044.049	286.454	40.330.503
Total do ativo	73.839.787		73.839.787
Fornecedores	3.275.919	30.771	3.306.690
Salários, encargos sociais e benefícios	742.378	3.084	745.462
Outros tributos	1.189.145	28.816	1.217.961
Passivos associados a ativos mantidos para venda	9.195.376	(1.458.956)	7.736.420
Demais obrigações	1.373.436	213.469	1.586.905
Outros passivos circulantes	2.236.854		2.236.854
Passivo circulante	18.013.108	(1.182.816)	16.830.292
Demais obrigações	7.302.596	1.182.816	8.485.412
Outros passivos não circulantes	40.754.173		40.754.173
Passivo não circulante	48.056.769	1.182.816	49.239.585
Patrimônio líquido	7.769.910		7.769.910
Total do passivo	73.839.787		73.839.787

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reclassificações na demonstração de resultados:

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	2020			2020		
	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Apresentação atual
Receitas de vendas e/ou serviços	3.545.254		3.545.254	9.284.303	1.645.919	10.930.222
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(2.669.653)		(2.669.653)	(7.271.335)	(641.015)	(7.912.350)
Lucro bruto	875.601		875.601	2.012.968	1.004.904	3.017.872
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(11.493.323)	(16.071)	(11.509.394)	31.624		31.624
Despesas com vendas	(586.690)		(586.690)	(2.217.796)	(198.404)	(2.416.200)
Despesas gerais e administrativas	(873.266)		(873.266)	(2.748.473)	(60)	(2.748.533)
Outras receitas operacionais	2.383.573		2.383.573	4.727.424	9.094	4.736.518
Outras despesas operacionais	(921.245)		(921.245)	(3.616.966)	(337.873)	(3.954.839)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(10.615.350)	(16.071)	(10.631.421)	(1.811.219)	477.661	(1.333.558)
Receitas financeiras	10.850.449	(7.690.174)	3.160.275	4.202.220	(3.152.996)	1.049.224
Despesas financeiras	(14.502.225)	7.690.174	(6.812.051)	(16.477.660)	2.666.504	(13.811.156)
Resultado financeiro	(3.651.776)		(3.651.776)	(12.275.440)	(486.492)	(12.761.932)
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(16.071)	(14.283.197)	(14.086.659)	(8.831)	(14.095.490)
Imposto de renda e contribuição social						
Corrente	680		680	(20.975)		(20.975)
Diferido	3.736.483		3.736.483	3.571.895		3.571.895
Prejuízo das operações continuadas	(10.529.963)	(16.071)	(10.546.034)	(10.535.739)	(8.831)	(10.544.570)
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		16.071	16.071	7.240	8.831	16.071
Prejuízo do exercício	(10.529.963)		(10.529.963)	(10.528.499)		(10.528.499)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reclassificações na demonstração dos fluxos de caixa:

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	2020			2020		
	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Apresentação atual	Anteriormente apresentado	Reclassificações	Apresentação atual
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(16.071)	(14.283.197)	(14.086.659)	(8.831)	(14.095.490)
Depreciação e amortização	1.504.162		1.504.162	4.341.705	(436.841)	3.904.864
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	82.578		82.578	859.886	(631.529)	228.357
Reversão de perdas com imparidade	(1.129.708)		(1.129.708)	(1.129.708)	329.330	(800.378)
Provisões/(Reversões)	163.519		163.519	578.239	(442.346)	135.893
Equivalência patrimonial	11.493.323	16.071	11.509.394	(31.624)		(31.624)
Atualização monetária de provisões/(reversões)	352.972		352.972	879.178	(1.478)	877.700
Outros	(565.383)		(565.383)	(244.190)	442.346	198.156
Contas a receber	(99.883)		(99.883)	122.457	726.202	848.659
Outras atividades operacionais	2.035.192		2.035.192	9.497.949		9.497.949
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais – Operações continuadas	(430.354)		(430.354)	787.233	(23.147)	764.086
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais – Operações descontinuadas				3.619.470	23.147	3.642.617
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(430.354)		(430.354)	4.406.703		4.406.703
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos – Operações continuadas	1.569.800		1.569.800	1.098.144		1.098.144
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações descontinuadas				(4.241.818)		(4.241.818)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	1.569.800		1.569.800	(3.143.674)		(3.143.674)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos – Operações continuadas	(323.913)		(323.913)	1.676.812		1.676.812
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				(877.182)		(877.182)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(323.913)		(323.913)	799.630		799.630
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	187.180		187.180	205.014		205.014
Caixa e equivalentes transferido para mantidos para venda				(241.677)		(241.677)
Fluxo de caixa do exercício	1.002.713		1.002.713	2.025.996		2.025.996

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

(d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2022:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (“*non performance risk*”), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de “*input*” significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os “*inputs*” são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nível 2 — Os “*inputs*” são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “*inputs*” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “*inputs*” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “*inputs*” para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses “*inputs*” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Alguns dos passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no CPC 48 / IFRS 9, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado em janeiro de 2018.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2021			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	197.605	197.605	697.123	697.123
Equivalentes de caixa	Valor justo	571.977	571.977	2.220.128	2.220.128
Aplicações financeiras	Valor justo	187.919	187.919	197.989	197.989
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	7.175	7.175	7.175	7.175
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	11.826.732	11.826.732		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	3.350.284	3.350.284	4.264.954	4.264.954
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	22.866	22.866	25	25
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	42.793	42.793	42.793	42.793
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	6.232.005	6.232.005	7.808.413	7.808.413
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	9.845.135	9.845.135	12.169.843	12.169.843
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	2.083.239	2.083.239		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.514.282	4.514.282	4.514.282	4.514.282
Debêntures privadas				2.179.950	2.179.950
“Senior Notes”	Custo amortizado	8.990.566	8.901.059	14.119.043	14.403.514
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	13.830	13.830	13.830	13.830
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	825.334	825.334	5.762	5.762
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado			62.553	62.553
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	245.899	245.899	270.394	270.394
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	2.602.716	2.602.716	3.008.174	3.008.174

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO Reapresentado	
		2020			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	4.140.985	4.140.985
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	2.466	2.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.327.662	8.327.662
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805
“Senior Notes”	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678

Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos “*Bonds*” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

(iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		2021	2020	2021	2020
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	197.605	174.952	697.123	692.742
Equivalentes de caixa	Nível 1	571.977	1.777.728	2.220.128	3.415.199
Aplicações financeiras	Nível 1	187.919	187.856	197.989	204.056
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	7.175		7.175	
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	13.830	10.967	13.830	10.967

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América e em Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tais instrumentos incluem contratos de “*Non Deliverable Forward (NDF)*”.

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um Diretor ex-Finanças.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2021, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 62,0% (2020 – 64,0%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia manteve a contratação de operações de proteção para a exposição cambial de fluxo de caixa de curto prazo, na modalidade contrato a termo em moeda para os juros do “Bond” Qualificado vencidos em fevereiro e agosto de 2021 e a vencer em fevereiro de 2022, bem como para parcela relevante das despesas denominadas em Dólar até fevereiro do ano de 2022. Adicionalmente, a Companhia manteve em conta “*offshore*” parte do valor desembolsado na emissão do “Bond” 2026, como “*hedge*” natural para o pagamento dos juros deste instrumento de janeiro de 2022, além de parcela dos valores que potencialmente será objeto da oferta de recompra destas notas.

O percentual de cobertura cambial para os efeitos da exposição cambial no resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados é de 37,9%. Neste percentual estão incluídos os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	132.046	132.046	148.750	148.750
Créditos com partes relacionadas	9.243.796	9.243.796	7.621.168	7.621.168
Instrumentos financeiros derivativos	7.175	7.175		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.450.279	16.450.279	10.833.843	10.833.843
Instrumentos financeiros derivativos	13.830	13.830	10.967	10.967

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO			
	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	546.036	546.036	526.133	526.133
Equivalentes de caixa	687.279	687.279	1.410	1.410
Instrumentos financeiros derivativos	7.175	7.175		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	20.350.832	20.350.832	16.841.745	16.841.745
Instrumentos financeiros derivativos	13.830	13.830	10.967	10.967

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			2021	2020	2021	2020
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	2.798	< 1 ano	(218)	(3.561)	(218)	(3.561)

	Derivativos não designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
			2021	2020	2021	2020
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	82.677	< 1 ano	(6.437)	(7.406)	(6.437)	(7.406)

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - “Non Deliverable Forward”

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	10.198	134.987	10.198	134.987
Operações de termo em moedas – resultado operacional	1.437	3.478	1.437	3.478
Total	11.635	138.465	11.635	138.465

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos “*hedges*” cambiais designados para fins de contabilidade de “*hedge*”:

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de “ <i>hedge</i> ” em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2020	(3.561)	(3.561)
Amortização dos “ <i>hedges</i> ” ao resultado	3.343	3.343
Saldo em 2021	(218)	(218)

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2021. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	2021	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	5,5805	0%
Euro	6,4596	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	6,9756	25%
Euro	8,0745	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	8,3708	50%
Euro	9,6894	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	21.119.005	26.398.756	31.678.507	27.197.809	33.997.261	40.796.714
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	6.437	(108.738)	(223.913)	6.437	(108.738)	(223.913)
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(74.431)	(93.038)	(111.646)	(868.211)	(1.085.264)	(1.302.317)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	258.445	323.056	387.668	3.779.129	4.723.912	5.668.694
Caixa em Euro	Queda do Euro	(57.426)	(71.783)	(86.139)	(349.063)	(436.328)	(523.594)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(6.999.227)	(8.749.034)	(10.498.841)	(10.532.527)	(13.165.659)	(15.798.791)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		14.252.803	17.699.219	21.145.636	19.233.574	23.925.184	28.616.793
Total (ganho) perda			3.446.416	6.892.833		4.691.610	9.383.219

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI, na Taxa Referencial e, mais recentemente no IPCA, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de dezembro de 2021. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 31,6% (2020 – 35,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	571.977	571.977	1.777.728	1.777.728
Aplicações financeiras	187.919	187.919	187.856	187.856
Créditos com partes relacionadas	2.582.937	2.582.937	404	404
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	8.976.796	8.976.796	4.092.958	4.101.183

	CONSOLIDADO			
	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	1.532.849	1.532.849	3.413.789	3.413.789
Aplicações financeiras	197.989	197.989	204.056	204.056
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	12.605.425	12.605.425	9.501.988	9.501.988

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e a TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP apresentou sucessivas reduções desde março de 2019 até março de 2021, quando foi fixada em 4,39% a.a.. Após sucessivas reduções, a partir de abril de 2021 o Conselho Monetário Nacional decidiu pelo aumento na taxa para 4,61% a.a.. Posteriormente, de julho a setembro de 2021, a TJLP foi elevada para 4,88% a.a. e de outubro a dezembro de 2021 para 5,32% a.a.. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional já havia anunciado manter a tendência de alta na taxa, desta vez para 6,08% a.a., vigente no período de janeiro a março de 2022. Cabe ressaltar que, com a conclusão da venda da UPI Ativos Móveis, as dívidas indexadas à TJLP foram integralmente pré-pagas, não representando, portanto, risco de taxa de juros para a Companhia a partir desta data. Quanto ao CDI, este indexador também vem apresentando sucessivas altas desde março de 2021, após um longo período de estabilidade em 1,90% a.a.. Depois de sete aumentos sucessivos, o CDI encerrou o trimestre em 9,15% a.a.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2021					
Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
9,15%	5,32%	11,44%	6,65%	13,73%	7,98%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

Descrição	Risco individual	2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
		Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	5.642.345	7.116.218	8.612.355	6.011.918	7.523.722	9.057.946
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	2.454.805	2.859.925	3.261.713	3.355.284	3.908.657	4.457.382
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		8.097.150	9.976.143	11.874.068	9.367.202	11.432.379	13.515.328
Total (ganho) perda			1.878.993	3.776.918		2.065.177	4.148.126

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 85,15% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em 2021, a Oi realizou o desembolso de operações de financiamento que foram importantes para fortalecer o caixa, a ser utilizado como “*funding*” para a manutenção do elevado nível de CAPEX que consta no Plano Estratégico da Companhia, enquanto aguarda as aprovações necessárias para a conclusão dos M&As da UPI Ativos Móveis e da UPI InfraCo. Em maio de 2021, concluiu a subscrição e integralização das debêntures conversíveis em ações emitidas pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. no valor de R\$ 2.500 milhões, recursos estes utilizados para suportar o CAPEX desta subsidiária, concentrado na expansão da rede de fibra até a residência do consumidor (FTTH). Em julho de 2021, a Oi Móvel emitiu R\$ 2.000 milhões em debêntures simples não conversíveis indexadas ao CDI e um “*Bond*” Sênior no valor de US\$ 880 milhões. Para maiores detalhes dos desembolsos, consultar a Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos. Parte do total desembolsado com o “*Bond*” foi utilizado no pré-pagamento do “*DIP Loan*” daquela subsidiária. Ambas as captações estão em linha com o previsto no Aditamento ao PRJ.

No último trimestre de 2021, o CADE aprovou a operação envolvendo a venda dos ativos móveis da Oi para as Compradoras, porém com a adoção de medidas que mitiguem riscos concorrenciais. Ainda neste período, o CADE aprovou a venda do controle da SPE InfraCo para a Globenet, controlada pelo BTG Pactual, e Warrington Investment, do fundo soberano GIC Infra.

Conforme já detalhado nas Notas 1 e 33 b), em 20 de abril de 2022, foi concluída a venda da UPI Ativos Móveis. Como parte do recebimento desses recursos, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, na mesma data foi realizada a quitação integral de suas dívidas junto ao BNDES, no valor de R\$ 4.640 milhões. Adicionalmente, em linha com o previsto na escritura das debêntures segunda emissão da Oi Móvel foi feito o pagamento antecipado desta dívida, no valor de R\$ 2.356 milhões. Por fim, também nesta data foi encerrada a oferta pública mandatária para o “*Bond*” sênior 2026, conforme previsto em sua “*indenture*”, com adesão de 98,71% do total do principal em circulação, o que representa cerca de US\$ 869 milhões. Tais pré-pagamentos são o início da redução da alavancagem da Companhia, em linha com o que consta no Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, transformando sua estrutura de capital e perseguindo a sustentabilidade financeira da Nova Oi.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA..... entre 2x e 4,0x
Índice de cobertura de juros (*)..... maior que 1,75
(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 31 de dezembro de 2021 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "Covenants".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	8.182.287	4.523.709	14.781.167	15.222.547
Deduções da receita bruta	(1.549.738)	(978.455)	(4.297.688)	(4.292.325)
Tributos	(1.530.653)	(969.267)	(2.890.995)	(3.034.240)
Outras deduções	(19.085)	(9.188)	(1.406.693)	(1.258.085)
Receitas de vendas e/ou serviços	6.632.549	3.545.254	10.483.479	10.930.222

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	6.632.549	3.545.254	10.483.479	10.930.222
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(155.877)	(74.642)	(143.979)	(169.453)
Pessoal (i)	(681.099)	(438.994)	(1.842.350)	(1.851.196)
Serviços de terceiros	(1.793.513)	(984.606)	(4.043.552)	(4.287.916)
Serviço de manutenção da rede	(930.271)	(484.003)	(437.636)	(514.776)
Custo de aparelhos e outros			(7.287)	(10.316)
Publicidade e propaganda	(58.607)	(70.082)	(363.368)	(313.745)
Aluguéis e seguros	(1.205.678)	(457.047)	(1.368.116)	(1.374.289)
(Provisões) / Reversões	123.329	(36.772)	(195.554)	(135.893)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(15.701)	(5.222)	(90.843)	(228.357)
Reversão de perdas com imparidade (ii)	1.017.506	1.129.708	641.371	800.378
Tributos e outras receitas (despesas) (iii)	(6.106.929)	(11.232.524)	86.275	(36.658)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iv)	(1.168.880)	(18.329)	(753.546)	(236.695)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(10.975.720)	(12.672.513)	(8.518.585)	(8.358.916)
Depreciação e amortização	(2.672.703)	(1.504.162)	(4.002.033)	(3.904.864)
Total das despesas operacionais	(13.648.423)	(14.176.675)	(12.520.618)	(12.263.780)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(7.015.874)	(10.631.421)	(2.037.139)	(1.333.558)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	1.870.890	3.160.275	352.104	1.049.224
Despesas financeiras	(6.357.583)	(6.812.051)	(9.905.998)	(13.811.156)
Total do resultado financeiro	(4.486.693)	(3.651.776)	(9.553.894)	(12.761.932)
Prejuízo antes das tributações	(11.502.567)	(14.283.197)	(11.591.033)	(14.095.490)
Imposto de renda e contribuição social	1.924.084	3.737.163	2.036.209	3.550.920
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(9.578.483)	(10.546.034)	(9.554.824)	(10.544.570)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)	1.062.298	16.071	1.062.298	16.071
Prejuízo do exercício	(8.516.185)	(10.529.963)	(8.492.526)	(10.528.499)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(8.516.185)	(10.529.963)	(8.516.185)	(10.529.963)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			23.659	1.464
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(6.865.357)	(2.669.653)	(9.924.345)	(7.912.350)
Despesas com vendas	(1.020.197)	(586.690)	(2.308.050)	(2.416.200)
Despesas gerais e administrativas	(1.205.148)	(873.266)	(2.333.204)	(2.748.533)
Outras receitas operacionais	2.580.301	2.383.573	4.144.744	4.736.518
Outras despesas operacionais	(306.372)	(921.245)	(2.096.560)	(3.954.839)
Resultado de equivalência patrimonial	(6.831.650)	(11.509.394)	(3.203)	31.624
Total das despesas operacionais	(13.648.423)	(14.176.675)	(12.520.618)	(12.263.780)

- (i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R\$ 15.242 (2020 - R\$ 19.060) no consolidado.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Reversão de imparidade de ativos de longa duração Nota 2 (b), no item Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração.
- (iii) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (iv) Em 2021, representado principalmente pelo ganho na alienação da UPI Torres no montante de R\$ 986.196 e pelo reconhecimento de provisão de obrigação onerosa adicional, relacionada ao contrato de capacidade de cabos submarinos, no montante de R\$ 1.505.642, vide Nota 25 (i). Em 2020, representado principalmente por despesas com pessoal no montante de R\$ 85.057 referentes aos gastos com o Plano de Incentivo à Saída – PIS e despesas com PDD de R\$ 113.782 em virtude da expectativa de perdas com clientes governamentais.

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	100.435	396.544	183.038	443.375
Rendimentos de aplicações financeiras	37.643	57.769	85.665	113.670
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	1.025.181	758.146		
Outras receitas	63.164	14.965	18.356	30.283
Total	1.226.423	1.227.424	287.059	587.328
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(880.583)	(590.700)	(1.243.217)	(1.412.950)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(635.747)	(1.041.671)		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.449.633)	(1.166.532)	(1.945.406)	(1.553.036)
Juros sobre debêntures	(240.056)	(100.807)	(748.659)	(545.749)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	(48)			
Sub-total:	(3.206.067)	(2.899.710)	(3.937.282)	(3.511.735)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(253.183)	(81.050)	(346.958)	(345.114)
Ganho na alienação / cambial na conversão de investimentos no exterior	67.461	398.799	76.808	161.284
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(98.137)	(100.443)	(502.602)	(202.521)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (i)	(1.475.199)	(1.869.249)	(2.512.866)	(5.521.054)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(336.007)	(352.972)	(726.769)	(877.700)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(4.962)	(3.651)	(6.618)	(6.801)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	10.198	(134.987)	10.198	(134.987)
Outras despesas (ii)	(544.119)	(151.020)	(818.057)	(313.029)
Sub-total:	(2.633.948)	(2.294.573)	(4.826.864)	(7.239.922)
Total	(5.840.015)	(5.194.283)	(8.764.146)	(10.751.657)
Variações cambiais, líquidas	126.899	315.083	(1.076.807)	(2.597.603)
Resultado financeiro	(4.486.693)	(3.651.776)	(9.553.894)	(12.761.932)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(17.188)	680	(51.016)	(20.975)
Tributos diferidos (Nota 10)	1.941.272	3.736.483	2.087.225	3.571.895
Total	1.924.084	3.737.163	2.036.209	3.550.920

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(11.502.567)	(14.283.197)	(11.591.033)	(14.095.490)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	3.910.873	4.856.287	3.940.951	4.792.467
Equivalência patrimonial	(2.322.761)	(3.913.194)	(1.089)	10.752
Incentivos fiscais (i)			143	74
Exclusões (adições) permanentes (ii)	(805.383)	1.847.293	(6.235.243)	(246.256)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	1.141.355	946.777	4.654.737	(519.426)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iii)			(323.290)	(486.691)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	1.924.084	3.737.163	2.036.209	3.550.920

- (i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.
- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pela baixa de créditos fiscais diferidos, no montante de R\$ 6.520.403, relativamente a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social da controlada Telemar, incorporada pela Companhia em 3 de maio de 2021, e pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e contas bancárias	197.605	174.952	697.123	692.742
Equivalentes de caixa	571.977	1.777.728	2.220.128	3.415.199
Total	769.582	1.952.680	2.917.251	4.107.941

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Operações compromissadas (i)	355.093	1.518.113	1.204.694	2.919.122
“Time Deposits”			687.279	1.407
CDB – Certificado de Depósito Bancário	185.008	185.564	234.607	343.084
Títulos privados (ii)	28.945	71.254	89.523	134.411
Outros	2.931	2.797	4.025	17.175
Equivalentes de caixa	571.977	1.777.728	2.220.128	3.415.199

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Títulos privados (iii)	171.053	170.660	177.863	177.827
Títulos públicos	16.866	17.196	20.126	26.229
Total	187.919	187.856	197.989	204.056
Circulante	185.307	184.682	188.566	193.715
Não circulante	2.612	3.174	9.423	10.341

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Serviços faturados	3.690.948	1.471.972	4.497.565	4.161.385
Serviços a faturar	449.889	378.225	708.453	1.024.380
Subtotal	4.140.837	1.850.197	5.206.018	5.185.765
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(790.553)	(449.627)	(941.064)	(1.044.780)
Total	3.350.284	1.400.570	4.264.954	4.140.985

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incluem saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
A vencer	3.403.538	1.469.935	4.057.307	3.828.322
Vencidas até 60 dias	186.816	120.279	359.639	564.145
Vencidas de 61 a 90 dias	30.842	14.665	78.554	88.377
Vencidas de 91 a 120 dias	28.734	11.898	70.480	76.252
Vencidas de 121 a 150 dias	25.073	12.366	74.375	78.409
Vencidas acima de 150 dias	465.834	221.054	565.663	550.260
Total	4.140.837	1.850.197	5.206.018	5.185.765

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO Reapresentado
Saldo em 01/01/2020	(461.957)	(773.771)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.850)	(508.220)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	32.180	314.629
Transferência para ativos mantidos para venda		(77.418)
Saldo em 2020	(449.627)	(1.044.780)
Incorporação Telemar (Nota 1)	(287.300)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(15.701)	(89.691)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	(37.925)	193.407
Saldo em 2021	(790.553)	(941.064)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	82.056	10.466	150.009	179.780
CS a recuperar (i)	4.820	3	41.792	73.435
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	51.560	34.690	105.234	104.906
Total circulante	138.436	45.159	297.035	358.121
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	5.665.670	3.724.398	5.758.295	3.671.070
Total não circulante	5.665.670	3.724.398	5.758.295	3.671.070

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			13.452	11.752
CS a pagar			1.324	630
Total circulante			14.776	12.382

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA				
	Saldo em 2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Incorporação Telemar (Nota 1)	Saldo em 2021
Tributos diferidos ativos com relação a:					
Diferenças temporárias					
Provisões	421.463	(30.330)		540.864	931.997
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	125.495	(96.102)			29.393
Provisões para fundos de pensão	(50.806)	213	5.174	(159.690)	(205.109)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	167.165	16.604		256.907	440.676
Participação nos lucros	30.252	(31.338)		3.410	2.324
Variações cambiais	3.548.033	313.487		1.184.559	5.046.079
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(292.138)			839.854
Obrigação onerosa	536.237	390.416		961.672	1.888.325
Arrendamentos	13.748	10.079		39.802	63.629
ORA – MTM Derivativos	1.211	(1.137)			74
Outras adições e exclusões temporárias	217.967	(7.392)		510.414	720.989
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.142.757	272.362	5.174	3.337.938	9.758.231
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	4.991.972	1.147.136			6.139.108
Total de tributos diferidos ativos	11.134.729	1.419.498	5.174	3.337.938	15.897.339
Tributos diferidos passivos					
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.467.357)	(619.581)		313.425	(1.773.513)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(5.942.974)	1.141.355	(5.174)	(3.651.363)	(8.458.156)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.724.398	1.941.272			5.665.670

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2021
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.223.404	33.277		1.256.681
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	169.539	(125.482)		44.057
Provisões para fundos de pensão	(211.187)	(991)	6.644	(205.534)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	487.033	57.987		545.020
Participação nos lucros	133.156	(96.447)		36.709
Variações cambiais	3.442.455	608.539		4.050.994
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(292.138)		839.854
Obrigação onerosa	2.438.425	522.782		2.961.207
Arrendamentos	196.332	95.582		291.914
ORA – MTM Derivativos	1.211	(1.137)		74
Outras adições e exclusões temporárias	1.127.492	75.679		1.203.171
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.139.852	877.651	6.644	11.024.147
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	16.561.970	(3.955.955)		12.606.015
Total de tributos diferidos ativos	26.701.822	(3.078.304)	6.644	23.630.162
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.423.808)	510.792		(1.913.016)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.606.944)	4.654.737	(6.644)	(15.958.851)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.671.070	2.087.225		5.758.295

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. Com a publicação da Lei 14.112, em dezembro de 2020, foi alterada a regra de compensação dos Prejuízos Fiscais e Base Negativa de Contribuição Social para os ganhos decorrentes de ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos e para os ganhos decorrentes com a redução da dívida. Nestas duas situações não se aplica o limite de 30% sobre o lucro tributável para compensação do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, passando a ser permitida a compensação de até 100% destes ganhos do total do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social limitada ao valor total destes. Nesse contexto, a Companhia revisou a expectativa de recuperação dos tributos diferidos sobre os ganhos a serem obtidos com a alienação das UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo e renegociação de dívidas no âmbito da recuperação judicial. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível.

No decorrer do período, por ocasião da incorporação da Telemar (Nota 1), foram baixados ao resultado, os créditos fiscais diferidos sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e revertidas as correspondentes provisões ao valor de realização dos referidos créditos, no montante de R\$ 6.520.403.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 26.464.472 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 8.997.921 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) no julgamento de mérito RE nº 1.063.187, que fixou a tese do Tema nº 962, decidiu, por unanimidade, pela inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi publicada a Ata de Julgamento, mas até o momento não foi publicada a íntegra da decisão.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e sua controlada Oi Móvel propuseram, em 12 de julho de 2019, ações judiciais para questionar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores correspondentes à taxa SELIC acrescida (i) aos montantes relativos ao recolhimento indevido ou a maior de tributos que tenham sido recuperados por meio de ação de repetição de indébito ou compensação administrativa; e (ii) aos depósitos judiciais levantados pelas empresas; pleiteando-se, ainda, a declaração do direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos a tal título desde 12 de julho de 2014.

Em relação à ação movida pela Oi, foi proferida sentença de improcedência em 29 de outubro de 2020, posteriormente confirmada em 2ª instância em julgamento realizado no dia 13 de agosto de 2021, motivando a interposição de recursos especial e extraordinário pela Companhia, ainda não julgados. Já a ação judicial em que é a parte a Oi Móvel ainda pende de julgamento em 1ª instância judicial.

Com base na decisão do STF, bem como nos fundamentos jurídicos apresentados na decisão da Suprema Corte, a Companhia avalia a existência de crédito de IRPJ e CSLL diferido ativo, no montante aproximado de R\$ 506 milhões. A Companhia tem por entendimento que os critérios requeridos para reconhecimento do ativo fiscal diferido foram atingidos, mas não geram impacto nas Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, em virtude da limitação existente para fins de constituição de créditos fiscais.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
ICMS a recuperar (i)	427.096	221.582	607.065	1.058.081
PIS e COFINS (ii)	483.615	1.153.103	958.160	2.115.486
Outros	38.508	74	43.257	98.548
Total	949.219	1.374.759	1.608.482	3.272.115
Circulante	679.337	929.572	897.338	1.823.744
Não circulante	269.882	445.187	711.144	1.448.371

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
ICMS	155.852	129.638	331.320	411.472
ICMS Convênio nº 69/1998	65.146	47.476	139.110	136.462
PIS e COFINS (iii)	68.520	274.605	145.443	565.750
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	574.926	258.245	675.550	667.147
Fistel (v)	2.883	654	974.374	488.538
Outros (vi)	64.170	13.308	202.727	272.592
Total	931.497	723.926	2.468.524	2.541.961
Circulante	285.756	174.097	1.538.180	1.217.961
Não circulante	645.741	549.829	930.344	1.324.000

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

(v) A Companhia e a Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020, pedido esse renovado para o exercício de 2021, também deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade até o julgamento do recurso.

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Cíveis (i)	2.274.259	2.718.735	2.461.938	4.433.968
Tributárias	1.848.773	888.000	1.926.137	1.985.621
Trabalhistas	673.637	344.990	895.767	902.294
Subtotal:	4.796.669	3.951.725	5.283.842	7.321.883
Perda estimada	(47.927)	(15.233)	(63.472)	(28.048)
Total	4.748.742	3.936.492	5.220.370	7.293.835
Circulante	933.644	716.047	1.181.457	1.095.827
Não circulante	3.815.098	3.220.445	4.038.913	6.198.008

¹Os saldos da controladora em 2021, incluem depósitos judiciais da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(i) A redução ocorrida no exercício decorre, principalmente, da conversão em renda dos depósitos judiciais em favor da agência reguladora ANATEL, de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ e instrumento de transação assinado, com base nos preceitos da Lei nº 13.988/2020 (Notas 1 e 18).

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	337.886	187.927	723.967	592.543
Publicidade e propaganda	6.699	511	8.792	20.928
Seguros	31.573	12.245	38.307	46.780
Fiança bancária	30.695	5.860	34.760	24.956
Outras	279.766	103.496	114.675	110.272
Total	686.619	310.039	920.501	795.479
Circulante	548.157	233.952	577.803	491.380
Não circulante	138.462	76.087	342.698	304.099

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no exercício são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO Reapresentado
Saldo em 01/01/2020	236.319	1.016.337
Custos incorridos	103.847	838.248
Apropriação ao resultado	(152.239)	(789.087)
Transferência para ativos mantidos para venda		(472.955)
Saldo em 2020	187.927	592.543
Incorporação Telemar (Nota 1)	251.837	
Custos incorridos	154.391	1.084.666
Apropriação ao resultado	(256.269)	(953.242)
Saldo em 2021	337.886	723.967

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Aval com partes relacionadas		60.340		
Créditos a receber (i)	204.316	89.620	204.440	427.451
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	395.449	69.480	316.935	298.459
Valores a receber com venda de imobilizado	223.019	84.031	223.019	308.803
Valores a receber	323.446	54.145	124.156	177.626
Valores a receber de alienação de investimento (ii)	46.302		85.319	
Adiantamentos a empregados	29.188	16.802	53.259	48.545
Outros	113.057	38.587	143.743	93.303
Total	1.334.777	413.005	1.150.871	1.354.187
Circulante	875.092	346.445	736.670	756.515
Não circulante	459.685	66.560	414.201	597.672

¹ Os saldos da controladora em 2021, incluem os saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

- (i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 11 (onze) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.
- (ii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center (Nota 1, item 3).

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Investimentos em controladas	6.209.496	7.339.368		
Negócios em conjunto	22.139		22.139	25.081
Investimentos em coligadas				50.799
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas		10.273		31.876
Outros investimentos		3.799	4.933	15.823
Total	6.231.635	7.353.440	27.072	123.579

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2020	14.497.222	133.765
Equivalência patrimonial (i)	(9.460.467)	(1.378)
Aumento de capital em controladas	2.262.121	
Reclassificação de/para mantidos para venda	58.966	
Dividendos	(4.402)	
Outros		(8.808)
Saldo em 2020	7.353.440	123.579
Equivalência patrimonial (i)	(4.226.695)	(1.810)
Transferência para passivo a descoberto	1.077.599	
Aumento de capital - BrT Multimídia (ii)	7.855.043	
Incorporação Telemar (iii)	(2.246.708)	
Dividendos	(7.151)	
Redução de investimentos (iv)	(116.250)	(94.697)
Reclassificação para mantidos para venda (v)	(3.457.643)	
Saldo em 2021	6.231.635	27.072

(i) Composição apresentada abaixo.

(ii) Aumento de capital na Brt Multimídia, substancialmente, mediante a conferência de acervo formado por ativos, passivos e direitos relativos à operação de redes de fibra ótica da SPE InfraCo (Nota 16).

(iii) Incorporação da Telemar pela Companhia em maio de 2021. (Nota 1).

(iv) Investimentos baixados, substancialmente, em virtude das alienações da controlada Drammen (UPI Data Center) e da coligada Hispamar, R\$ 36.774 e R\$ 52.941, respectivamente.

(v) Reclassificação de ativos mantidos para venda de ativos detidos nas UPI InfraCo (pelo percentual de 57,9% a ser alienado) e UPI Ativos Móveis, via o investimento direto na Oi Móvel, em virtude do atendimento dos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda (Nota 31).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA				
			2021				
			Quantidade em milhares de ações		Cotas	Participação - %	
Controladas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais		Capital total	Capital votante
Telemar		(1.666.575)					
Rio Alto	3.982	143	215.538.129	215.538.129		100	100
Oi Holanda	(2.366.739)	(320.851)	100			100	100
Oi Serviços Financeiros	1.998	2.663	799			100	100
PTIF	(4.673.136)	(748.760)	0,042			100	100
CVTEL	(5.224)	(267)	18			100	100
Carrigans	148		0,100			100	100
Serede	(349.545)	(98.134)	24.431.651			99,12	99,12
PT Participações	404.797	90.508	1.000.000			100	100
Drammen		3.601					
Oi Móvel	(1.077.599)	(5.446.049)	14.209.581			100	100
BrT Serviços Financeiros	667	16			7.499.999	100	100
BrT Call Center	(52.903)	(10.587)		22.370		100	100
BrT Multimídia	10.846.925	(719.145)	2.066.887			68,34	68,34
Hisparmar		(8.887)					
AIX	18.714	1.436	298.563			50	50

			CONTROLADORA			
			2020			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	7.156.690	(10.067.385)	154.032.213	190.464.750	100	100
Rio Alto	3.908	29	215.538.129	215.538.129	100	100
Oi Holanda	(2.045.888)	(552.359)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	2.970	3.958	799		100	100
PTIF	(3.924.376)	(1.004.957)	0,042		100	100
CVTEL	(3.297)	(828)	18		100	100
Carrigans	147		0,100		100	100
Serede	(251.411)	65.409	24.431.651		17,51	17,51
PT Participações (*) (i)	229.466	99.751	1.000.000		100	100
Drammen	79.524	16.249	30.847.363		48,37	48,37

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020	2021	2020
Telemar	(618.123)	(10.067.385)		7.156.690		
Rio Alto	143	29	3.982	3.908		
Oi Holanda	(320.851)	(552.359)			2.366.739	2.045.888
Oi Serviços Financeiros	2.663	3.958	1.998	2.970		
PTIF	(748.760)	(1.004.957)			4.673.136	3.924.376
CVTEL	(230)	(264)			5.224	3.297
Carrigans			148	147		
Serede	(55.164)	11.453			346.470	44.022
PT Participações	90.508	99.751	404.797	229.466		
Drammen	1.742	5.977		38.466		
Oi Móvel	(4.311.147)				1.077.599	
BrT Serviços Financeiros	13		667			
BrT Call Center	(7.939)				52.903	
BrT Multimídia	329.371		7.412.788			
Hisparmar	(1.060)					
AIX	(2.255)		22.139			
Resultado não realizado com investidas	(128.263)	10.474	(212.487)	(35.075)		
Resultado de operações descontinuadas	(1.062.298)	(16.071)				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	(6.831.650)	(11.509.394)				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	84.823					
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	1.132.945	1.546.127				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	324.889	473.184				
Resultado de operações descontinuadas	1.062.298	16.071				
Reclassificação para ativos mantidos para venda		13.545	(1.402.397)	(57.204)		
Total	(4.226.695)	(9.460.467)	6.231.635	7.339.368	8.522.071	6.017.583

- (i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL, BrT Call Center e Serede.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações financeiras resumidas

Controladas e Negócios em conjunto	2021		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)			1.402.121
Oi Holanda (1)	2.959.813	5.326.552	
PTIF (1)	2.147.064	6.820.200	
Rio Alto	5.541	1.559	
Oi Serviços Financeiros	13.341	11.343	464
CVTEL	4	5.228	
Serede	1.116.527	1.466.072	1.932.630
PT Participações	584.799	180.002	216.319
Drammen			18.348
Oi Móvel	26.241.946	27.319.545	10.550.966
BrT Serviços Financeiros	686	19	
BrT Call Center	145.787	198.690	435.029
BrT Multimídia	18.933.258	8.086.333	3.001.796
AIX	46.586	27.872	55.872

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Controladas	2020		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	4.985.552
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915	
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520	
Rio Alto	5.386	1.478	
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	586
CVTEL		3.297	
Serede	1.305.345	1.556.756	2.272.019
PT Participações	716.476	487.010	218.893
Drammen	107.558	28.034	40.481

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2020	92.241	6.308.419	25.260.963	6.843.588	1.796.985	709.740	2.297.906	43.309.842
Reestruturação societária			(1.197)	(11.314)	(50.005)		(16.483)	(78.999)
Modificações contratuais						21.533		21.533
Adições	810.522		232.763		2.307	152.021	3.156	1.200.769
Baixas	(7.560)	(35)	(269.297)	(309)	(17.368)	(88.792)	(1.847)	(385.208)
Transferências	(648.106)	234.635	1.333.196	(301.672)	14.688		(632.741)	
Saldo em 2020	247.097	6.543.019	26.556.428	6.530.293	1.746.607	794.502	1.649.991	44.067.937
Incorporação Telemar (Nota 1)	924.917	10.309.857	38.837.650	9.711.658	2.221.012	2.225.160	2.409.449	66.639.703
Reestruturação societária (i)	(425.478)	(1.812)	(14.861.736)	(7.616.240)	(324.436)		(43.880)	(23.273.582)
Modificações contratuais						78.273		78.273
Adições	1.793.502	(269)	221.949	69.227	230	190.706	10.078	2.285.423
Baixas	(11.708)		(274.728)	(24.702)	(67.566)	(72.351)	(3.064)	(454.119)
Transferências	(1.634.195)	(25.096)	1.385.278	167.684	43.315		63.014	
Saldo em 2021	894.135	16.825.699	51.864.841	8.837.920	3.619.162	3.216.290	4.085.588	89.343.635
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2020		(6.224.607)	(21.836.073)	(4.786.367)	(1.513.000)	(50.609)	(1.778.675)	(36.189.331)
Reestruturação societária			645	3.492	32.138		11.877	48.152
Despesas de depreciação		(24.116)	(825.256)	(114.631)	(24.230)	(75.361)	(51.723)	(1.115.317)
Baixas		35	107.389	208	17.043	10.873	1.843	137.391
Transferências		(229.768)	318.851	(438.981)	(42.108)		392.006	
Saldo em 2020		(6.478.456)	(22.234.444)	(5.336.279)	(1.530.157)	(115.097)	(1.424.672)	(37.119.105)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(10.129.808)	(30.309.241)	(7.112.428)	(1.889.348)	(371.179)	(2.025.704)	(51.837.708)
Reestruturação societária (i)		2	9.471.794	5.491.697	259.783		33.583	15.256.859
Despesas de depreciação		(50.033)	(1.357.395)	(251.880)	(45.871)	(244.225)	(108.558)	(2.057.962)
Baixas			236.242	24.557	57.709	31.025	2.238	351.771
Transferências		45.454	(49.862)	3.909	71		428	
Saldo em 2021		(16.612.841)	(44.242.906)	(7.180.424)	(3.147.813)	(699.476)	(3.522.685)	(75.406.145)
Imobilizado líquido								
Saldo em 2020	247.097	64.563	4.321.984	1.194.014	216.450	679.405	225.319	6.948.832
Saldo em 2021	894.135	212.858	7.621.935	1.657.496	471.349	2.516.814	562.903	13.937.490
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(i) Redução mediante, substancialmente, a conferência de acervo incorporado pela controlada Brt Multimídia, via aumento de capital, relativamente ao processo de segregação de ativos, passivos e direitos relativos à operação de redes de fibra ótica da SPE InfraCo (Nota 15).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 01/01/2020	2.158.327	20.213.536	67.333.635	31.993.328	4.236.477	8.835.501	6.806.796	141.577.600
Modificações contratuais						809.262		809.262
Adições	7.155.675	53	477.901	47.905	5.468	1.515.130	111.222	9.313.354
Despesa de perdas com imparidade			(329.330)					(329.330)
Baixas (i)	(86.181)	(595)	(608.648)	(2.069)	(20.001)	(1.251.088)	(4.855)	(1.973.437)
Transferências	(7.077.897)	331.961	6.957.110	363.356	36.947		(611.477)	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)	(197.009)	(3.338.828)	(21.317.530)	(1.686.315)	(117.406)	(6.321.774)	(1.432.213)	(34.411.075)
Saldo em 2020 - Reapresentado	1.952.915	17.206.127	52.513.138	30.716.205	4.141.485	3.587.031	4.869.473	114.986.374
Modificações contratuais						124.279		124.279
Adições	2.880.577	5.577	256.380	159.576	950	513.483	54.914	3.871.457
Despesa de perdas com imparidade			(106.538)					(106.538)
Baixas	(28.907)	(62.734)	(453.080)	(75.282)	(67.576)	(330.017)	(11.890)	(1.029.486)
Transferências	(3.317.359)	56.406	2.902.387	226.130	40.946		91.490	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)	(4.652)	60.605	(15.628.755)	(7.048.553)	(291.101)	(24.378)	(122.649)	(23.059.483)
Saldo em 2021	1.482.574	17.265.981	39.483.532	23.978.076	3.824.704	3.870.398	4.881.338	94.786.603
Depreciação acumulada								
Saldo em 01/01/2020		(19.211.934)	(50.355.582)	(23.495.796)	(2.726.033)	(929.910)	(5.947.511)	(102.666.766)
Despesas de depreciação		(268.439)	(3.882.008)	(432.887)	(89.845)	(1.061.116)	(234.318)	(5.968.613)
Baixas		594	410.528	975	18.373	215.188	4.479	650.137
Transferências		(177.601)	418.437	(611.211)	(43.369)		413.744	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		2.753.280	10.895.034	1.230.377	73.177	1.097.308	1.192.238	17.241.414
Saldo em 2020 - Reapresentado		(16.904.100)	(42.513.591)	(23.308.542)	(2.767.697)	(678.530)	(4.571.368)	(90.743.828)
Despesas de depreciação (iii)		(103.821)	(2.078.894)	(452.473)	(84.971)	(462.295)	(196.859)	(3.379.313)
Baixas		61.892	407.534	74.070	57.710	175.407	2.343	778.956
Transferências		(537)	93	(249)	428		265	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		(25.130)	9.244.715	5.166.893	247.071	252	116.304	14.750.105
Saldo em 2021		(16.971.696)	(34.940.143)	(18.520.301)	(2.547.459)	(965.166)	(4.649.315)	(78.594.080)
Imobilizado líquido								
Saldo em 2020 - Reapresentado	1.952.915	302.027	9.999.547	7.407.663	1.373.788	2.908.501	298.105	24.242.546
Saldo em 2021	1.482.574	294.285	4.543.389	5.457.775	1.277.245	2.905.232	232.023	16.192.523
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação da UPI Torres.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31 (a.1)).
- (iii) Considera o valor de R\$ 295.537 reclassificado para resultado de operação descontinuada (Nota 31 (a.2)).

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 6.092.717 (2020 – R\$ 2.970.354), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 8.328.195 (2020 - R\$ 9.095.320).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 01/01/2020	644.082	39.302	24.806	1.550		709.740
Modificações contratuais	25.151	(3.316)		(302)		21.533
Adições	33.430	86.427	32.104	60		152.021
Baixas	(25.652)	(59.920)	(3.220)			(88.792)
Saldo em 2020	677.011	62.493	53.690	1.308		794.502
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.921.298	254.857		24.061	24.944	2.225.160
Modificações contratuais	92.376	(6.050)	220	(8.293)	20	78.273
Adições	29.344	160.960	397	5		190.706
Baixas	(7.228)	(25.918)	(28.680)		(10.525)	(72.351)
Saldo em 2021	2.712.801	446.342	25.627	17.081	14.439	3.216.290
Depreciação acumulada						
Saldo em 01/01/2020	(41.441)	(5.814)	(3.143)	(211)		(50.609)
Despesas de depreciação	(49.194)	(14.428)	(11.558)	(181)		(75.361)
Baixas	2.276	7.728	869			10.873
Saldo em 2020	(88.359)	(12.514)	(13.832)	(392)		(115.097)
Incorporação Telemar (Nota 1)	(272.020)	(86.539)		(11.355)	(1.265)	(371.179)
Despesas de depreciação	(152.261)	(60.678)	(26.639)	(3.910)	(737)	(244.225)
Baixas	1.134	9.754	19.836		301	31.025
Saldo em 2021	(511.506)	(149.977)	(20.635)	(15.657)	(1.701)	(699.476)
Direito de uso líquido						
Saldo em 2020	588.652	49.979	39.858	916		679.405
Saldo em 2021	2.201.295	296.365	4.992	1.424	12.738	2.516.814

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 01/01/2020	7.883.920	475.054	129.014	259.266	88.247		8.835.501
Modificações contratuais	747.366	7.717	19.058	22.267	12.849	5	809.262
Adições	909.795	490.945	3.047	77.281	9.123	24.939	1.515.130
Baixas	(807.203)	(335.869)	(2.523)	(92.372)	(13.121)		(1.251.088)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(6.156.519)	(165.203)			(52)		(6.321.774)
Saldo em 2020	2.577.359	472.644	148.596	266.442	97.046	24.944	3.587.031
Modificações contratuais	114.503	14.790	30.387	1.375	(37.843)	1.067	124.279
Adições	29.346	333.264		107.867	32.596	10.410	513.483
Baixas	(8.404)	(40.377)	(6.361)	(246.040)	(18.309)	(10.526)	(330.017)
Transferência para ativos mantidos para venda	(4.225)	(20.153)					(24.378)
Saldo em 2021	2.708.579	760.168	172.622	129.644	73.490	25.895	3.870.398
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2020	(724.263)	(88.929)	(29.876)	(67.759)	(19.083)		(929.910)
Despesas de depreciação	(781.439)	(119.913)	(32.572)	(103.997)	(22.296)	(899)	(1.061.116)
Baixas	103.120	63.285	684	45.556	2.543		215.188
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	1.074.383	22.886			39		1.097.308
Saldo em 2020	(328.199)	(122.671)	(61.764)	(126.200)	(38.797)	(899)	(678.530)
Despesas de depreciação	(184.802)	(125.184)	(36.389)	(99.084)	(15.106)	(1.730)	(462.295)
Baixas	1.497	13.198	3.126	145.349	11.936	301	175.407
Transferência para ativos mantidos para venda	(10.686)	10.938					252
Saldo em 2021	(522.190)	(223.719)	(95.027)	(79.935)	(41.967)	(2.328)	(965.166)
Direito de uso líquido							
Saldo em 2020	2.249.160	349.973	86.832	140.242	58.249	24.045	2.908.501
Saldo em 2021	2.186.389	536.449	77.595	49.709	31.523	23.567	2.905.232

- (i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2020	12.489	2.596.764	14.477.394	474.962	17.561.609
Adições	104			41	145
Transferências	(12.509)	(31.360)	739	43.130	
Saldo em 2020	84	2.565.404	14.478.133	518.133	17.561.754
Incorporação Telemar (Nota 1)	10	2.694.123		379.141	3.073.274
Reestruturação societária	16	(3.806)			(3.790)
Adições	58.627	12		69	58.708
Transferências	(58.737)	58.737			
Saldo em 2021		5.314.470	14.478.133	897.343	20.689.946
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2020		(2.544.197)	(12.251.607)	(461.434)	(15.257.238)
Despesas de amortização		(15.497)	(371.294)	(2.055)	(388.846)
Reversão de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Transferências			1.974	(1.974)	
Saldo em 2020		(2.559.694)	(11.491.219)	(465.463)	(14.516.376)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(2.685.038)		(367.700)	(3.052.738)
Reestruturação societária		3.790			3.790
Despesas de amortização		(13.895)	(597.235)	(3.611)	(614.741)
Reversão de perdas com imparidade			1.017.506		1.017.506
Saldo em 2021		(5.254.837)	(11.070.948)	(836.774)	(17.162.559)
Intangível líquido					
Saldo em 2020	84	5.710	2.986.914	52.670	3.045.378
Saldo em 2021		59.633	3.407.185	60.569	3.527.387
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2020	12.364	9.400.583	18.602.742	1.922.834	29.938.523
Adições	258.073	1.324		28.016	287.413
Baixas		(60.216)			(60.216)
Transferências	(261.326)	98.060	(117.764)	281.030	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		(1.970.354)	(3.812.085)	(1.211.048)	(6.993.487)
Saldo em 2020 - Reapresentado	9.111	7.469.397	14.672.893	1.020.832	23.172.233
Adições	161.728	31.898		6.539	200.165
Baixas		(36.455)	(17)	(12.225)	(48.697)
Transferências	(168.539)	169.683		(1.144)	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(84)	(262.861)	26.553	23.972	(212.420)
Saldo em 2021	2.216	7.371.662	14.699.429	1.037.974	23.111.281
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2020		(8.498.327)	(15.635.036)	(1.807.295)	(25.940.658)
Despesas de amortização		(322.566)	(518.590)	(67.470)	(908.626)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Baixas		12.191			12.191
Transferências			1.974	(1.974)	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		1.856.407	3.328.365	1.048.280	6.233.052
Saldo em 2020 - Reapresentado		(6.952.295)	(11.693.579)	(828.459)	(19.474.333)
Despesas de amortização		(285.398)	(597.258)	(17.874)	(900.530)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.017.506		1.017.506
Baixas		37.732		10.237	47.969
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		245.409	(26.463)	(15.454)	203.492
Saldo em 2021		(6.954.552)	(11.299.794)	(851.550)	(19.105.896)
Intangível líquido					
Saldo em 2020 - Reapresentado	9.111	517.102	2.979.314	192.373	3.697.900
Saldo em 2021	2.216	417.110	3.399.635	186.424	4.005.385
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

- (i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
ANATEL (*)	5.576.284	2.253.571	5.854.157	7.054.295
Serviços	2.397.377	589.789	1.973.827	1.506.987
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	209.659	455.787	1.748.495	2.459.582
Aluguel de postes e direito de passagem	383.629	85.504	494.778	115.154
Outros	105.189	27.464	356.616	314.333
Ajuste a valor presente (**)	(2.440.133)	(997.567)	(2.619.460)	(3.122.689)
Total	6.232.005	2.414.548	7.808.413	8.327.662
Circulante	2.688.581	970.071	4.029.297	3.306.690
Não circulante	3.543.424	1.444.477	3.779.116	5.020.972
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	4.162.625	1.594.060	4.434.299	5.686.076
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	2.069.380	820.488	3.374.114	2.641.586
Total	6.232.005	2.414.548	7.808.413	8.327.662

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incorporação da controlada Telemar em maio de 2021 (Nota 1).

(*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1). A redução no período decorre, principalmente, da redução do passivo pela conversão em renda dos depósitos judiciais em favor da ANATEL (Nota 12).

(**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2023	59.263	41.909
2024	1.350.704	1.392.853
2025	1.346.179	1.395.729
2026	1.499.616	1.560.709
2027 a 2030	1.251.935	1.303.076
2031 e exercícios seguintes	446.220	610.471
Ajuste a valor presente (**)	(2.410.493)	(2.525.631)
Total não circulante	3.543.424	3.779.116

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO			
	2021	2020	2021	2020	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes” moeda estrangeira	9.664.934	9.000.226	14.876.979	9.000.226	Jul/2026	Semestral
Debêntures						
Públicas	7.522.196	4.666.043	7.522.196	7.267.752	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			2.199.882	3.583.906	Mai/2023	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	3.232.633	1.089.195	4.586.453	4.256.709	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	1.989.169	604.641	2.170.694	2.102.188	Abr/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	9.644.474	1.256.636	9.644.474	8.825.443	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	561.244	492.674	561.244	492.674	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	207.006	151.988	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.506.797	1.423.268	5.894.241	5.782.888	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo com controladas (Nota 29)	25.201.896	25.751.080				
Subtotal	59.530.349	44.435.751	47.663.198	41.518.821		
Custo de transação incorrido	(11.031)	(11.217)	(115.024)	(27.103)		
Desconto das dívidas (*)	(34.086.096)	(29.489.508)	(14.565.056)	(15.147.984)		
Total	25.433.222	14.935.026	32.983.118	26.343.734		
Circulante	436.240	408.027	2.900.410	424.957		
Não circulante	24.996.982	14.526.999	30.082.708	25.918.777		

¹ Os saldos da controladora em 2021, incluem empréstimos e financiamentos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Instituições financeiras	10.506	10.927	94.568	12.437
Debêntures	525	290	20.456	14.666
Total	11.031	11.217	115.024	27.103
Circulante	1.386	1.385	39.550	14.402
Não circulante	9.645	9.832	75.474	12.701

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Euro	1.435.361	1.086.527	735.717	590.083
Dólar Norte Americano (*)	15.014.918	9.747.316	19.615.115	16.251.663
Reais	8.982.943	4.101.183	12.632.286	9.501.988
Total	25.433.222	14.935.026	32.983.118	26.343.734

(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2021	2020	2021	2020
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	14.083.749	9.092.617	21.432.821	15.980.649
CDI	80% CDI	5.705.664	2.921.511	5.781.082	5.184.615
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	3.232.139	1.088.926	4.585.465	4.255.632
TR	0% a.a.	38.992	22.633	38.998	30.830
Outros	0% a.a.	2.372.678	1.809.339	1.144.752	892.008
Total		25.433.222	14.935.026	32.983.118	26.343.734

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	2021					
2023	380.477	385.674	1.808	20.085	1.456.060	1.112.652
2024	896.742	949.670	1.808	20.085	1.461.890	1.118.579
2025	10.248.560	10.300.905	1.231	19.508	1.382.886	1.039.556
2026	935.027	5.939.797	422	11.102	1.270.416	927.027
2027 e seguintes	46.631.917	27.147.192	4.376	4.694	28.514.844	10.367.242
Total	59.092.723	44.723.238	9.645	75.474	34.086.096	14.565.056

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	2020	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2021
Empréstimos e Financiamentos	41.518.821	6.465.317	4.495.287		(4.669.436)	(165.988)	19.197	47.663.198
Desconto das dívidas	(15.147.984)		(660.288)	1.243.216				(14.565.056)
Custo de transação	(27.103)						(87.921)	(115.024)
Total empréstimos e financiamentos	26.343.734	6.465.317	3.834.999	1.243.216	(4.669.436)	(165.988)	(68.724)	32.983.118

Em 23 de dezembro de 2019, a Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500 milhões (“Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão”, “1ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente), nos termos da cláusula 5.3 do Plano de Recuperação Judicial Original. As Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão foram integralizadas em 4 de fevereiro de 2020, tendo sido integralmente quitadas em 30 de julho de 2021.

Conforme mencionado na Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ, no dia 21 de junho de 2021, a Oi Móvel celebrou escritura da 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de R\$ 2.000 milhões, sendo integralmente subscritas em 30 de julho de 2021 (“Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão”, “2ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente). As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão, possuem capitalização mensal com juros incorporados ao principal e pagos em única parcela no vencimento da emissão, em 30 de novembro de 2022, ou na conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis, o que ocorrer primeiro.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda conforme mencionado na Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ, em 30 de julho de 2021, foram emitidos pela Oi Móvel “*Senior Notes*” em dólares norte-americanos (USD) com garantia real em valor agregado de US\$ 880 milhões com pagamento de juros semestrais e cupom de 8,75% a.a.. O principal desta emissão será pago em parcela única no vencimento, em 30 de julho de 2026. Parte destes recursos foram utilizados para quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500 milhões (incluindo juros e encargos). A escritura desta emissão prevê que a emissora lance uma oferta de recompra destas notas após a conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis. A adesão à oferta é a exclusivo critério de cada titular.

Em agosto de 2021, a Companhia realizou pagamento de juros dos “*Senior Notes*” emitidos no âmbito da implementação do Plano Original, que vencem em julho de 2025, dívida esta que possui pagamentos de juros semestrais e cupom de 10% a.a..

Garantias

O financiamento do BNDES possui, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar, incorporada na Companhia, em 3 de maio de 2021, e Oi Móvel.

Os “*bonds*” emitidos pela Oi Móvel em 30 de julho de 2021 são integralmente garantidos por recebíveis da Companhia e de suas controladas, além de garantia fidejussória prestada pela Companhia e do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, até a alienação da UPI Ativos Móveis, todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento.

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão são integralmente garantidas pelos recebíveis advindos da alienação prevista da UPI Ativos Móveis, pelas ações da Oi Móvel e pelos dividendos a receber que a Companhia tem a receber da BrT Multimídia, além de garantia fidejussória da Companhia.

O montante total de garantias é de R\$ 3.553.701.

“*Covenants*”

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano Original”), a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano Original, conforme aditado (“Aditamento ao PRJ”), o BNDES concordou que, a partir da homologação judicial do Aditamento ao PRJ, ocorrida em 8 de outubro de 2020, e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato de financiamento do BNDES terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Cessão de créditos	180.327	79.097	180.327	377.047
Total	180.327	79.097	180.327	377.047
Circulante	180.327	41.268	180.327	196.720
Não circulante		37.829		180.327

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na Telemar, incorporada na Companhia em 3 de maio de 2021, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a.

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
SMP			62.553	
Concessões do STFC		17.828		43.415
Total		17.828	62.553	43.415
Circulante		17.828	62.553	43.415

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Torres	2.263.935	593.665	2.241.507	2.280.952
Espaço físico	318.114	52.736	571.963	371.240
Lojas			85.376	94.121
Imóveis	1.577	1.020	32.616	63.793
Veículos	5.351	40.799	51.765	146.974
Energia distribuída	13.739		24.947	24.598
Total	2.602.716	688.220	3.008.174	2.981.678
Circulante	501.229	146.415	676.074	654.662
Não circulante	2.101.487	541.805	2.332.100	2.327.016

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2020	656.359	8.150.026
Novas contratações	152.021	1.511.738
Cancelamentos	(80.960)	(1.093.644)
Juros	84.169	1.029.662
Pagamentos	(144.823)	(1.789.106)
Modificações contratuais	21.454	809.122
Transferência para mantidos para venda		(5.636.120)
Saldo em 2020	688.220	2.981.678
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.901.424	
Novas contratações	190.707	513.483
Cancelamentos	(43.583)	(164.631)
Juros	255.439	353.460
Pagamentos	(467.764)	(769.645)
Modificações contratuais	78.273	124.279
Transferência para mantidos para venda		(30.450)
Saldo em 2021	2.602.716	3.008.174

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2023	501.603	623.910
2024	483.307	571.528
2025	466.999	539.126
2026	301.662	335.114
2027 a 2030	1.114.308	1.130.706
2031 e exercícios seguintes	2.067.768	1.970.705
Total	4.935.647	5.171.089
Juros	(2.834.160)	(2.938.989)
Não circulante	2.101.487	2.332.100

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de dezembro de 2021, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 2.410 (2020 - R\$ 1.977), na controladora, e de R\$ 20.884 (2020 – R\$ 25.710), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 16.870 (2020 – R\$ 941), na controladora, e de R\$ 80.694 (2020 – R\$ 4.938), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2023	2024	2025	2026	2027 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	13.031					
2024 até 2030	12,27%	91.992	86.728	70.420	33.036	39.805	
2031 até 2034	12,58%	302.952	302.952	302.952	174.999	699.997	404.940
A partir de 2035	12,75%	93.628	93.627	93.627	93.627	374.506	1.662.828
Total		501.603	483.307	466.999	301.662	1.114.308	2.067.768
Inflação projetada¹		4,78%	4,21%	4,45%	4,80%	5,50%	5,79%

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2023	2024	2025	2026	2027 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	31.508					
2024 até 2030	12,27%	208.168	187.294	154.892	78.833	105.579	
2031 até 2034	12,58%	289.612	289.612	289.612	161.659	646.636	366.455
A partir de 2035	12,75%	94.622	94.622	94.622	94.622	378.491	1.604.250
Total		623.910	571.528	539.126	335.114	1.130.706	1.970.705
Inflação projetada¹		4,78%	4,21%	4,45%	4,80%	5,50%	5,79%

¹Fonte: Anbima

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	245.472	212.202	269.967	345.790
PERT (Lei nº 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	245.899	212.629	270.394	346.217
Circulante	87.353	55.784	97.888	93.715
Não circulante	158.546	156.845	172.506	252.502

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO				
	2021				2020
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	1.874		92.774	94.648	121.184
Imposto de renda	899		23.510	24.409	31.261
PIS	24.616		23.665	48.281	61.822
INSS – SAT	400	213	1.227	1.840	2.356
Contribuição social	377	15	7.105	7.497	9.603
CPMF	13.444	1.518	20.541	35.503	45.459
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	427
Outros	5.778	3.014	48.997	57.789	74.105
Total	47.628	4.760	218.006	270.394	346.217

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	87.353	97.888
2023	86.788	94.403
2024	71.758	78.103
Total	245.899	270.394

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Trabalhista				
(i) Horas extras	302.318	275.929	494.678	659.318
(ii) Indenizações	96.590	62.217	171.646	222.153
(iii) Adicionais diversos	113.491	48.522	237.156	253.173
(iv) Estabilidade / Reintegração	108.979	77.217	182.664	194.122
(v) Complemento de aposentadoria	52.204	53.310	69.070	103.274
(vi) Diferenças salariais e reflexos	32.435	40.555	46.572	88.102
(vii) Honorários advocatícios/periciais	27.074	42.555	44.758	87.143
(viii) Verbas rescisórias	15.222	8.152	29.980	31.394
(ix) Multas trabalhistas	13.642	5.444	27.931	28.420
(x) Vínculo empregatício	10.186	26	22.253	20.636
(xi) FGTS	6.700	4.538	12.428	15.977
(xii) Subsidiariedade	197	181	377	5.465
(xiii) Demais ações	55.511	42.418	79.349	87.443
Total	834.549	661.064	1.418.862	1.796.620
Tributária				
(i) ICMS	494.080	161.300	794.955	781.249
(ii) ISS	83.867	7	85.998	71.394
(iii) INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	20.826	459	37.597	36.927
(iv) IPTU	108.755	58.541	108.755	150.223
(v) Demais ações	175.531	16.710	197.323	185.624
Total	883.059	237.017	1.224.628	1.225.417
Cível				
(i) ANATEL	1.060.007	271.766	1.298.116	1.264.321
(ii) Societário	296.828	338.932	296.828	338.932
(iii) Juizado Especial	43.809	36.384	79.797	97.973
(iv) Demais ações	904.762	340.002	1.348.422	1.087.200
Total	2.305.406	987.084	3.023.163	2.788.426
Total das provisões	4.023.014	1.885.165	5.666.653	5.810.463
Circulante	413.881	471.867	716.764	781.942
Não circulante	3.609.133	1.413.298	4.949.889	5.028.521

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme disposto no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002, incluído pela Lei nº 14.112/2020, a Administração Pública Federal foi autorizada a celebrar acordos de transação para o pagamento de créditos públicos inscritos em dívida ativa da União, inclusive os detidos por suas autarquias, em condições mais vantajosas do que aquelas previstas na Lei nº 13.988/2020. Nesse contexto, a Companhia vem empreendendo seus melhores esforços para equacionar débitos fiscais e regulatórios, incluindo a renegociação de acordos celebrados antes da entrada em vigor do novo diploma legal, com a aplicação de percentuais de descontos e prazos de pagamento superiores aos previstos no marco legal anterior.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2020	664.371	146.193	881.463	1.692.027
Atualização monetária	68.243	73.893	210.836	352.972
Adições / (Reversões)	(5.260)	(40.038)	208.817	163.519
Baixas por pagamentos / encerramentos	(66.290)	56.969	(314.032)	(323.353)
Saldo em 2020	661.064	237.017	987.084	1.885.165
Incorporação Telemar (Nota 1)	457.671	736.766	1.080.507	2.274.944
Atualização monetária	(119.835)	37.471	418.371	336.007
Adições / (Reversões)	(92.915)	(10.842)	(587)	(104.344)
Baixas por pagamentos / encerramentos	(71.436)	(117.353)	(179.969)	(368.758)
Saldo em 2021	834.549	883.059	2.305.406	4.023.014

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2020	2.051.032	1.050.948	2.149.700	5.251.680
Atualização monetária	107.884	177.360	605.995	891.239
Adições / (Reversões)	(25.432)	(7.188)	614.767	582.147
Baixas por pagamentos / encerramentos	(333.731)	21.721	(539.962)	(851.972)
Variação cambial no exterior		1.301		1.301
Transferência para mantidos para venda	(3.133)	(18.725)	(42.074)	(63.932)
Saldo em 2020	1.796.620	1.225.417	2.788.426	5.810.463
Atualização monetária	(70.771)	94.523	703.017	726.769
Adições / (Reversões)	(19.187)	114.818	124.510	220.141
Baixas por pagamentos / encerramentos	(287.800)	(210.130)	(592.790)	(1.090.720)
Saldo em 2021	1.418.862	1.224.628	3.023.163	5.666.653

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Trabalhista	171.791	108.379	218.892	299.178
Tributária	20.205.438	5.633.770	28.552.020	28.419.340
Cível	1.902.992	1.415.787	2.372.417	2.464.987
Total	22.280.221	7.157.936	31.143.329	31.183.505

¹ Os saldos da controladora em 2021, incluem passivos contingentes da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

- (i) Horas extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (ii) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;
- (iii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (iv) Estabilidade/Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (v) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;
- (vi) Diferenças salariais e reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (vii) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;
- (viii) Verbas rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;
- (ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (x) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;
- (xi) FGTS – reclamações referentes às supostas diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e reflexo de outras verbas trabalhistas deferidas que afetam o saldo da conta vinculada;
- (xii) Subsidiariedade – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (xiii) Demais ações – refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

- (i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.
- (ii) ISS - A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.
- (iii) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.
- (iv) IPTU – Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.
- (v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

- (i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano. Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos.

Considerando o aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei nº 13.988/2020. Esta Lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, desconto de 50% dos acréscimos legais e seis meses de carência. Sendo assim, a Companhia revisou novamente o critério das contingências regulatórias para todos os PADOS não inscritos em Dívida Ativa, considerando o índice histórico de êxito para processos com multa aplicada e avaliação individual de risco e valor para cada descumprimento em processos ainda sem decisão de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2021 o valor desta provisão era de R\$ 1.298 milhões.

A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

- (ii) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, o Superior Tribunal de Justiça, editou Súmula - enunciado que resume o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto – que levou a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutiam a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Embasada em metodologia elaborada com o apoio de seus consultores internos e externos, atualmente, a Companhia, provisiona os processos judiciais dessa natureza levando-se em conta, principalmente, para efeito de cálculos dos processos não prescritos e dos prescritos, as seguintes variáveis: (i) a quantidade de processos sem pagamento, (ii) o valor médio das perdas históricas, (iii) a quantidade média dos contratos por processo e (iv) os efeitos do pagamento destas contingências no âmbito da recuperação judicial homologada em 8 de janeiro de 2018. Especificamente para processos com acordo na mediação de ilíquidos considera-se o valor acordado.

Ao final de 2010, o Superior Tribunal de Justiça fixou critérios de indenização a serem seguidos pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. Os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

- (iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018.

- (iv) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 218.892 (2020 - R\$ 299.178).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, assinatura sem franquias ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R\$ 13.423.299 (2020 - R\$ 13.464.237);
- (ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 2.603.643 (2020 - R\$ 2.761.531);
- (iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R\$ 634.634 (2020 - R\$ 626.090); e
- (iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 11.890.444 (2020 - R\$ 11.567.482).

Cível

A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judiciais que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem aproximadamente, R\$ 2.372.417 (2020 - R\$ 2.464.987).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ação cível proposta pela Fenapas perante a 5ª Vara Empresarial do RJ, onde consta como réis, além da SISTEL, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o “desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel”, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexecutabilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da SISTEL relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2021 corresponde a R\$ 10.209.447 (2020 - R\$ 4.571.603) na controladora e R\$ 11.379.606 (2020 - R\$ 11.705.924) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Obrigação onerosa (i)	5.553.898	1.577.170	8.709.432	7.171.839
Receitas a apropriar (ii)	1.328.730	431.427	1.358.799	1.525.785
Provisões para indenizações a pagar	505.026	532.000	505.026	532.000
Adiantamentos de clientes	87.153	40.776	335.232	232.439
Consignação a favor de terceiros	14.570	13.056	21.133	37.303
Provisão para desmobilização de ativos	19.601	7.413	19.601	18.836
Outros	303.064	195.875	304.686	554.115
Total	7.812.042	2.797.717	11.253.909	10.072.317
Circulante	1.269.085	459.036	2.037.547	1.586.905
Não circulante	6.542.957	2.338.681	9.216.362	8.485.412

¹ Os saldos da controladora em 2021, incluem passivos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

- (i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo, com a Globenet Cabos Submarinos S.A., de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul e, também, contrata o fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH. Dado que (a) as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente. Em 31 de dezembro de 2021, considerando a conclusão do processo de segregação de ativos para UPI InfraCo, relacionados à rede de telecomunicações, em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ para alienação da UPI InfraCo, bem como, a provável aprovação pela ANATEL da operação de venda da respectiva UPI e o cumprimento das condições precedentes, a Companhia reconheceu provisão de obrigação onerosa adicional, relacionada ao contrato de capacidade de cabos submarinos, no montante de R\$ 1.506 milhões.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (2020 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	2021	2020
Capital total em ações		
Ações ordinárias	6.440.497	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	6.598.224	5.954.205
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	644.050	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	645.862	1.842
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.447	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	5.952.362	5.952.363

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 8.516.185. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R\$ 38.038.701.741, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2020 no montante de R\$ 10.529.963 registrado na conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

Em 28 de março de 2021, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovada a substituição de 30.596 ações nominativas preferenciais Classe “A” da Telemar pela emissão de 644.020 ações ordinárias de emissão da Oi, a serem mantidas em tesouraria, em decorrência da incorporação da Telemar pela Companhia, ocorrida em maio de 2021.

	Ações ordinárias (*)	Ações preferenciais (*)
Saldo em 01/01/2020	30	1.812
Saldo em 2020	30	1.812
Emissão de ações	644.020	
Saldo em 2021	644.050	1.812

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2021		2020	
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	644.050	1.812	30
Cotação por ação na BOVESPA (R\$)	1,28	0,76	2,82	2,20
Valor de mercado	2.319	489.478	5.110	68

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2021	2020
Saldo contábil das reservas de capital	3.928.326	3.906.771
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	3.895.011	3.873.456

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

Outras reservas de capital: representado, principalmente por: (i) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e (ii) R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário ITR On line da CVM/B3, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 01/01/2020	(91.169)	(801.073)	(141.871)	(1.034.113)
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ”	(2.409)			(2.409)
Ganho atuarial	580.134			580.134
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404			53.404
Saldo em 2020	539.960	(801.073)	(141.871)	(402.984)
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ”	3.343			3.343
Perda atuarial	(15.873)			(15.873)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(6)			(6)
Saldo em 2021	527.424	(801.073)	(141.871)	(415.520)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2021	2020 Reapresentado
Prejuízo das operações continuadas	(9.578.483)	(10.546.034)
Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)	1.062.298	16.071
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(8.516.185)	(10.529.963)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(8.293.113)	(10.254.142)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(223.072)	(275.821)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.459	5.796.448
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,43)	(1,77)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,43)	(1,77)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,61)	(1,77)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,61)	(1,77)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,18	(0,00)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,18	(0,00)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2021.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e BrT Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Oi e Oi Móvel	SISTEL
PBS-Telemar	Oi	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi	SISTEL

SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada “Patrocinadora”.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREVUE Consultoria. Os estatutos sociais prevêm a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	804.778	694.063	804.778	694.063
Plano PAMEC	8.623	7.995	8.623	7.995
Total	813.401	702.058	813.401	702.058
Não circulante	813.401	702.058	813.401	702.058

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	25.548	41.901	25.683	42.233
Plano CELPREV			420	160
Plano PBS-TNC			827	2.142
Total	25.548	41.901	26.930	44.535
Circulante	793	4.984	2.175	7.618
Não circulante	24.755	36.917	24.755	36.917

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multipiano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou BrTPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário-de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2020, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

Em dezembro de 2019, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. O valor total da participação da Companhia no superávit do PBS-A, corresponde a R\$ 669.054 (R\$ 140.274 na controladora), a ser recebido em 36 parcelas mensais, corrigidas pela rentabilidade do Plano, cujo reconhecimento contábil será dará ao longo do recebimento das parcelas, com efeito em outros resultados abrangentes, conforme requerimento do IAS 19/ CPC 33.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, conseqüentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	CONTROLADORA					
	2021					
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.680.103	8.702	240.477	1.185.846	7.995	756.707
Juros sobre obrigações atuariais	270.352	636	17.793	83.424	614	58.183
Custo do serviço corrente	160		75			206
Contribuições de participantes vertidas no ano	9					
Benefícios pagos líquidos	(285.017)	(895)	(10.535)	(85.402)	(1.176)	(51.160)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças por incorporação de controlada		322.112	4.230.581	4.063.215		3.001.593
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(137.515)	(2.315)	11.810	(84.517)	1.190	(102.975)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.528.092	328.240	4.490.201	5.162.566	8.623	3.662.554
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.001.317	10.200	242.363	1.654.568		815.985
Rendimentos dos ativos do plano	294.893	751	17.937	117.781		62.837
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	17				1.176	
Pagamento de benefícios	(285.017)	(895)	(10.535)	(85.402)	(1.176)	(51.160)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(244.507)	(2.448)	31.152	(70.568)		(40.829)
i. Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças por incorporação de controlada		399.964	4.577.625	5.974.150		3.597.063
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.766.703	407.572	4.858.542	7.590.529		4.383.896
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(238.611)	(79.332)	(368.341)	(2.427.963)	8.623	(721.342)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	213.063	79.332	368.341	2.427.963		721.342
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(25.548)				8.623	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA					
	2020					
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.773.132	8.691	220.748	1.193.618	6.264	749.152
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	620	15.927	85.301	469	56.232
Custo do serviço corrente	193		125			239
Contribuições de participantes vertidas no ano	11					
Benefícios pagos líquidos	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano						
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.294)	130	12.646	3.407	2.034	(1.872)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.680.103	8.702	240.477	1.185.846	7.995	756.707
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.008.930	10.302	234.488	1.749.246		793.830
Rendimentos dos ativos do plano	287.886	739	16.948	126.584		59.646
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	21				772	
Pagamento de benefícios	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.215)	(102)	(104)	(124.782)		9.553
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.001.317	10.200	242.363	1.654.568		815.985
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(321.214)	(1.498)	(1.886)	(468.722)	7.995	(59.278)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	279.313	1.498	1.886	468.722		59.278
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(41.901)				7.995	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2021							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.685.376	356.273	4.941.275	5.598.965	40.005	16	7.995	4.163.564
Juros sobre obrigações atuariais	270.740	26.275	365.599	393.553	2.953	1	614	319.885
Custo do serviço corrente	192	35	1.029		71	1		345
Contribuições de participantes vertidas no ano	9	6						
Benefícios pagos líquidos	(285.263)	(25.290)	(321.359)	(401.294)	(2.669)		(1.176)	(285.044)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano			23.240					
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(138.153)	(29.059)	(371.058)	(425.473)	(3.708)	(10)	1.190	(536.196)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.532.901	328.240	4.638.726	5.165.751	36.652	8	8.623	3.662.554
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.010.101	417.624	4.980.035	7.812.030	62.221	3.213		4.524.869
Rendimentos dos ativos do plano	295.549	30.966	368.560	555.771	4.650	212		348.248
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							1.176	
Patrocinadora	8	9						
Participantes	9	6						
Pagamento de benefícios	(285.263)	(25.290)	(321.359)	(401.294)	(2.669)		(1.176)	(285.044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(244.431)	(15.743)	(33.132)	(371.296)	(3.226)	854		(204.177)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano			25.145					
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.775.973	407.572	5.019.249	7.595.211	60.976	4.279		4.383.896
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(243.072)	(79.332)	(380.523)	(2.429.460)	(24.324)	(4.271)	8.623	(721.342)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	217.047	79.332	380.523	2.429.460	23.497	3.851		721.342
Transferência mantidos para venda	342							
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(25.683)				(827)	(420)	8.623	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2020							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.778.685	365.286	4.978.517	5.640.885	40.715	30	6.264	4.143.620
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675	2.930	2	469	310.799
Custo do serviço corrente	232	38	2.001		65	2		406
Contribuições de participantes vertidas no ano	11	31						
Benefícios pagos líquidos	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano								
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.779)	(10.972)	(101.628)	10.660	(1.141)	(18)	2.034	(30.390)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.685.376	356.273	4.941.275	5.598.965	40.005	16	7.995	4.163.564
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.017.260	430.646	5.298.688	8.266.862	64.837	4.191		4.422.743
Rendimentos dos ativos do plano	288.492	31.125	382.772	597.785	4.722	311		332.125
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							772	
Patrocinadora	10	65						
Participantes	11	31						
Pagamento de benefícios	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.134)	(19.869)	(404.827)	(597.362)	(4.774)	(1.289)		30.872
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.010.101	417.624	4.980.035	7.812.030	62.221	3.213		4.524.869
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(324.725)	(61.351)	(38.760)	(2.213.065)	(22.216)	(3.197)	7.995	(361.305)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	282.365	61.351	38.760	2.213.065	20.073	3.037		361.305
Transferência mantidos para venda	127							
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(42.233)				(2.143)	(160)	7.995	

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado aos Planos TCSPREV, PBS-TNC e CELPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

	CONTROLADORA					
	2021					
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	160		75			206
Juros sobre obrigações atuariais	270.352	636	17.793	83.424	614	58.183
Rendimento dos ativos do plano	(294.893)	(751)	(17.937)	(117.781)		(62.837)
Juros sobre o passivo oneroso	21.339	114	144	34.357		4.653
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.042)		75		614	206
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	19.404	77.851	346.970	1.910.936	1.190	595.264
Total da despesa (receita) reconhecida	16.362	77.851	347.044	1.910.936	1.804	595.470

	CONTROLADORA					
	2020					
	PLANOS DE PENSÃO				PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	193		125			239
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	619	15.927	85.301	469	56.232
Rendimento dos ativos do plano	(287.886)	(739)	(16.948)	(126.584)		(59.646)
Juros sobre o passivo oneroso	13.370	120	1.021	41.283		3.414
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(239)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.957)		125		469	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.920		(125)		2.034	
Total da despesa (receita) reconhecida	13.963				2.503	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2021							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	192	35	1.029		71	1		345
Juros sobre obrigações atuariais	270.740	26.275	365.599	393.553	2.953	1	614	319.885
Rendimento dos ativos do plano	(295.549)	(30.966)	(368.560)	(555.771)	(4.650)	(212)		(348.248)
Juros sobre o passivo oneroso	21.573	4.687	2.961	162.218	1.533	200		28.363
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido		(31)	(1.029)					(345)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.044)				(93)	(10)	614	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	19.387				1.408	(251)	1.190	
Total da despesa (receita) reconhecida	16.343				1.315	(261)	1.804	

	CONSOLIDADO							
	2020							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	232	38	2.001		65	2		406
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675	2.930	2	469	310.800
Rendimento dos ativos do plano	(288.491)	(31.124)	(382.772)	(597.785)	(4.723)	(311)		(332.125)
Juros sobre o passivo oneroso	13.524	4.856	23.789	195.110	1.550	293		21.325
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido		(34)	(2.001)					(406)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.970)				(178)	(14)	469	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.180				1.298	76	2.034	
Total da despesa (receita) reconhecida	14.210				1.120	62	2.503	

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais premissas atuariais adotadas

	CONSOLIDADO							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,78%	8,88%	8,88%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice e aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,78%	8,88%	8,88%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Nula	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	N/A	0,1	10%	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2021

- a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2021.
b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e pela Sistel são de 31 de julho de 2021, e para o plano PAMEC é de 30 de setembro de 2021, todos projetados para 31 de dezembro de 2021.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	87,10%	97,20%	92,90%	96,71%	96,80%	74,10%	100,00%
Renda variável	1,50%	0,00%	0,90%	0,02%	0,02%	3,70%	0,00%
Investimentos estruturados	7,40%	1,50%	3,50%	0,00%	2,96%	14,40%	0,00%
Investimentos no exterior	2,50%	0,00%	1,30%	0,00%	0,00%	6,50%	0,00%
Imóveis	1,00%	0,90%	0,80%	3,20%	0,00%	0,30%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,50%	0,40%	0,6%	0,07%	0,22%	1,00%	0,00%

(b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R\$ 20.810 (2020 – R\$ 147.816) na controladora e R\$ 81.037 (2020 – R\$ 385.667) no consolidado.

(c) Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP) baseados em ações, é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nos componentes variáveis, sujeitos portanto ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. Os componentes variáveis de curto e longo prazos possuem metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com acionistas. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 0,40% das ações do capital social da Companhia.

A implementação do plano aprovado pela Assembleia está suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia, quando então serão concedidas ações aos membros do Conselho de Administração titulares desses direitos, respectivamente, nas datas de outorga em 2019, 2020 e 2021.

Tendo em vista a perspectiva, com razoável probabilidade, de conclusão do Plano de Recuperação Judicial em 2022, foi necessário realizar o provisionamento dos valores conforme os termos originalmente previstos no Plano.

Desta forma, a Companhia reconhece em 31 de dezembro de 2021 a obrigação relativa ao plano de incentivo de longo prazo, de acordo com as regras aprovadas na Assembleia, no montante de R\$ 9.883 (2020 – R\$ 4.893).

A quantidade de ações em cada outorga é calculada individualmente para os membros do Conselho de Administração de acordo com sua função e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

Plano de outorga de ações ao Diretor Presidente

O plano de incentivos de longo prazo exclusivo para o Diretor Presidente foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021. O plano tem por objetivo promover o alto engajamento, estimulando as ações voltadas para o sucesso do plano de transformação da Companhia.

O plano corresponde a outorga única ao beneficiário, representativa a 0,10% de ações do capital social total da Companhia, em 4 de outubro de 2021, data da aprovação do plano de outorga de ações, o qual corresponde a um total de 5.904.205 ações, liquidada em “*vesting*” único, ao final de 2024, se atingidas todas as condições de performance previstas no plano. O valor médio da ação na data da outorga corresponde a R\$ 1,21 por ação.

O plano não prevê diluição adicional dos atuais acionistas, em relação aos limites já aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019 para os planos de outorga de ações aos executivos e ao conselho de administração, uma vez que haverá sobras de ações dos referidos planos.

Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações (i)	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito (“vesting”)	Datas de aquisição do direito (“vesting”)	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito (“vesting”) (ii)
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2020	0,95	34.406
			1/3	30/12/2021		
			1/3	30/12/2022		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2021	2,02	47.079
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2023		
30/12/2021	0,62%	36.759.795	1/3	30/12/2022	0,96	38.934
			1/3	30/12/2023		
			1/3	30/12/2024		

(i) Os percentuais de diluição relativos às ações outorgadas informados no quadro acima, não serão plenamente atingidos em decorrência das movimentações de saídas dos executivos da Companhia e conseqüentemente do programa. Em 31 de dezembro de 2021, o percentual total de diluição das ações acumuladas do programa foi de 1,38%.

(ii) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020 e 30 de dezembro de 2021, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98%, 9,94% e 10,29%, respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67%, 10,55% e 10,25%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	Ações	Valor médio da ação R\$
Outorga de ações em 30/12/2019	33.704.937	0,95
Outorga de ações em 30/12/2020	21.549.687	2,02
Saldo de outorga de ações em 2020	55.254.624	
Outorgas liquidadas (i)	(14.128.406)	2,04
Acréscimo em outorga de ações (ii)	667.330	2,02
Outorga de ações em 30/12/2021	36.759.795	0,96
Saldo de outorga de ações em 2021	78.553.343	

(i) Em fevereiro de 2021 foi realizada a liquidação em dinheiro do primeiro período de aquisição do direito da primeira outorga de ações, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3), no fechamento do pregão de 45 dias contados da data de aquisição do direito, conforme estabelecido no contrato de outorga de ações.

(ii) Outorgas realizadas a executivos admitidos no decorrer de 2021.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 32.444 (2020 – R\$ 28.822).

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. (“CSTT”), empresa alienada em novembro de 2021 e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga);
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções); e
- Serviços de TV DTH.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

	2021	2020 Reapresentado
Residencial	5.214.246	5.187.357
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	3.548.898	3.900.942
TV DTH	1.418.368	1.530.369
Outros serviços e negócios	85.648	92.661
Receita de vendas e/ou serviços	10.267.160	10.711.329
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(3.953.918)	(3.838.740)
Interconexão	(140.775)	(165.377)
Pessoal	(1.794.110)	(1.802.890)
Serviços de terceiros	(3.983.809)	(4.224.853)
Serviços de manutenção de rede	(436.003)	(514.147)
Custo de aparelhos e outros	2.515	6.077
Publicidade e propaganda	(360.838)	(310.912)
Aluguéis e seguros	(1.343.975)	(1.357.074)
Provisões / Reversões	(195.554)	(141.968)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(89.691)	(227.007)
Reversão de perdas com imparidade	641.371	1.129.708
Tributos e outras despesas	(11.553)	(297.688)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(753.546)	(518.334)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(2.152.726)	(1.551.876)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	341.004	3.983.457
Despesas financeiras	(9.908.191)	(16.698.736)
Resultado antes dos tributos	(11.719.913)	(14.267.155)
Imposto de renda e contribuição social	2.042.019	3.576.271
Prejuízo das operações continuadas	(9.677.896)	(10.690.884)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)	1.062.298	16.071
Prejuízo do exercício	(8.615.598)	(10.674.813)

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2021	2020 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	10.267.160	10.711.329
Receitas relativas a outros negócios	216.319	218.893
Receita de vendas e/ou serviços de operações continuadas (Nota 5)	10.483.479	10.930.222

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2021	2020 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(2.152.726)	(1.551.876)
Outros negócios	115.587	218.318
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(2.037.139)	(1.333.558)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2021, são como segue:

	2021				Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	
Brasil	77.393.084	78.775.824	16.124.752	3.992.742	6.534.873
Outros, principalmente África	557.392	(102.367)	67.771	12.643	22.291

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	2021	2020
Ativo		
Contas a receber	1.955.107	1.028.195
BrT Call Center	50.464	92.012
BrT Multimídia	133.846	2.657
Oi Móvel	1.770.201	804.891
Telemar		123.318
Serede	551	3.970
Paggo Administradora	45	
Drammen		1.270
Calitéia		77
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	11.826.732	7.621.572
PTIF	6.137.597	5.049.527
Oi Holanda	3.106.199	2.571.641
Pointer	737	404
BrT Multimídia	2.582.199	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	22.841	2.466
Oi Serviços Financeiros	4.624	990
Rio Alto	1.546	1.476
BrT Serviços Financeiros	16	
Oi Móvel	16.655	
Outros	443.816	155.978
Telemar		63.671
Oi Móvel	5.275	13.202
Oi Holanda	18.555	17.836
PTIF	700	309
CVTEL	3.322	1.485
Serede	272.375	39.248
BrT Multimídia	107.150	17.039
BrT Call Center	36.439	
Drammen		3.188

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA	
	2021	2020
Passivo		
Fornecedores	454.705	139.509
BrT Call Center	72.711	60.262
BrT Multimídia	75.523	29.031
Oi Móvel	174.052	33.654
Telemar		11.492
Paggo Administradora	101	47
Serede	132.318	
Drammen		5.023
Empréstimos e financiamentos (i)	2.083.239	1.591.964
Telemar		59.889
Oi Móvel	1.170	
Oi Holanda	2.082.069	1.532.075
Dividendos (ii)	819.571	
Oi Móvel	819.571	
Demais obrigações	43.350	31.690
Telemar		3.393
Oi Móvel	11.763	
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	4.766	717
Oi Investimentos	13.927	11.972
PT Participações	11.919	14.633

(i) A Companhia contrata mútuos com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.

(ii) Dividendos devidos após incorporação da Telemar pela Companhia em 3 de maio de 2021.

	CONTROLADORA	
	2021	2020
Receitas		
Receita dos serviços prestados	1.011.741	44.900
BrT Multimídia	508.642	539
Oi Móvel	497.878	30.194
Telemar	4.371	13.413
Serede	624	317
Paggo Administradora	7	
Drammen	219	437
Outras receitas operacionais	104.483	45.276
BrT Multimídia	45.683	5.851
Oi Móvel	47.006	38.200
Serede	1.734	6
BrT Call Center	9.356	
Drammen	472	832
Calitéia	232	387
Receitas financeiras	2.310.127	9.305.002
BrT Multimídia	155.725	
Telemar	1.177	3.590
Oi Holanda	988.459	7.536.101
PTIF	1.121.275	1.757.201
PT Participações		8.105
BrT Call Center	43.461	
Pointer	30	5

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA	
	2021	2020
Custos e despesas operacionais	(1.382.392)	(766.690)
BrT Multimídia	(388.824)	(1.367)
Oi Móvel	(57.375)	(26.622)
Telemar	(3.195)	(11.303)
Paggo Administradora		(249)
BrT Call Center	(411.403)	(437.264)
Serede	(518.372)	(283.028)
Drammen	(3.223)	(6.857)
Despesas financeiras	(1.117.073)	(7.716.863)
Telemar	(6.788)	(20.364)
Oi Móvel	(48)	
Serede	(13.321)	(3.940)
BrT Call Center	(26.068)	(1.614)
BrT Multimídia	(7.238)	(6.498)
Oi Holanda	(1.004.143)	(7.515.087)
PTIF	(55.674)	(169.061)
PT Participações	(3.793)	(299)

Créditos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2020 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos “*intercompany*” em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 31 de dezembro de 2021 estão de acordo com o PRJ aprovado. Créditos “*intercompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias. No segundo trimestre de 2021 foi celebrado um mútuo entre a Oi e a PTIF no valor de US\$ 4,15 milhões para complementar o pagamento de um “*fee*” por esta empresa (não operacional), devido no âmbito da atualização de documentos necessários a partir da aprovação do Aditamento ao PRJ. À exceção deste, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve a abertura de outros contratos de mútuo entre a Companhia e suas subsidiárias.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com a Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, na data do fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, a BrT Multimídia, na qualidade de SPE InfraCo, possuirá, dívida extraconcursal no montante total de R\$ 2.426.473.858,77 junto à Telemar, em razão da assunção de dívida da Oi (na qualidade de sucessora por incorporação da Oi Móvel, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022), cujo montante será corrigido pela taxa equivalente a 115% do CDI desde 8 de junho de 2020 até a data do seu efetivo pagamento pela BrT Multimídia (“Dívida InfraCo”). Em função da incorporação da Telemar pela Companhia, em 3 de maio de 2021, a Oi sucedeu por incorporação a Dívida InfraCo. Para maiores informações sobre a alienação parcial da UPI InfraCo e sobre a incorporação da Telemar e da Oi Móvel pela Oi, vide Nota 1. A previsão de pagamento da Dívida InfraCo será na conclusão da venda do controle da UPI InfraCo.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Environmental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 13.871 (2020 – R\$ 15.089).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Dividendos a receber	25		25	
Outras entidades	25		25	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Contas a pagar e outros passivos	412	520	2.994	66.021
Hispamar		520		61.078
Outras entidades	412		2.994	4.943

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Receita				
Receita dos serviços prestados	404	201	404	498
Hispamar	404	197	404	439
Outras entidades		4		59
Outras receitas		2		6.118
Hispamar		2		2
Outras entidades				6.116
Receita financeira				120
Outras entidades				120

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(104.998)	(3.824)	(183.525)	(224.909)
Hispamar	(104.998)	(3.820)	(153.579)	(202.399)
Outras entidades		(4)	(29.946)	(22.510)
Despesa financeira	(26)		(42)	(81)
Hispamar	(25)		(40)	(77)
Outras entidades	(1)		(2)	(4)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 43.428 (2020 – R\$ 73.263), conforme quadro a seguir:

	2021	2020
Remuneração do pessoal-chave da administração¹		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	31.113	63.157
Remuneração com base em ações	12.315	10.106
Total	43.428	73.263

¹ Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

² Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOLIDADO	
	2021	2020
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	279.025	415.740
Incêndio – estoques	170.000	170.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2021 (ptax): R\$ 5,5805 = US\$ 1,00

31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020 Reapresentado
Ativos				
Alienação de UPIs (a) (*)	3.514.847		34.339.237	19.046.550
Operação TVCo (b)			691.895	961.491
Operações internacionais (c)		57.204		99.633
Alienação de Imóveis	12.864	43.418	12.864	47.302
Total	3.527.711	100.622	35.043.996	20.154.976

(*) Na controladora refere-se a participação em investimentos mantidos para venda.

	CONSOLIDADO	
	2021	2020 Reapresentado
Passivos		
Alienação de UPIs (a)	13.569.773	7.693.991
Operações internacionais (c)		42.429
Total	13.569.773	7.736.420

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados à alienação das UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos, inclusive, a UPI Ativos Móveis teve sua alienação concluída em 20 de abril de 2022, para maiores detalhes vide Notas 1 e 33 b). O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

(a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, líquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	2021	2020 Reapresentado
Ativos mantidos para venda	34.339.237	19.046.550
Caixa e equivalentes de caixa	172.278	207.925
Contas a receber	1.024.055	908.836
Estoques	52.749	11.932
Tributos	939.081	235.121
Despesas antecipadas	639.239	616.936
Demais ativos	66.530	79.768
Imobilizado (i)	30.659.125	16.228.847
Intangível	786.180	757.185
Passivos associados a ativos mantidos para venda	13.569.773	7.693.991
Salários, encargos sociais e benefícios	91.374	205.479
Fornecedores	1.216.671	1.236.326
Empréstimos e financiamentos (ii)	2.870.768	
Tributos correntes e diferidos	1.446.187	8.456
Outros tributos	264.652	193.388
Arrendamentos a pagar (iii)	7.312.573	5.636.122
Demais obrigações	367.548	414.220

(i) Movimentação do imobilizado de ativos mantidos para venda

	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Imobilizado líquido								
Saldo em 2020 - Reapresentado	624.911	585.734	9.106.645	48.833	476.556	5.224.465	161.703	16.228.847
Modificações contratuais						1.082.727		1.082.727
Adições (*)	3.876.275	2.189	96.489	495	14.230	1.090.566	2.392	5.082.636
Baixas		(870)	(23.150)	(4.768)	(21)	(15.588)	(66)	(44.463)
Transferências de/para ativos mantidos para venda (**)	4.652	(35.475)	6.384.040	1.881.660	44.030	24.126	6.345	8.309.378
Transferências	(2.543.119)	67.767	2.265.556	199.777	(669)		10.688	
Saldo em 2021	1.962.719	619.345	17.829.580	2.125.997	534.126	7.406.296	181.062	30.659.125

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações

financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (*) Adições ao grupo de imobilizado são provenientes, principalmente de: (i) novos investimentos em infraestrutura, relativamente à expansão das redes de fibra ótica, e (ii) reconhecimentos de direito de uso sobre arrendamentos decorrentes, substancialmente, dos contratos de arrendamentos de torres firmados com a Highline, empresa que realizou a aquisição da UPI Torres.
- (**) Transferências para ativos mantidos para venda estão, principalmente, relacionados a aumentos de capital na controlada Brt Multimídia, no montante de R\$ 8.098.860, decorrentes, substancialmente, dos acervos líquidos incorporados, relativamente aos processos de segregação dos ativos, passivos e direitos relativos à operação de redes de fibra ótica da UPI InfraCo (Nota 16).
- (ii) O acréscimo em empréstimos e financiamentos está representado pela colocação privada de debêntures conversíveis em ações da UPI InfraCo, nos termos do Aditamento ao PRJ. As debêntures possuem capitalização mensal atualizada pela variação do IPCA + 11% a.a., incorporados ao principal e pagos em única parcela no vencimento da emissão, em 26 de maio de 2023, integralmente garantidas pelos direitos, inclusive creditórios, presentes e futuros, não se limitando ao fluxo de receitas da BrT Multimídia, assim como pelos seus ativos operacionais, exceto pelos contratos de atacado, bem como pelos valores a serem pagos pelo potencial adquirente da parcela acionária da UPI InfraCo no âmbito dos documentos definitivos relativos à esta operação de alienação, exceto os recursos pagos em contrapartida à aquisição da própria parcela acionária da UPI InfraCo. A Companhia presta aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 2.879.000. Informações adicionais vide Nota 1, item Financiamentos previstos no Aditamento ao PRJ.
- (iii) Acréscimo decorrente dos contratos de arrendamento firmados com a Highline (item (i) acima).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas às UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo são classificadas como operações descontinuadas por ser parte integrante de plano coordenado de venda.

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, líquidos das operações intragrupo, são demonstrados abaixo:

	2021	2020
Receitas de vendas e/ou serviços	7.449.901	7.845.542
Receitas (despesas) operacionais:		
Interconexão	(243.934)	(297.997)
Pessoal	(426.570)	(610.413)
Serviços de terceiros	(1.307.066)	(1.203.237)
Serviço de manutenção da rede	(334.133)	(375.385)
Custo de aparelhos e outros	(71.024)	(103.414)
Publicidade e propaganda	(52.970)	(41.446)
Aluguéis e seguros	(1.213.235)	(992.447)
(Provisões) / Reversões	743	(3.909)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(121.271)	(166.759)
Tributos e outras receitas (despesas)	(262.428)	(212.964)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	244.447	
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(3.787.441)	(4.007.971)
Depreciação e amortização (i)	(295.537)	(3.032.624)
Total das despesas operacionais	(4.082.978)	(7.040.595)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	3.366.923	804.947
Resultado financeiro:		
Receitas financeiras	49.100	18.496
Despesas financeiras	(1.371.807)	(758.957)
Total do resultado financeiro	(1.322.707)	(740.461)
Lucro antes das tributações	2.044.216	64.486
Imposto de renda e contribuição social	(981.918)	(48.415)
Lucro do exercício	1.062.298	16.071

- (i) A despesa de depreciação das operações descontinuadas é decorrente da classificação para Mantidos para Venda, em 1 de maio de 2021, dos ativos objetos dos contratos de IRU entre a Oi e a UPI InfraCo. Conforme CPC 31/IFRS 5 a respectiva despesa de depreciação deve ser apresentada de forma comparativa aos períodos anteriores o que gerou a reclassificação da despesa de depreciação anteriormente apresentada na operação continuada para operação descontinuada, no exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 744.265.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Operação TVCo

A Companhia tem por plano transferir a integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH (“*direct to home*”) e regular a utilização da infraestrutura de IPTV (“*internet protocol television*”) da Companhia (“Operação TVCo”), sendo a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura efetuada pelo comprador, com o compartilhamento das receitas auferidas. Além disso, considera que os equipamentos com tecnologia DTH da Companhia serão conferidos ao comprador.

A Companhia considera que a venda da Operação TVCo se configura como uma venda altamente provável, em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos, conforme divulgado na Nota 33 d), e está mensurado ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

Por não se tratar de uma linha separada de negócios de acordo com o conceito da norma CPC 31/IFRS 5, a Operação TVCo não é uma operação descontinuada e seus resultados são reportados na operação continuada da Companhia.

(c) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia.

Em 26 de novembro de 2021, após verificadas as condições previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos firmado em 20 de outubro de 2020 e obtidas as aprovações e autorizações administrativas necessárias à conclusão da transação (dentre elas a aprovação pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sob proposta da Autoridade Geral de Regulação da República Democrática de São Tomé e Príncipe - AGER), a Africatel Holdings, B.V (“Africatel Holdings”) alienou à Visabeira Global, SGPS, S.A a participação social de que era titular na Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. (“CST”), representativa de 51% (cinquenta e um por cento) do respectivo capital social. Na oportunidade, a Africatel Holdings e a Oi também cederam os créditos que detinham sobre a CST, pelo valor global de US\$ 6.000.000,00 (seis milhões de Dólares Norte Americanos).

Além disso, em 10 de dezembro de 2021, a Africatel Holdings alienou à Ramalhosa Limited a participação social de que era titular na Directel – Listas Telefónicas Internacionais LDA. (“Directel”), representativa de 100% (cem por cento) do respectivo capital social, além da participação em suas subsidiárias, pelo valor de EUR 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e a Africatel Holdings e a Oi Investimentos Internacionais S.A cederam os créditos que detinham sobre a Directel pelo valor de EUR 1,00 (um euro).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui operações internacionais classificadas como mantidas para venda. Em 31 de dezembro de 2020, os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África
	2020
Ativos mantidos para venda	99.633
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	33.752
Contas a receber	41.609
Dividendos a receber	
Ativo mantido para venda	
Outros ativos	7.172
Investimentos	191
Imobilizado	13.659
Intangível	3.250
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	42.429
Empréstimos e financiamentos	10.406
Fornecedores	11.223
Outros passivos	20.800
Participação de não controladores	
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes – Consolidado	57.204
Eliminações intragrupo	
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	57.204
Investimentos na África	57.204

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados, essencialmente, aos investimentos na subsidiária Timor Telecom, S.A. e tem avaliado projetos para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase “Operação Lava Jato”, nomeada de “Operação Mapa da Mina” (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na “Operação Lava Jato”. Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo.

Em 28 de outubro de 2021, o recurso em sentido estrito foi julgado e ficou definido a jurisdição da 10ª Vara Criminal de São Paulo para julgamento dos autos da investigação.

Em 13 de dezembro de 2021, o Ministério Público Federal se manifestou nos autos requerendo a nulidade e conseqüente arquivamento do inquérito. Esse pedido aguarda homologação do juízo.

Em 17 de janeiro de 2022, foi reconhecida a ilicitude das provas e deferido pelo juízo o pedido de arquivamento do procedimento.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, “*compliance*”, auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de “*compliance*” se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, “Operação Mapa da Mina”. O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas e mantidas pela Companhia desde o início da pandemia, destacamos:

- “*Home Office*”: cerca de 71% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Protocolo trabalho de campo seguro: colaboradores cujas atividades não são compatíveis com o “*home office*”, tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de “*backbone*” que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.
- Digitalização: a Companhia intensificou e mantém a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes dando alternativas aos seus clientes e minimizando eventuais impactos de restrições de atividades presenciais.

Sobre o segundo trimestre de 2021, em função de uma nova onda da pandemia, mais fortemente em abril de 2021, autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais “não essenciais”, o que resultou no fechamento de parte das lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel. Em contrapartida segue em crescimento a demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. No aspecto operacional não houve impactos significativos dado que a prestação de serviços de telecom é classificado como atividade essencial e segue operando normalmente.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ao longo do segundo trimestre, com o avanço gradual da vacinação e redução de índices de ocupação de leitos, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou gradativamente as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Adentrando o terceiro trimestre do ano, reestruturamos o questionário para monitoramento de saúde da nossa força de trabalho, tornando-o além de uma ferramenta de prevenção e combate aos efeitos da pandemia, um instrumento de levantamento acerca da vacinação entre nosso pessoal e de monitoramento de pessoas portadoras de enfermidades crônicas.

Ao final do quarto trimestre com as flexibilizações de ações restritivas e festividades, mesmo considerando o avanço da cobertura vacinal, o Brasil enfrenta uma nova onda de transmissão da doença com a variante Ômicron. Desta forma, a Oi registrou no período 437 casos de COVID-19 confirmados, que estão sendo monitorados e recebendo todo suporte necessário.

Com as variantes do vírus e um cenário que fora instável principalmente para idosos e pessoas com comorbidades, e o avanço para a terceira etapa de vacinação, ainda persistiam incertezas acerca da duração de cobertura vacinal e permanência da pandemia. Seguimos sem registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, e mantendo as ações mitigatórias já adotadas.

Nos primeiros quatro meses de 2022, o cenário já evoluiu positivamente para uma vacinação mais ampla e flexibilização do uso de máscaras em ambientes internos e externos em várias unidades da Federação. No entanto, os cuidados com os grupos de risco permanecem em ambientes onde houver aglomeração.

c) Reestruturação societária para formação da UPI InfraCo

As operações societárias abaixo, em especial os aumentos de capital e as cisões parciais da BrT Multimídia, estão em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ, conforme aditado, e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI InfraCo. Feita essa ressalva, passamos a listar os atos ocorridos nos exercícios 2020 e 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o primeiro aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH (“*Fiber-to-the-Home*”), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo dos dividendos a pagar.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado o segundo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a primeira cisão parcial, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi Móvel. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada a segunda cisão parcial da BrT Multimídia, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi. Tendo em vista que o acervo cindido da BrT Multimídia foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da BrT Multimídia não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de setembro de 2021, foi aprovada a terceira cisão parcial da BrT Multimídia, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel. Em decorrência da operação, o capital social da BrT Multimídia sofreu redução no valor de R\$ 132.960.967,37 e houve cancelamento de 22.587 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da BrT Multimídia que pertenciam à Oi Móvel. Em virtude disso, o capital social da BrT Multimídia passou a ser representado por 640.503 (seiscentas e quarenta mil, quinhentas e três) ações ordinárias e sem valor nominal.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 27 de setembro de 2021, foi aprovado o terceiro aumento de capital, no montante total de R\$ 5.884.740.642,68, mediante a emissão, pela BrT Multimídia de 1.048.739 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 45.844 das ações emitidas, no valor de R\$ 257.243.507,17, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Fibra “Fiber To The Home” (“FTTH”), “Optical Network Terminal” (“ONT”), “Optical Line Terminal” (“OLT”), Rede Externa e imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas).

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Oi subscreveu 1.002.895 das ações emitidas, no valor de R\$ 5.627.497.135,51, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de “*Backhaul*” de Fibra (compreendendo os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os “*Carrier Grade Access*” (“CGA”), “*Packet Transport Network*” (“PTN”), “*Synchronous Digital Hierarchy*” (“SDH”), “*Plesiochronous Digital Hierarchy*” (“PDH”), “*Ethernet Demarcation Device*” (“EDD”) e modem óptico), dutos e postes, circuitos de dados, equipamentos “*Optical Network Terminals*” (“ONTs”) e “*Ethernet Demarcation Devices*” (“EDDs”), imóveis (incluindo terrenos, equipamentos de climatização, elevadores e benfeitorias realizadas), bem como parcelas do Preço performadas e não pagas do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Fibras Ópticas Apagadas, do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações, e do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Rede, todos celebrados em 26 de abril de 2021, entre a Telemar, incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, a Oi e a BrT Multimídia. Com o referido aumento, houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi passou a ser a acionista majoritária com 59,37% e a Oi Móvel passou a deter participação de 40,63% no capital social da BrT Multimídia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 15 de novembro de 2021, foi aprovado o quarto aumento de capital, no montante total de R\$ 1.740.987.952,43, mediante a emissão, pela BrT Multimídia de 316.111 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 4.189 das ações emitidas, no valor de R\$ 23.070.923,93, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de infraestrutura básica, sistemas de TI, entre outros. A Oi subscreveu 311.922 das ações emitidas, no valor de R\$ 1.717.917.028,50, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de “*Backhaul*” de Fibra (compreendendo os equipamentos de rede e transmissão, incluindo os “*Carrier Grade Access*” – “CGA”, “*Packet Transport Network*” – “PTN”, “*Synchronous Digital Hierarchy*” – “SDH”, “*Plesiochronous Digital Hierarchy*” – “PDH”, “*Ethernet Demarcation Device*” – “EDD” e modem óptico), dutos, torres e postes, circuitos de dados, equipamentos “*Optical Network Terminal*” – “ONT” e “*Ethernet Demarcation Device*” – “EDD”, bem como parcelas do Preço performadas e não pagas do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Fibras Ópticas Apagadas, do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Capacidade de Transmissão de Sinais de Telecomunicações, e do Contrato de Cessão de Direito de Uso Irrevogável de Rede, todos celebrados em 26 de abril de 2021 entre a Oi e a BrT Multimídia.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de dezembro de 2021, foi aprovada a 4ª cisão parcial da BrT Multimídia, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel. Em decorrência da operação, o capital social da BrT Multimídia sofreu redução no valor de R\$ 244.042.514,08 e houve cancelamento de 45.014 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da BrT Multimídia que pertenciam à Oi Móvel. Em virtude disso, o capital social da BrT Multimídia passou a ser de R\$ 9.542.209.778,26, representado por 1.960.318 ações ordinárias e sem valor nominal.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 20 de dezembro de 2021, foi aprovado o último aumento de capital do exercício, no montante total de R\$ 569.959.973,44, mediante a emissão, pela BrT Multimídia de 106.569 ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do referido aumento de capital, a Oi Móvel subscreveu 8.969 das ações emitidas, no valor de R\$ 47.969.050,63, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Infra Básica, Sistemas/Infra de TI e Obras de Rede de Fibra ainda não concluídas. A Oi subscreveu 97.600 das ações emitidas, no valor de R\$ 521.990.922,81, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de Infra Básica, Sistemas/Infra de TI, Sobressalentes, Obras de Rede de Fibra ainda não concluídas e estoque. Com o referido aumento, houve alteração na proporção da participação acionária da Companhia, de modo que a Oi Móvel passou a deter participação de 31,66% e a Oi passou a deter participação de 68,34% no capital social da BrT Multimídia.

Por fim, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 21 de janeiro de 2022, foi aprovado o aporte de recursos da Globenet na BrT Multimídia na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), como antecipação dos valores devidos pela Globenet a título da Parcela Primária da Operação UPI InfraCo, observados os termos do Contrato UPI InfraCo. É importante ressaltar que o referido AFAC não implica na aquisição de ações de emissão da BrT Multimídia pela Globenet e, conseqüentemente, no seu ingresso no capital social da BrT Multimídia nem, tampouco, em qualquer alteração no controle da BrT Multimídia até o fechamento da Operação UPI InfraCo, o que somente ocorrerá com o fechamento da Operação UPI InfraCo.

As operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência das cisões parciais em questão.

d) Alienação da participação societária na Hispamar

Em 28 de dezembro de 2021, a Oi alienou a participação social de que era titular na Hispamar Satélites S.A (“Hispamar Satélites”), representativa de 19,04% (dezenove inteiros e quatro centésimos por cento) do respectivo capital social, para a própria Hispamar Satélites, pelo valor de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais). As ações serão mantidas, em um primeiro momento, em tesouraria, e o valor será pago em parcelas mensais variáveis e consecutivas, por meio de compensação dos valores devidos pela Oi em razão do Contrato de Utilização da Capacidade Satelital no Satélite Amazonas 3 e do Acordo de Capacidade Contratada pela Oi no Sistema de Satélites.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Incorporação da Oi Móvel pela Oi

A Oi aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2022, a incorporação da Oi Móvel (“Incorporação”). A Incorporação foi condicionada à implementação das condições a seguir: (i) concessão pela ANATEL de anuência prévia para a operação; (ii) publicação pela ANATEL, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de SeAC (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de SCM com aquela já detida pela Oi; e (iii) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel (“Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel”).

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia para a Incorporação e, em 18 de fevereiro de 2022, a Companhia obteve junto ao Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel a autorização para a realização da Incorporação.

Em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no DOU, o Ato nº 2802/2022, pelo qual foi transferida para a Oi a outorga de exploração do Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”) (TV por assinatura) detida pela Oi Móvel, e autorizada a consolidação da outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) da Oi Móvel com aquela já detida pela Oi.

Assim, em 22 de fevereiro de 2022, foram integralmente verificadas as condições para a Incorporação, tendo sido implementada e efetivada a Incorporação da Oi Móvel pela Oi. Com isso, extinguiu-se a Oi Móvel, que foi absorvida pela Oi e lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades Anônimas.

Com a referida Incorporação, o acervo líquido da Oi Móvel, avaliado em R\$ 1.073.718.901,02, conforme laudo de avaliação de seu patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2021, foi incorporado ao patrimônio da Companhia. No entanto, por tratar-se de incorporação de companhia cujas ações são integralmente detidas pela Oi, a referida Incorporação não resultou em aumento do patrimônio líquido da Oi, tendo em vista que a Oi já possuía o registro consolidado da Oi Móvel nas suas demonstrações financeiras consolidadas, por equivalência patrimonial, de modo que a Companhia não teve seu capital social alterado em decorrência da Incorporação Oi Móvel.

A referida incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das empresas Oi, prevista expressamente no Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, tendo como objetivo garantir a otimização das operações e incremento dos resultados da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi (Nota 1).

b) Alienação da UPI Ativos Móveis

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis, conforme abaixo definida, por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da UPI Ativos Móveis, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 7 de setembro de 2020, a Oi aceitou proposta vinculante apresentada conjuntamente por Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”), TIM S.A. (“Tim”) e Claro S.A. (“Claro” e, quando em conjunto, com Vivo e Tim, “Compradoras”) para a aquisição da UPI Ativos Móveis e concedeu às Compradoras, conforme previsto na Cláusula 5.3.9.1.6 do Aditamento PRJ, o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor que fosse eventualmente apresentada no processo competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis (“*right to top*”).

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Ativos Móveis”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, pelas Compradoras nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis por elas apresentada.

O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Conforme previsto no Edital UPI Ativos Móveis, foi celebrado com as Compradoras, o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, tendo sido obtida a anuência da ANATEL e a aprovação da compra e venda das ações pelo CADE para a operação.

A UPI Ativos Móveis é representada por 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Cozani”), Garliava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A. (“Garliava”) e Jonava RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações (“Jonava”), para cujos capitais sociais a Oi Móvel contribuiu, em 27 de dezembro de 2021 e em 9 de fevereiro de 2022, por meio de operações de aumentos de capital, com os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 20 de abril de 2022, após o cumprimento (ou dispensa temporária), conforme o caso, das condições precedentes para tanto, foi concluída a alienação da UPI Ativos Móveis, de modo que a totalidade das ações de emissão da (i) Cozani foi transferida para a Tim; (ii) Garliava foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava foi transferida para a Claro. Para maiores informações sobre a operação, favor consultar a Nota 1.

c) Dívidas liquidadas por conta do fechamento da Operação UPI Ativos Móveis

Conforme mencionado no item b) acima e já detalhado na Nota 1, em 20 de abril de 2022, foi concluída a venda da UPI Ativos Móveis. Como parte do recebimento desses recursos, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, na mesma data foi realizada a quitação integral de suas dívidas junto ao BNDES, no valor de R\$ 4.640 milhões. Adicionalmente, em linha com o previsto na escritura das debêntures segunda emissão da Oi Móvel foi feito o pagamento antecipado desta dívida, no valor de R\$ 2.356 milhões.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Por fim, também nesta data foi encerrada a oferta pública mandatária para o “*Bond*” sênior 2026, conforme previsto em sua “*indenture*”, com adesão de 98,71% do total do principal em circulação, o que representa cerca de US\$ 869 milhões de principal (R\$ 4.109 milhões). Tais pré-pagamentos são o início da redução da alavancagem da Companhia, em linha com o que consta no Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, transformando sua estrutura de capital e perseguindo a sustentabilidade financeira da Nova Oi.

d) Celebração de Term Sheet: Transferência da Base DTH e Utilização da infraestrutura IPTV

O Aditamento ao PRJ previu a alienação de ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no seu Anexo 5.3.5, estabelecendo, ainda, a possibilidade de alienação dos referidos ativos de forma conjunta mediante constituição da UPI TVCo ou por outra modalidade prevista na Lei nº 11.101/2005, nos termos da Cláusula 5.1 do Aditamento ao PRJ.

Em 28 de abril de 2022, a Companhia celebrou com a Sky Serviços de Banda Larga Ltda. (“Sky”) “*Term Sheet*” (“Instrumento”) para (i) permitir eventual transferência da integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH (“*direct to home*”) (“Base DTH”), em continuidade à sua estratégia de desinvestimento do negócio de TV por assinatura com base na tecnologia DTH; e (ii) a utilização da infraestrutura de IPTV (“*internet protocol television*”) (“Infraestrutura IPTV”) da Oi e a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura pela Sky, com o compartilhamento das receitas auferidas entre Oi e Sky (“Operação TVCo”).

De acordo com o Instrumento, e sujeito ao implemento das condições precedentes para o fechamento da Operação TVCo, as quais serão previstas nos Contratos Definitivos (conforme definido abaixo) da Operação TVCo (“CPs TVCo”), a Sky se comprometeu a adquirir a Base DTH da Oi e a Oi concordou em transferir a Base DTH para a Sky, bem como concordou em prestar à Sky os serviços relacionados à Infraestrutura IPTV. Os termos e condições exatos da Operação TVCo estarão contidos nos contratos definitivos a serem discutidos entre a Oi e a Sky (“Contratos Definitivos”).

A efetiva conclusão da Operação TVCo está sujeita, ainda, à obtenção da autorização do Juízo da Recuperação Judicial da Companhia para a transferência da Base DTH e à obtenção de aprovação do CADE, bem como ao cumprimento das CPs TVCo.

O fechamento da Operação TVCo, o qual deverá ocorrer somente após cumprimento das CPs TVCo, garantirá ao Grupo Oi a execução de sua estratégia de desinvestimento do negócio de TV por assinatura com base na tecnologia DTH, ao mesmo tempo em que possibilitará a manutenção de uma participação importante na geração de receitas de conteúdo a partir da prestação de serviços de TV por assinatura via protocolo IP (IPTV), com base em plataformas e equipamentos com tecnologia IPTV que permanecerão de propriedade da Companhia e/ou de empresas que detém participação.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Anexo - Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020 Reapresentado	2021	2020 Reapresentado
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	8.182.287	4.523.709	14.781.167	15.222.547
Descontos incondicionais e devoluções	(19.085)	(9.188)	(1.406.693)	(1.258.085)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(15.701)	(5.222)	(90.843)	(228.357)
Outras receitas	1.491.387	1.237.762	3.033.121	3.511.096
	<u>9.638.888</u>	<u>5.747.061</u>	<u>16.316.752</u>	<u>17.247.201</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(155.877)	(74.642)	(143.979)	(169.453)
Materiais e energia	(817.984)	(410.466)	(1.119.024)	(1.121.178)
Custos de mercadorias vendidas			(8.281)	(11.723)
Serviços de terceiros	(2.473.186)	(1.406.605)	(4.730.205)	(4.959.028)
Outros	(94.763)	(61.384)	(175.869)	(227.217)
	<u>(3.541.810)</u>	<u>(1.953.097)</u>	<u>(6.177.358)</u>	<u>(6.488.599)</u>
Valor adicionado bruto	<u>6.097.078</u>	<u>3.793.964</u>	<u>10.139.394</u>	<u>10.758.602</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(2.672.703)	(1.504.162)	(4.002.033)	(3.904.864)
Provisões/Reversões (Inclui atualização monetária)	(212.678)	(389.744)	(922.323)	(1.013.593)
Reversão de perdas com imparidade	1.017.506	1.129.708	641.371	800.378
Resultado de operações descontinuadas	1.062.298	16.071	1.062.298	16.071
Outras despesas	(1.649.524)	(802.648)	(2.446.244)	(2.638.118)
	<u>(2.455.101)</u>	<u>(1.550.775)</u>	<u>(5.666.931)</u>	<u>(6.740.126)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>3.641.977</u>	<u>2.243.189</u>	<u>4.472.463</u>	<u>4.018.476</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(6.831.650)	(11.509.394)	(3.203)	31.624
Receitas financeiras	1.226.423	1.227.424	287.059	587.328
	<u>(5.605.227)</u>	<u>(10.281.970)</u>	<u>283.856</u>	<u>618.952</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>(1.963.250)</u>	<u>(8.038.781)</u>	<u>4.756.319</u>	<u>4.637.428</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(406.997)	(283.398)	(1.171.047)	(1.245.440)
Benefícios	(145.447)	(76.272)	(346.305)	(304.744)
FGTS	(21.183)	(18.951)	(99.703)	(73.742)
Outros	(11.664)	(6.913)	(37.348)	(43.616)
	<u>(585.291)</u>	<u>(385.534)</u>	<u>(1.654.403)</u>	<u>(1.667.542)</u>
Impostos e taxas				
Federais	1.832.231	3.742.918	1.598.940	3.194.024
Estaduais	(1.093.685)	(768.822)	(2.377.155)	(2.510.869)
Municipais	(60.906)	(22.993)	(248.551)	(241.906)
	<u>677.640</u>	<u>2.951.103</u>	<u>(1.026.766)</u>	<u>441.249</u>

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Anexo - Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u> <u>Reapresentado</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u> <u>Reapresentado</u>
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(5.439.606)	(4.599.704)	(9.199.562)	(12.565.345)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(1.205.678)	(457.047)	(1.368.114)	(1.374.289)
	<u>(6.645.284)</u>	<u>(5.056.751)</u>	<u>(10.567.676)</u>	<u>(13.939.634)</u>
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(23.659)	(1.464)
Prejuízos retidos	8.516.185	10.529.963	8.516.185	10.529.963
	<u>8.516.185</u>	<u>10.529.963</u>	<u>8.492.526</u>	<u>10.528.499</u>
Valor adicionado distribuído	<u>1.963.250</u>	<u>8.038.781</u>	<u>(4.756.319)</u>	<u>(4.637.428)</u>